HAITONG BANK, S.A.

Disciplina de Mercado

Reporte Anual: 2024

(Divulgação de acordo com a Parte VIII do Regulamento (UE) no. 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 sobre os requisitos prudenciais exigidos para instituições de crédito e empresas de investimento)

Índice

1 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE 5
2 IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO BANCÁRIO 6
3 ÂMBITO E BASE DE CONSOLIDAÇÃO PARA EFEITOS CONTABILÍSTICOS E PRUDENCIAIS 7
4 OBJECTIVOS E POLÍTICAS EM MATÉRIAS DE GESTÃO DE RISCO 10
4.1 Declaração sobre o perfil de risco e a sua relação com a estratégia empresarial do Haitong Bank 10
4.2 Rácios e valores chave de capital e liquidez 20
4.3 Estratégias, políticas e procedimentos para a gestão de risco 21
4.4 Estrutura e organização da Função de Gestão de Risco 27
4.5 Sistemas de reporte e de medição de riscos 35
4.6 Fluxo de informação para os órgãos de gestão 37
4.7 Políticas de cobertura e redução de riscos 37
5 DIVULGAÇÕES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO 38
6 FUNDOS PRÓPRIOS 41
7 ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO (ICAAP) 50
8 ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWAS) 51
9 RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR) 53
10 DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO RELEVANTES PARA O CÁLCULO DA RESERVA CONTRA CÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS 56
11 EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO E RISCO DE DILUIÇÃO 57
12 ACTIVOS ONERADOS E NÃO ONERADOS 68
13 AGÊNCIAS EXTERNAS DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITO 70
14 RISCO DE MERCADO 70
15 RISCO OPERACIONAL 71
16 EXPOSIÇÕES AOS RISCOS DE TAXA DE JURO E DE SPREAD DE CRÉDITO EM POSIÇÕES NÃO INCLUÍDAS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO 74
17 RISCO ASSOCIADO A POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO 78
18 ALAVANCAGEM 79
19 TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO 84
20 RISCO DE LIQUIDEZ 86
21 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO 94

Quadros

Quadro 1 – Perímetro de consolidação do Haitong Bank 7
Quadro 2 – Diferenças entre os âmbitos de consolidação contabilístico e regulamentar e mapeamento das categorias das demonstrações financeiras com as categorias de risco regulamentares (EU LI1) 8
Quadro 3 – Principais fontes de diferenças entre os montantes de exposição regulamentares e os montantes escriturados nas demonstrações financeiras (EU LI2) 9
Quadro 4 – Transações com partes relacionadas – Grupo Haitong Securities 19
Quadro 5 – Transações com partes relacionadas – Não pertencentes ao Grupo Haitong Securities 19
Quadro 6 – Indicadores chave do Haitong Bank 20
Quadro 7 – Número de cargos de administração ocupados pelos membros do Conselho de Administração 39
Quadro 8 – Fundos Próprios (EU CC1) 44
Quadro 9 – Reconciliação entre os fundos próprios regulamentares e os valores de balanço das demonstrações financeiras auditadas (EU CC2) 47
Quadro 10 - Ajustamentos regulamentares de interesses minoritários nos fundos próprios ... 48
Quadro 11 - Ajustamento regulamentar de ativos por impostos diferidos em fundos próprios 48
Quadro 12 – Ajustamentos de avaliação prudente (EU PV1) 49
Quadro 13 – AVA ajustamento regulamentar 49
Quadro 14 – ICAAP – metodologias de cálculo 51
Quadro 15 - Ativos Ponderados Pelo Risco (EU OV1) 52
Quadro 16 – Adequação de Capital – Requisitos de Fundos Próprios 53
Quadro 17 – Risco de crédito de contraparte por método (EU CCR1) 55
Quadro 18 – Composição das cauções para exposições ao CCR (EU CCR5) 55
Quadro 19 – Exposições ao CCR por ponderador de risco e classe de exposição (EU CCR3) 56
Quadro 20 – Transações sujeitas a requisitos de fundos próprios para risco de CVA (EU CCR2) 56
Quadro 21 – Distribuição geográfica das exposições de crédito relevantes para o cálculo de uma reserva de capital contra cíclica (EU CCyB1) 57
Quadro 22 - Montante específico de reservas contra cíclicas de fundos próprios (EU CCyB2).. 57
Quadro 23 – Exposições produtivas e não produtivas e provisões relacionadas (EU CR1) 63
Quadro 24 – Prazo de vencimento das exposições (EU CR1-A) 63
Quadro 25 – Qualidade das exposições não produtivas, por localização geográfica (EU CQ4) . 64
Quadro 26 – Qualidade de crédito dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras, por setor (EU CQ5) 64
Quadro 27 – Qualidade de crédito das exposições reestruturadas (EU CQ1) 65
Quadro 28 – Qualidade de crédito de exposições restruturadas (EU CQ2) 65
Quadro 29 – Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas, por dias de incumprimento (EU CQ3) 66
Quadro 30 – Variações no volume de empréstimos e adiantamentos não produtivos (EU CR2) 66
Quadro 31 – Variações no volume de empréstimos e adiantamentos não produtivos e recuperações acumuladas líquidas relacionadas (EU CR2a) 67

Quadro 32 – Síntese da utilização de técnicas de redução do risco de crédito (EU CR3)..... 67
Quadro 33 – Avaliação das cauções de empréstimos e adiantamentos (EU CQ6)..... 67
Quadro 34 – Cauções obtidas por aquisição da posse e processos de execução (EU CQ7) 68
Quadro 35 – Oneração de activos (EU AE1)..... 68
Quadro 36 – Cauções recebidas e títulos de dívida própria emitidos (EU AE2) 69
Quadro 37 – Fontes de oneração (EU AE3)..... 69
Quadro 38 - Ponderador de Risco no Método Padrão (EU CR5)..... 70
Quadro 39 – Requisitos de fundos próprios para Risco de Mercado (EU MR1) 71
Quadro 40 – Elementos contabilísticos relevantes..... 73
Quadro 41 – Requisitos de Fundos Próprios e Montante de Exposição de Risco Operacional (EU OR1)..... 73
Quadro 42 – Cenários de stress de risco de taxa de juro (EU IRRBB1) 78
Quadro 43 – Reconciliação dos ativos contabilísticos e das exposições utilizadas para efeitos do rácio de alavancagem (EU LR1) 80
Quadro 44 – Divulgação comum do rácio de alavancagem (EU LR2) 83
Quadro 45 – Repartição das exposições patrimoniais (EU LR3) 84
Quadro 46 – Método padrão – exposição ao risco de crédito e efeitos CRM (EU CR4) 85
Quadro 47 – Indicadores de gestão do risco de liquidez 88
Quadro 48 - Quadro de divulgação de rácio de cobertura de liquidez (EU LIQ1)..... 89
Quadro 49 – Rácio de Financiamento Estável Líquido (EU LIQ2)..... 93
Quadro 50 – Remuneração atribuída para o exercício financeiro (EU REM1)..... 99
Quadro 51 – Pagamentos especiais a colaboradores cujas atividades profissionais têm um impacto material no perfil de risco das instituições (colaboradores identificados) (EU REM2) 100
Quadro 52 – Remuneração diferida (EU REM3)..... 100
Quadro 53 – Informação sobre a remuneração do pessoal cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado) (EU REM5)..... 100

Lista de Figuras

Figura 1 – Âmbito geográfico do Haitong Bank 10
Figura 2 – Modelo de negócio do Haitong Bank 11
Figura 3 – Arquitetura de Risco do Haitong Bank 17
Figura 4 – Governo da Função de Gestão de Risco 29
Figura 5 - Estrutura do Departamento de Gestão de Risco 34
Figura 6 - Integração do *ICAAP* no processo de gestão e tomada de decisões do Banco..... 50
Figura 7 – Método Padrão – Segmentos de negócio 72

1 Declaração de Responsabilidade

O presente "Relatório de Disciplina de Mercado de 2024" enquadra-se no âmbito dos requisitos de prestação de informação previstos no Pilar III da Diretiva de Requisitos de Capital e complementa a informação disponibilizada no Relatório e Contas de 2024 do Haitong Bank, relativamente à informação sobre gestão dos riscos e adequação de capital em base consolidada.

Este relatório incorpora os requisitos de divulgação pública de informação previstos na Parte III do Regulamento (EU) nº 575/2013 (CRR), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2013.

A informação apresentada reporta-se ao final do exercício de 2024.

O Conselho de Administração do Haitong Bank declara e certifica que:

- Foram executados todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada neste documento é verdadeira e fidedigna;
- Este reporte foi revisto pelos auditores externos do Banco[1];
- Se compromete a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram ao longo do exercício subsequente àquele a que o presente documento "Disciplina de Mercado" se refere;
- O Haitong Bank tem implementado um sistema de monitorização e gestão de risco adequado à natureza e dimensão do Banco.

O Conselho de Administração

Pan Guangtao	Wu Min
Alan do Amaral Fernandes	José Miguel Aleixo Nunes Guiomar
Nuno Carvalho	Vasco Câmara Martins
Lu Xiaoli	António Domingues
Maria do Rosário Ventura	Martina García
Zhang Xinjun	Chen Xuemei

[1] Garantia limitada de fiabilidade

2 IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO BANCÁRIO

O Haitong Bank, S.A. (o Banco ou Haitong Bank) é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em fevereiro de 1983 por via de um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L.. No exercício de 1986, a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A..

Com o objectivo de alargar o âmbito da actividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento, através da Portaria n.º 366/92 de 23 de novembro, publicada no Diário da República - II Série – n.º 279, de 3 de dezembro. O início das actividades do Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de abril de 1993.

No exercício de 2000, o Banco Espírito Santo, S.A. adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a reflectir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

A 3 de agosto de 2014, na sequência da aplicação de uma medida de resolução pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, S.A., o Banco passou a ser detido pelo Novo Banco, S.A..

Em setembro de 2015, a Haitong International Holdings Limited adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento, tendo a denominação social do Banco sido alterada para Haitong Bank, S.A..

Presentemente, o Haitong Bank opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia, Macau e Madrid, assim como através da sua subsidiária no Brasil. Em junho de 2022, o Haitong Bank, S.A. concluiu o processo de abertura de um escritório de representação em Paris.

Em março de 2023, a sucursal do Banco em Londres recebeu da Financial Conduct Authority (FCA), a aprovação da candidatura do Banco ao Regime Regulamentar Totaldo Reino Unido.

Em janeiro de 2024, o Banco de Portugal informou o Haitong Bank da sua não oposição à alteração do plano de negócios da Sucursal de Macau. Em maio de 2024, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) emitiu uma carta de não oposição ao início da atividade de captação de depósitos na Sucursal de Macau

As demonstrações financeiras do Haitong Bank são consolidadas pela Haitong Internacional Holdings Limited, com sede no Li Po Chun Chambers, n.º 189, Des Voeux Road Central, em Hong Kong, sendo a Haitong Securities Co., Ltd. A entidade ao nível máximo de consolidação (“ultimate parent company”).

A 5 de setembro de 2024, foi celebrado um acordo de cooperação entre Guotai Junan Securities Co., Ltd. e Haitong Securities Co. Ltd. relativamente a uma proposta de fusão através de absorção e participação pela troca de títulos. A fusão entre a empresa-mãe em última instância do Haitong Bank S.A., a Haitong Securities Co. Ltd. (HTS), e a Guotai Junan Securities Co. Ltd. (GTJA) está a ser concluída. A maioria das aprovações regulamentares necessárias para a fusão entre a GTJA e a HTS foi obtida, incluindo aprovações nos seus principais mercados da China Continental e de Hong Kong. Em 17 de janeiro de 2025, a Comissão Reguladora de Valores Mobiliários da China (CSRC) concedeu a aprovação para a implementação da fusão proposta, seguida da aprovação da Comissão de Valores Mobiliários e - 87 - Haitong Bank, S.A. Futuros de

Hong Kong. Além disso, a Bolsa de Valores de Hong Kong e a Bolsa de Valores de Xangai aprovaram a exclusão das acções da HTS e a emissão de acções da GTJA. No âmbito da fusão, em que a GTJA absorverá a HTS e emitirá novas acções da GTJA, a HTS será dissolvida e a GTJA incorporará os activos e passivos da HTS. A entidade pós-fusão assumirá a posição da HTS, obtendo o controlo indireto efetivo do Haitong Bank, S.A..

As candidaturas foram submetidas aos reguladores relevantes do Grupo Haitong Bank, incluindo o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM), o Banco Central do Brasil e a Autoridade Monetária das Ilhas Caimão. Até à data, a CMVM aprovou a fusão, estando pendente a aprovação das restantes entidades reguladoras.

Apesar de as autorizações regulatórias ao nível do Haitong Bank ainda estarem pendentes, a nova entidade ao nível máximo de consolidação ("ultimate parent company") é a Guotai Haitong Securities.

3 ÂMBITO E BASE DE CONSOLIDAÇÃO PARA EFEITOS CONTABILÍSTICOS E PRUDENCIAIS

O grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

Nome da Entidade	Ano de constituição	Ano de aquisição	Sede	Atividade	% de interesse económico	Método de consolidação
Haitong Bank, S.A.	**1983**	**-**	**Portugal**	**Banca de investimento**	**100%**	**Integral**
Haitong Global Asset Management SGOIC, S.A.	1988	2005	Portugal	Gestão de ativos	100%	Integral
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	1973	2000	Polónia	Banca de investimento	80%	Integral
FI Multimercado Treasury	2005	2005	Brasil	Fundo de investimento	80%	Integral
Haitong Negócios, SA	1996	1999	Brasil	Gestão de participações sociais	80%	Integral
Haitong do Brasil DTVM, SA	2009	2009	Brasil	Gestão de ativos	80%	Integral
Haitong Securities do Brasil S.A.	1973	2000	Brasil	Corretagem	80%	Integral

Quadro 1 – Perímetro de consolidação do Haitong Bank

O perímetro de consolidação prudencial do Haitong Bank coincide com o seu perímetro de consolidação constabilístico.

O Haitong Bank iniciou em 2013 um plano de simplificação do seu grupo. No âmbito desse processo foram tomadas diversas medidas, incluindo a alienação e a fusão de diversas participações.

A tabela abaixo apresenta uma reconciliação completa dos valores do balanço entre as demonstrações financeiras e o tratamento prudencial, alocado aos diferentes quadros de risco.

(em milhares de EUR)	31 Dez. 2024	Montantes escriturados dos elementos					
	Montantes escriturados tal como apresentados nas demonstrações financeiras publicadas	**Sujeitos ao quadro do risco de crédito**	**Sujeitos ao quadro do CCR**	**Sujeitos ao quadro da titularização**	**Sujeitos ao quadro do risco de mercado**	**Não sujeitos a requisitos de fundos próprios nem sujeitos a deduções aos fundos próprios**	**Montantes de balanço utilizados para fundos próprios**
			Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	38 159	38 159	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultado	**811 783**	**17 060**	**23 821**	**-**	**794 723**	**-**	**-**
Activos financeiros detidos para negociação	794 723	-	23 821	-	794 723	-	-
Títulos	770 902	-	-	-	770 902	-	-
Instrumentos financeiros derivados	23 821	-	23 821	-	23 821	-	-
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	17 060	17 060	-	-	-	-	-
Títulos	17 037	17 037	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	23	23	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	**357 444**	**357 444**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Activos financeiros pelo custo amortizado	**1 848 526**	**1 848 526**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Títulos	617 566	617 566	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	512 202	512 202	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	718 758	718 758	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	11 662	11 662	-	-	-	-	-
Activos intangíveis	1 152	-	-	-	-	1 152	-
Investimento em associadas	-	-	-	-	-	-	-
Activos por impostos	120 647	23 501	-	-	-	97 147	-
Activos por impostos correntes	21 447	-	-	-	-	21 447	-
Activos por impostos diferidos	99 200	23 501	-	-	-	75 700	-
Outros activos	113 911	103 242	-	-	-	10 669	-
	-	-	-	-	-	-	-
Total de Activo	**3 303 284**	**2 399 594**	**23 821**	**0**	**794 723**	**108 968**	**0**
			Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	23 948	-	23 131	-	23 948	-	-
Títulos	817	-	-	-	817	-	-
Instrumentos financeiros derivados	23 131	-	23 131	-	23 131	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	**2 558 131**	**917 141**	**-**	**-**	**-**	**1 640 990**	**-**
Recursos de instituições de crédito	946 670	702 471	-	-	-	244 199	-
Recursos de clientes	1 293 048	214 670	-	-	-	1 078 378	-
Responsabilidades representadas por títulos	318 413	-	-	-	-	318 413	-
Provisões	3 916	-	-	-	-	3 916	-
Passivos por impostos	17 122	-	-	-	-	17 122	-
Passivos por impostos correntes	11 549	-	-	-	-	11 549	-
Passivos por impostos diferidos	5 573	-	-	-	-	5 573	-
Outros passivos	61 930	-	-	-	-	61 930	-
Total de Passivo	**2 665 047**	**917 141**	**23 131**	**0**	**23 948**	**1 723 958**	**0**
			Capital Próprio				
Capital	871 278						871 278
Prémios de emissão	8 796						8 796
Outros instrumentos de capital	105 042						105 042
Reservas de reavaliação	(1 875)						(1 875)
Outras reservas e resultados transitados	(367 631)						(367 631)
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	5 078						5 078
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco	**620 688**						**0**
Interesses que não controlam	17 549						7 035
Total de Capital Próprio	**638 237**						
Total de Passivo e Capital Próprio	**3 303 284**						

Quadro 2 – Diferenças entre os âmbitos de consolidação contabilístico e regulamentar e mapeamento das categorias das demonstrações financeiras com as categorias de risco regulamentares (EU LI1)

(em milhares de EUR)	31 Dez. 2024	Montantes escriturados dos elementos			
	Total	**Sujeitos ao quadro do risco de crédito**	**Sujeitos ao quadro do CCR**	**Sujeitos ao quadro da titularização**	**Sujeitos ao quadro do risco de mercado**
		Assets			
Montante escriturado dos ativos no âmbito da consolidação prudencial (segundo o modelo LI1)	3 194 316	2 399 594	-	23 821	794 723
Montante escriturado dos passivos no âmbito da consolidação prudencial (segundo o modelo LI1)	941 089	917 141	-	23 131	23 948
Montante líquido total no âmbito da consolidação prudencial	2 253 227	1 482 453	-	690	770 775
Montantes extrapatrimoniais	208 621	208 621	-	-	-
Diferenças nas avaliações	(1 190)	-	-	-	-
Diferenças devidas a regras de compensação diferentes, para além das já incluídas na linha 2	-	-	-	-	-
Diferenças devidas à consideração das provisões	(15 556)	(15 556)	-	-	-
Diferenças devidas à utilização de técnicas de redução do risco de crédito	(793 376)	-	-	-	-
Diferenças devidas aos fatores de conversão de crédito	(139 642)	(139 642)	-	-	-
Diferenças devidas à titularização com transferência de risco	-	-	-	-	-
Outras diferenças	-	-	-	-	-
Montantes de exposição considerados para fins regulamentares	**3 437 518**	**2 666 053**	**-**	**690**	**770 775**

Quadro 3 – Principais fontes de diferenças entre os montantes de exposição regulamentares e os montantes escriturados nas demonstrações financeiras (EU LI2)

Além do exposto acima, sublinha-se o seguinte:

I. Tanto quanto é do conhecimento do Banco, não existem quaisquer impedimentos significativos, de direito ou de facto, a uma transferência rápida de fundos próprios ou ao pronto reembolso de passivos existentes entre o Banco e as suas Filiais

II. Não existem filiais não incluídas no perímetro de consolidação para fins prudenciais, cujos fundos próprios efectivos sejam inferiores ao nível mínimo requerido;

III. Não existem entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco que estejam, para fins prudenciais, a ser deduzidas a Fundos Próprios, de acordo com o Regulamento (UE) n.º 575/2013.

4 OBJECTIVOS E POLÍTICAS EM MATÉRIAS DE GESTÃO DE RISCO

4.1 Declaração sobre o perfil de risco e a sua relação com a estratégia empresarial do Haitong Bank

O Haitong Bank é um banco corporativo e de investimento dedicado a servir os seus clientes nos seus mercados domésticos e em transações *cross-border*.

A estratégia do Banco visa conectar clientes e oportunidades de negócio através da sua ampla rede, combinando uma longa experiência na Europa e América Latina com uma importante ligação à China.

Figura 1 – Âmbito geográfico do Haitong Bank

A estratégia do Haitong Bank assenta em três pilares:

- *Franchise* histórico na Europa e América Latina;
- Ângulo chinês, através da Sucursal de Macau e conectividade com o Grupo; e
- Negócio cross-border, tirando partido da vasta presença geográfica.

Nos últimos anos, o Banco tem seguido uma estratégia consistente, enquanto banco corporativo e de investimento, suportada na sua presença internacional na Europa, América Latina e China. Este posicionamento permitiu ao Banco aumentar a sua resiliência e diferenciação face a outros concorrentes ocidentais e chineses.

A missão do Haitong Bank consiste em prestar serviços de primeira qualidade aos seus clientes, desenvolver o franchise global do Grupo, e criar valor para o Acionista. Esta missão engloba um forte sentido de preservação de capital e uma rentabilidade consistente, impulsionada por uma abordagem conservadora na tomada de riscos e uma base de custos sustentável, operando em plena conformidade com as regras e regulamentos..

O Haitong Bank desempenha as suas atividades à luz de uma cultura empresarial moldada pelos seus valores corporativos: Transparência, Meritocracia, Perseverança e Integridade. A pedra angular do objetivo coletivo do Banco para o sucesso consiste em criar confiança juntos dos clientes e de outros stakeholders, incluindo as entidades reguladoras. Este objetivo é sustentado por uma organização coerente, baseada em regras, com um código de conduta, uma estratégia abrangente e estrutura de governo robusta.

O Banco está empenhado em apoiar as atividades dos seus clientes de forma sustentável, assegurando que todos são tratados de forma igual, que os seus interesses legais e a sua confidencialidade são protegidos e que são sempre prestados serviços eficientes e de elevada qualidade. Para este efeito, o Banco interage estrategicamente com os clientes para compreender as suas necessidades financeiras e oferecer soluções personalizadas, com o objetivo de assegurar uma experiência integrada e consistente.

Figura 2 – Modelo de negócio do Haitong Bank

Head Office

O Head Office foi criado no âmbito da nova estrutura organizacional interna, implementada em março de 2024, na qual as atividades do Grupo Haitong Bank foram separadas em várias unidades, a maioria das quais correspondendo a unidades geográficas (Portugal, Espanha, Polónia, Reino Unido, Brasil, Macau, França, Fixed Income e HGAM).

A nova estrutura organizacional, estabelecida para fins de organização interna, permitiu a separação entre as funções centrais em termos de coordenação do negócio e o Portugal Branch, que desempenha um papel funcional no que se refere ao desenvolvimento do negócio em Portugal.

A nova estrutura pretende ainda promover um espírito empreendedor e aumentar as responsabilidades a nível regional, tendo em conta o perfil multinacional do Banco, aumentando, assim, a responsabilização das equipas e ainda a transparência de custos.

O Head Office é uma das quatro unidades estabelecidas em Portugal (para além do Portugal Branch, Fixed Income e HGAM), compreendendo essencialmente:

- A atividade centralizada de Tesouraria, que atende a toda a organização (com exceção do Brasil);
- A atividade de Online Banking, em particular relacionada com os depósitos obtidos através das plataformas de depósito de retalho do Banco; e
- As Funções de Controlo e Suporte, cujos custos são sujeitos a um mecanismo de alocação de custos às várias unidades, de acordo com as regras internas de transferência de preços

.

Portugal

A unidade do Portugal Branch[2] foi criada em 2024 como uma unidade de negócio do Haitong Bank. Esta unidade incorpora toda a atividade de negócio de banca corporativa e de investimento em Portugal e detém um franchise de mercado com mais de três décadas, oferecendo uma combinação de competências em quatro áreas de negócio: Corporate and Project Financing, Capital Markets, M&A e Corporate Derivatives.

Aproveitando a vasta cobertura de clientes em Portugal, a colaboração entre os Senior Bankers e as equipas de execução permite ao Banco melhorar o crossselling entre a sua gama diversificada de soluções de banca de investimento, proporcionando aos clientes um conjunto abrangente de opções que lhes permitam atingir os seus objetivos financeiros específicos.

Com o objetivo de reforçar a competitividade do Haitong Bank em termos de produtos de crédito, tem sido dada especial atenção às soluções de financiamento best-in-class. Através da oferta de soluções inovadoras, personalizadas, flexíveis e construídas com base na sua vasta experiência, o Banco procura satisfazer as expetativas dos seus clientes.

Spain

Espanha é uma unidade de negócio completamente alinhada com a estratégia do Grupo Haitong Bank, tendo registado resultados financeiros consistentemente positivos ao longo dos anos.

A atividade da unidade é assegurada por uma Equipa local experiente, com capacidades de execução de excelência e fortes ligações com a comunidade empresarial espanhola e ainda com as principais instituições financeiras globais.

[2] Não corresponde a uma entidade legal formal, tendo sido criada apenas por motivos de organização interna

A unidade de Espanha oferece serviços completos de banca de investimento nas áreas de Corporate and Project Financing, M&A e Debt Capital Markets (DCM), prestados a grandes e médias empresas e a investidores ativos em Espanha e/ou que procuram oportunidades de investimento no mercado espanhol.

A unidade de Espanha tem captado com sucesso diversos negócios relacionados com a China, detendo uma posição de liderança no segmento de M&A crossborder com este país, conquistada através da conclusão de numerosas transações de referência ao longo dos anos.

Esta unidade oferece ainda depósitos a empresas, investidores institucionais e clientes de retalho (estes últimos através de plataformas online), constituindo uma importante fonte de financiamento para o Banco.

Polónia

Alinhada com a estratégia do Grupo Haitong Bank, a unidade da Polónia tem vindo a apresentar uma performance positiva, de forma consistente, nos últimos anos.

Na Polónia, o Haitong Bank presta serviços de banca de investimento aos seus clientes, detendo uma licença plena para operar como uma sucursal de investimento do Banco e oferecendo serviços de elevada qualidade e em conformidade com as melhores normas e práticas globais.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a unidade conta com cerca de 40 profissionais sediados em Varsóvia. Enquanto parte integrante das atividades globais do Haitong Bank, a Equipa na Polónia beneficia de uma vasta experiência, de uma base de investidores consolidada e de um vasto alcance internacional.

As atividades de banca de investimento da unidade da Polónia constituem um excelente exemplo da cooperação entre as diferentes regiões do Haitong Bank. Ao longo dos anos, a unidade tem colocado as suas fortes competências em M&A ao serviço de operações cross-border entre a China e a Europa Central e de Leste.

A unidade da Polónia oferece uma gama completa de serviços de banca de investimento: estruturação de financiamentos, assessoria em fusões e aquisições, produtos e serviços de dívida, produtos e serviços em renda fixa e derivados para grandes e médias empresas e investidores que operam na Polónia.

A unidade desenvolve ainda uma atividade relevante de Tesouraria, através da qual capta depósitos denominados em zloty junto de clientes empresariais e instituições financeiras locais, dando um contributo relevante para a estratégia de financiamento do Banco.

Reino Unido

A unidade do Reino Unido do Haitong Bank tira partido da sua profunda especialização local para apostar em duas áreas de negócio prioritárias: Corporate and Project Financing e Fusões e Aquisições (M&A). A unidade serve empresas não só no Reino Unido, mas também a uma escala cross-border, assegurando um apoio e orientação abrangentes na resolução de situações financeiras e transacionais complexas. Através desta abordagem direcionada, a unidade constrói parcerias sólidas e assegura uma forte criação de valor para a sua diversificada base de clientes.

A Direção de Corporate and Project Financing apoia clientes de todos os setores através de uma gama abrangente de soluções de financiamento, incluindo o financiamento de empresas, projetos, aquisições e

ativos, prestando ainda serviços de consultoria financeira e de agenciamento. Esta Direção concentra a sua atividade na originação, estruturação, organização e financiamento de transações, bem como em serviços de assessoria. A base de clientes abrange grandes empresas e instituições cotadas, bem como Fundos de private equity e family offices, a quem o Banco oferece soluções de funding, garantidas por um vasto conjunto de ativos em várias jurisdições.

A Direção de M&A presta uma gama completa de serviços de assessoria financeira visando oportunidades tanto de buy-side como de sell-side, incluindo assessoria em aquisições, fusões de empresas, avaliações financeiras, estudos de viabilidade e estruturação de transações. Adicionalmente, a Equipa de M&A desempenha um papel fundamental no apoio a clientes empresariais chineses e a nível global, bem como a Financial Sponsors que procuram oportunidades para expandir a sua presença no Reino Unido e a nível internacional.

A atividade da unidade do Reino Unido está focada na oferta de soluções personalizadas e flexíveis de assessoria e financiamento, adaptadas às necessidades dos seus clientes. Com uma forte presença local, a que se junta a sua ótica global e profunda experiência nos mercados de financiamento, a unidade do Reino Unido tem como missão prestar serviços de valor acrescentado que vão ao encontro das necessidades específicas dos clientes, consolidando assim a sua reputação como parceiro financeiro de confiança.

Macau

A presença em Macau serve de porta de entrada estratégica para o Haitong Bank aceder aos mercados da China e da região Ásia-Pacífico, reforçando a sua posição como banco corporativo e de investimento detido por capitais chineses com sede em Portugal. Além disso, a unidade permite o estreitamento de relações dentro do Grupo Haitong, convertendo sinergias e oportunidades em crescimento dinâmico do seu negócio.

A unidade de Macau conta atualmente com uma Equipa de 21 profissionais que têm sido fundamentais para o seu crescimento. Ao longo dos anos, esta Equipa tem atingido resultados significativos, incluindo a criação e consolidação dos seus principais produtos bancários, nas áreas de Debt Capital Markets (DCM) e M&A.

As competências comprovadas da unidade de Macau, aliadas à sua capacidade de captar fluxos de negócio nos principais mercados asiáticos, fazem dela um elemento fundamental para a prossecução dos objetivos estratégicos do Haitong Bank: promover o crescimento do balanço através da originação de ativos produtivos, diversificar os fluxos de receitas e reforçar os proveitos recorrentes.

Para atingir estes objetivos, a unidade de Macau pretende alargar o seu âmbito de atividade e a sua oferta de produtos, começando já num futuro próximo pelos depósitos e produtos financeiros.

Esta visão sustenta a ambição da unidade de Macau de se tornar uma instituição financeira de referência no território.

Brasil

O Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. (Haitong Brasil) é diretamente controlado pelo Haitong Bank, S.A. (80%), detendo o Grupo Bradesco uma participação de 20% no seu capital. O Banco está sediado no centro financeiro brasileiro de São Paulo, operando no Brasil desde o ano 2000.

As atividades de serviços financeiros do Haitong Brasil incluem:

- Fusões & Aquisições (M&A);
- Corporate and Project Financing;
- Capital Markets;
- Operações Estruturadas;
- Derivados, SWAPS e Operações Cambiais;
- Tesouraria; e
- Gestão do Risco.

Devido às restrições do mercado e à forte concorrência no setor bancário, o Banco no Brasil está atualmente a reorientar a sua estratégia, concentrando os seus esforços nas atividades relacionadas com o crédito, bem como de renda fixa e gestão de tesouraria.

França

O Escritório de Representação de Paris ("Escritório de Paris" ou "Escritório") foi estabelecido em agosto de 2022, tornando-se assim a mais recente iniciativa de expansão da rede global do Haitong Bank. Situado no coração da Europa, o Escritório desempenha um papel fundamental na ligação do Haitong Bank com os seus stakeholders em França, na China e nos restantes países europeus.

Como entidade de representação, a missão do Escritório de Paris é multifacetada. Por um lado, atua como elo de ligação com instituições financeiras chinesas, europeias e outras a nível internacional, promovendo relações que reforçam a influência do Haitong Bank nos mercados globais. Por outro lado, funciona como um ponto de contacto vital para os clientes existentes e potenciais, prestando apoio, identificando oportunidades e impulsionando o crescimento do negócio.

O Escritório de Paris mantém fortes ligações com instituições chinesas em França, reforçando o papel do Banco junto da comunidade chinesa e promovendo os interesses mútuos. Adicionalmente, o Escritório acolhe delegações da China e da Europa, facilitando os intercâmbios e a colaboração bilaterais.

Um dos pilares da atividade do Escritório de Paris é a sua participação ativa em eventos dos vários setores de atividade, assim como dos setores financeiro e bancário, promovendo então as competências do Haitong Bank e procurando expandir a sua rede. O Escritório de Paris apoia ainda o Head Office do Banco em Lisboa através da realização de estudos sobre setores de atividade e empresas, contribuindo assim para a tomada de decisões estratégicas e para o conhecimento do mercado.

Através das suas diversas funções, principalmente na área de M&A, o Escritório de Representação de Paris contribui decisivamente para a consolidação da presença do Haitong Bank na Europa, promovendo a cooperação transfronteiriça e contribuindo para os seus objetivos de crescimento a longo prazo.

Fixed Income

A Direção de Fixed Income do Haitong Bank é a unidade responsável pela gestão das Carteiras de Investimento e de Trading, funcionando também como uma "fábrica de produtos" e plataforma de distribuição de produtos de renda fixa. A Equipa disponibiliza a sua sólida experiência nos mercados locais e globais, funcionando esta unidade como uma plataforma internacional que captura os fluxos de negócio entre diferentes clientes nas diferentes regiões. Esta diversidade de áreas de atuação tem permitido à Equipa obter informação importante sobre os mercados e garantir uma robusta capacidade de distribuição dos produtos de dívida junto de uma base internacional de clientes institucionais. A unidade de Fixed Income desenvolve as seguintes atividades:

- Gestão da Carteira de Investimento;
- Trading/Flow;
- Vendas de FI a Clientes Institucionais;
- Derivados OTC; e
- Sindicação.

Além disso, a unidade de Fixed Income tem-se esforçado por aumentar a sua exposição à China e à Ásia, colocando maior ênfase nos produtos chineses nas suas carteiras e ofertas aos clientes. Esta estratégia posiciona o Haitong Bank como um dos principais intervenientes no mercado de obrigações de emitentes chineses. O estabelecimento de fortes ligações à China e o dinamismo das equipas em todas as suas unidades permite ao Banco criar sinergias e posicionar-se como uma plataforma de execução cross-border para oportunidades de negócio em todas as regiões.

Haitong Global Asset Management

A Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. ("HGAM" ou "Sociedade") é uma subsidiária detida a 100% pelo Haitong Bank, S.A.. A Sociedade passou por uma fase de expansão e reorganização, que começou em 2022 com a integração da Direção de Asset Management do Haitong Bank na sociedade de private equity existente. Esta integração estratégica constituiu um marco importante, aumentando significativamente o âmbito e a diversidade da oferta de produtos da Sociedade. A expansão da HGAM permitiu também a introdução de estratégias de investimento inovadoras e o lançamento de novos Fundos, consolidando a sua posição no setor da gestão de ativos e de private equity.

A HGAM detém Ativos sob Gestão no valor de 130 milhões de euros distribuídos por dois fundos de private equity e vários mandatos e carteiras de ativos. A sua estratégia está focada em alcançar um crescimento sustentável e valor a longo prazo, através de uma combinação de inovação, gestão de riscos e soluções centradas no cliente. Os principais pilares desta estratégia incluem:

- Soluções Centradas no Cliente: criação de estratégias de investimento personalizadas visando atingir os objetivos de cada cliente com transparência e sentido de responsabilidade;
- Produtos Inovadores: utilização de ferramentas avançadas e de insights de mercado para desenvolver investimentos com uma visão de futuro e que proporcionem os resultados esperados;
- Crescimento Global: expansão para mercados-chave, estabelecimento de parcerias e reforço das capacidades internacionais para melhor servir os clientes; e

- Solidez Operacional: garantia de investimentos seguros e eficientes através de sistemas robustos de governo, gestão de risco e compliance.

Tirando partido da sólida experiência do Grupo nos mercados asiáticos e do seu historial comprovado na Europa, a Haitong Global Asset Management combina uma visão global com conhecimentos locais especializados. A Sociedade gere uma carteira diversificada de mandatos e ativos, procurando maximizar os retornos absolutos, de acordo com o perfil de risco de cada cliente e as orientações específicas de cada mandato.

A HGAM rege-se pelos princípios da Especialização, Flexibilidade e Transparência, que estão na base do seu compromisso com a excelência. A Equipa de gestão conta com uma média de 25 anos de experiência em investimentos, o que confere uma vantagem competitiva à sua capacidade de fazer crescer os Ativos sob Gestão. Este vasto conjunto de expertise posiciona a Haitong Global Asset Management como um parceiro de confiança para os clientes que procuram soluções de investimento personalizadas e inovadoras.

Arquitetura de gestão de risco do Haitong Bank

A figura abaixo ilustra como o Haitong Bank estrutura a sua prática de Gestão de Risco, destacando a interligação crítica entre a estratégia de negócio e a política de risco.

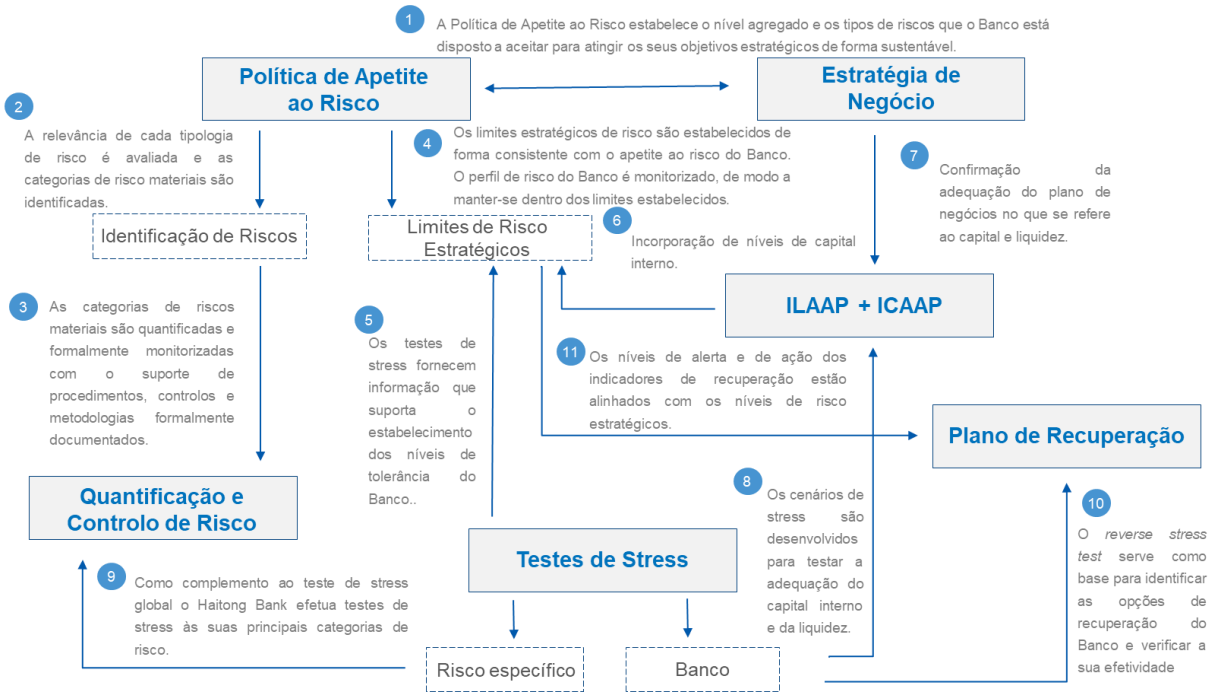

Figura 3 – Arquitetura de Risco do Haitong Bank

No âmbito da Política de Apetite ao Risco, o Conselho de Administração aprovou a Declaração de Visão de Risco do Haitong Bank:

O Haitong Bank é um banco corporativo e de investimento, dedicado a servir os seus clientes nos seus mercados domésticos e em transações cross-border.

A estratégia do Banco visa conectar clientes e oportunidades de negócio através da sua rede abrangente, combinando uma longa experiência na Europa e América Latina com acesso ao mercado chinês. O Banco alavanca a sua diferenciação competitiva com base em 30 anos de experiência na Europa e na América Latina, com uma herança chinesa única.

O Haitong Bank reconhece que a sua função de gestão de risco é um factor chave para que o Grupo alcance os seus objectivos estratégicos. A visão de risco do Banco, assenta nos seguintes princípios orientadores:

- ***Capital**: o Haitong Bank pretende manter reservas de capital prudentes e superiores aos requisitos de capital, tanto internos como regulamentares;*
- ***Liquidez e Funding**: o Haitong Bank ao nível consolidado e em cada uma das suas subsidiárias individualmente, visa manter uma sólida posição de curto prazo e um perfil de financiamento sustentável a médio e longo prazo.*
- ***Resultados**: o Grupo tem como objectivo gerar resultados recorrentes que garantam a sua sustentabilidade e um nível razoável de retorno para os accionistas.*

Ao definir os riscos materiais e os limites que o Banco está disposto a aceitar, o Conselho de Administração está a introduzir, de forma deliberada, uma restrição na definição e execução da estratégia de negócio do Banco, assegurando que as actividades de negócio são executadas dentro de níveis de risco aceitáveis.

Assim, a Declaração de Visão de Risco está reflectida no conjunto alargado de limites definido pelo Conselho de Administração para todos os riscos materiais, incluindo riscos de Pilar I e de Pilar II, com base numa abordagem de semáforo (até três níveis de limites, dependendo do tipo de indicador que está a ser monitorizado). Estes limites são estabelecidos numa base consolidada, sendo também estabelecidos limites específicos para a subsidiária brasileira. As violações dos limites de quaisquer níveis devem ser imediatamente comunicadas à Comissão Executiva, que deve informar o Conselho de Administração e o Comissão de auditoria. A Comissão Executiva deverá notificar atempadamente o Banco de Portugal, caso seja apropriado.

Testes de Stress

O programa de testes de stress do Haitong Bank estabelece dois tipos de exercícios stress: testes de stress ao nível da instituição e; testes de stress específicos para cada risco.

Os testes de stress ao nível da instituição visam fornecer uma visão completa e holística dos riscos do Banco e são conduzidos ao nível do grupo e em todas as carteiras, testando impactos nos rácios de capital e liquidez numa base anual.

Os testes de stress específicos para cada risco são realizados com mais regularidade e testam os impactos dos eventos de stress nos principais riscos do Banco.

Os testes de stress são elaborados e coordenados pela Direção de Gestão de Risco e discutidos na Comissão Executiva, Comité de Ativos e Passivos, Comissão de Risco e Conselho de Administração.

Transações com entidades relacionadas

O Haitong Bank tem transações com terceiros que integram o Haitong Securities Group e com entidades relacionadas onde os membros dos órgãos de administração têm influência significativa. As tabelas abaixo resumem essas transações em 2024:

(em milhares de EUR)	Ativos	Passivos	Receitas	Despesas
Haitong International Securities Co. Ltd.	-	-	-	18
Haitong International Finance Holding, Ltd.	-	-	201	-
Haitong Investment Ireland PLC	36 645	7 257	2 858	30
Haitong Private Equity Fund	-	421	194	13
Haitong UT Brilliant Ltd.	-	-	1	-
Total	**36 645**	**7 678**	**3 254**	**61**

Quadro 4 – Transações com partes relacionadas – Grupo Haitong Securities

(em milhares de EUR)	Ativos	Passivos	Receitas	Despesas
Board of Directors and Supervisory Board members	-	2 054	-	7
Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa	-	-	-	6
Haitong Bank Pension Fund	53 447		1 608	-
Total	**53 447**	**2 054**	**1 608**	**13**

Quadro 5 – Transações com partes relacionadas – Não pertencentes ao Grupo Haitong Securities

4.2 Rácios e valores chave de capital e liquidez

Os indicadores chave do Haitong Bank, como requeridos pelo artigo 447 da CRR, são apresentados abaixo:

(em milhares de EUR)		31.12.2024	30.09.2024	30.06.2024	31.03.2024	31.12.2023
	Fundos próprios disponíveis (montantes)					
1	Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	432 207	-	423 763	-	429 297
2	Fundos próprios de nível 1	538 383	-	529 980	-	535 846
3	Capital total	539 895	-	531 546	-	537 857
	Montantes das exposições ponderadas pelo risco					
4	Montante total das exposições	2 235 103	-	2 195 706	-	2 257 970
	Rácios de fundos próprios (em percentagem do montante de exposição ponderada pelo risco)					
5	Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (%)	19,3%	-	19,3%	-	19,0%
6	Rácio de nível 1 (%)	24,1%	-	24,1%	-	23,7%
7	Rácio de fundos próprios total (%)	24,2%	-	24,2%	-	23,8%
	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)					
EU 7a	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (%)	4,0%	-	4,0%	-	4,0%
EU 7b	do qual: a satisfazer através de fundos próprios CET1 (pontos percentuais)	2,3%	-	2,3%	-	2,3%
EU 7c	do qual: a satisfazer através de fundos próprios de nível 1 (pontos percentuais)	3,0%	-	3,0%	-	3,0%
EU 7d	Total dos requisitos de fundos próprios SREP (%)	12,0%	-	12,0%	-	12,0%
	Requisito combinado de fundos próprios global e de reserva de fundos próprios (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)					
8	Reserva de conservação de fundos próprios	2,5%	-	2,5%	-	2,5%
EU 8a	Reserva de conservação decorrente de riscos macroprudenciais ou sistémicos identificados ao nível de um Estado-Membro (%)	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
9	Reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição (%)	0,2%	-	0,1%	-	0,2%
EU 9a	Reserva para risco sistémico (%)	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
10	Reserva das instituições de importância sistémica global (%)	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
EU 10a	Reserva das outras instituições de importância sistémica (%)	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
11	Requisito combinado de reservas de fundos próprios (%)	2,7%	-	2,6%	-	2,7%
EU 11a	Requisito global de fundos próprios (%)	14,7%	-	14,6%	-	14,7%
12	CET1 disponíveis após satisfação dos requisitos de fundos próprios totais SREP (%)	12,2%	-	12,2%	-	11,8%
	Rácio de alavancagem					
13	Medida de exposição total	4 384 406	-	4 824 118	-	4 644 592
14	**Rácio de alavancagem (%)**	12,3%	-	11,0%	-	11,5%
	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (em percentagem da medida de exposição total)					
EU 14a	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (%)	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
EU 14b	do qual: a satisfazer através de fundos próprios CET1 (pontos percentuais)	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
EU 14c	Requisitos totais de rácio de alavancagem SREP (%)	3,0%	-	3,0%	-	3,0%
	Requisito de reserva para rácio de alavancagem e requisito de rácio de alavancagem global (em percentagem da medida de exposição total)					
EU 14d	Requisito de reserva para rácio de alavancagem (%)	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
EU 14e	Requisito de rácio de alavancagem global (%)	3,0%	-	3,0%	-	3,0%
	Rácio de Cobertura de Liquidez					
15	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA) (valor ponderado - média)	842 449	852 841	757 246	662 869	584 206
EU 16a	Saídas de caixa - Valor ponderado total	376 628	358 258	340 839	332 007	317 746
EU 16b	Entradas de caixa - Valor ponderado total	60 388	62 881	78 462	73 795	67 783
16	Total de saídas de caixa líquidas (valor ajustado)	316 239	295 377	262 376	258 212	249 963
17	**Rácio de cobertura de liquidez (%)**	**274%**	**293%**	**292%**	**260%**	**238%**
	Rácio de Financiamento Estável Líquido (NSFR)					
18	Total de financiamento estável disponível	1 851 394	1 788 488	2 063 414	2 047 735	2 090 760
19	Total de financiamento estável requerido	1 379 977	1 365 533	1 380 860	1 452 960	1 381 770
20	**Rácio NSFR (%)**	**134%**	**131%**	**149%**	**141%**	**151%**

Quadro 6 – Indicadores chave do Haitong Bank

Em dezembro de 2024, os rácios de capital e liquidez apresentam valores significativamente acima dos limites regulatórios de cada indicador e dos limites internos aprovados pelo Conselho de Administração no âmbito do Quadro de Apetite ao Risco, refletindo as sólidas posições de capital e liquidez do Haitong Bank.

4.3 Estratégias, políticas e procedimentos para a gestão de risco

No âmbito do Quadro de Apetite ao Risco, o Haitong Bank identifica e analisa regularmente o conjunto de riscos materiais inerentes à sua actividade, para os quais estabelece estratégias, controlos, métricas e limites de gestão específicos.

Risco de Crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco. Sendo a categoria de risco mais relevante a que o Banco se encontra exposto, a sua gestão e controlo são suportados pela utilização de um sistema completo de identificação, avaliação, quantificação e reporte do risco.

A gestão do portfolio de crédito é um processo permanente que requer a coordenação entre as várias equipas / funções responsáveis pela gestão do risco ao longo das diferentes fases da vida do processo de crédito.

Ratings Internos

No Haitong Bank, os *ratings* internos, que medem a probabilidade de *default* a um ano, são atribuídos através de ferramentas internas de *rating* desenvolvidas pela Standard and Poor's ('S&P'). A atribuição de ratings internos é realizada por um grupo de analistas experientes integrados nas equipas de Lisboa, Madrid, Varsóvia, Macau, Londres e São Paulo.

Monitorização

As atividades de acompanhamento e de controlo do risco de crédito têm por objetivo medir e controlar a evolução do risco de crédito e identificar situações que indiciem uma deterioração de risco, bem como elaborar estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

Nessa perspetiva, tendo como objetivo central a preservação do apetite de risco definido pelo Conselho de Administração, a função de Monitorização do Risco de Crédito e o seu respetivo desenvolvimento é objetivamente assumida como um pilar de intervenção chave do sistema de gestão e controlo de risco.

A monitorização do portfolio de crédito é reportada ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e à Comissão de Risco numa base regular.

Processo de recuperação de crédito

A Direcção de *Special Portfolio Management* do Haitong Bank gere as exposições não produtivas do Banco, negociando e implementando estratégias de restruturação e/ou de recuperação de crédito com o objectivo de maximizar os valores de recuperação dos créditos.

Risco ESG

O Banco avalia os impactos climáticos e ambientais ao realizar a sua atividade de concessão de crédito. Nesse sentido, o Banco implementou um modelo de avaliação de Risco ESG, com o objetivo de identificar

clientes que apresentem um elevado risco ESG. Sempre que um cliente é identificado como potencialmente de alto risco ESG, é exigida e realizada uma avaliação adicional em matéria de ESG, de forma a verificar a existência de medidas de mitigação desse risco, permitindo assim a determinação da classificação final de risco ESG, a qual é integrada no relatório de notação de risco. Deste modo, a avaliação de risco ESG faz parte da documentação que sustenta a decisão de crédito. Adicionalmente, a exposição global a clientes com classificação "Elevado Risco ESG" é monitorizada regularmente e reportada aos órgãos de gestão do Banco.

Risco de Mercado

O risco de mercado representa a possibilidade de ocorrência de perdas em posições patrimoniais ou extrapatrimoniais resultantes de alterações adversas nos preços de mercado, nomeadamente nos preços de ações, taxas de juro, taxas de câmbio e *spreads* de crédito. No desenvolvimento das suas atividades, o Haitong Bank está exposto ao risco de mercado nas suas carteiras de negociação e bancária.

O Haitong Bank tem implementadas políticas, procedimentos e sistemas de gestão do risco de mercado que permitem avaliar e controlar todos os fatores de risco de mercado relevantes a que o Banco está exposto.

As tarefas de identificação, valorização, monitorização, controlo e reporte do risco de mercado são desenvolvidas pela unidade de Controlo do Risco de Mercado, que as exerce de forma totalmente independente das áreas de negócio do Banco.

Em termos organizacionais, existe uma repartição geográfica da função de Controlo de Risco de Mercado pelas diversas entidades do Grupo, as quais detêm as competências adequadas para avaliar as atividades desenvolvidas e os riscos incorridos por cada uma.

Para que a organização tenha uma imagem clara dos riscos incorridos e do apetite de risco desejado, é utilizado um vasto conjunto de medidas de risco, e respectivos limites, complementado com limites de *stop loss* e de concentração. Estas medidas de risco incluem o VaR (*Value at Risk*) e medidas de sensibilidade a variações em taxas de juro, *spreads* de crédito, taxas de câmbio, preços de acções e volatilidade.

Carteira de Negociação

O Haitong Bank estima a variação do valor de mercado das posições na carteira de negociação utilizando uma simulação histórica do VaR, com um horizonte temporal de 10 dias, um período de observações de 1 ano e um nível de confiança de 99%.

Carteira Bancária

Os riscos de mercado da carteira bancária advêm de movimentos adversos das taxas de juro, *spreads* de crédito e do valor de mercado de acções e imobiliário em exposições no balanço que não se encontram na carteira de negociação.

Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária

O risco de taxa de juro da carteira bancária (IRRBB) refere-se ao risco atual ou potencial para o capital e ganhos do banco decorrente de movimentos adversos nas taxas de juro que afetam as posições da carteira bancária.

O Haitong Bank visa capturar todas as fontes materiais de IRRBB e avaliar os efeitos das mudanças de mercado no âmbito da sua atividade, e gere o IRRBB medindo (i) a sensibilidade do valor económico da carteira bancária, (ii) a sensibilidade da margem financeira líquida esperada num determinado horizonte temporal e (iii) a sensibilidade do valor de mercado de instrumentos detidos ao justo valor que atingem a maturidade após o horizonte temporal considerado para o net interest income.

Alterações nas taxas de juros podem afetar o valor económico subjacente dos ativos, passivos e instrumentos extrapatrimoniais do Banco, dado que o valor presente dos fluxos de caixa futuros varia aquando da variação das taxas de juro. A alteração nas taxas de juros também afeta as receitas do Banco, aumentando ou diminuindo a sua margem financeira (NII).

Risco do Spread do Crédito

O spread de crédito, que representa a capacidade de o emitente cumprir com as suas responsabilidades até à maturidade, é um dos fatores a considerar na avaliação de ativos e reflete a diferença entre a taxa de juro associada a um ativo financeiro de risco e a taxa de juro referente a um ativo sem risco na mesma moeda e com a mesma maturidade.

Outros riscos

O Banco encontra-se ainda sujeito a outros tipos de risco da carteira bancária, onde se inclui o risco das participações financeiras e o risco dos fundos de investimento. Estes riscos podem ser definidos genericamente como a probabilidade de perda resultante da alteração adversa no valor de mercado dos instrumentos financeiros citados.

Risco de Fundo de Pensões

O risco de Fundo de Pensões resulta da possibilidade dos ativos do plano de pensões não serem suficientes para cumprir as responsabilidades do fundo. Neste cenário, o Haitong Bank é obrigado a realizar uma contribuição extraordinária para o fundo de pensões. O Risco do Fundo de Pensões materializar-se-á principalmente em planos de benefício definido, nos quais o Banco deve garantir um adequado nível de financiamento do plano de reformas dos colaboradores, independentemente do desempenho do fundo.

A gestão de risco do fundo de pensões é executada por duas entidades independentes, através das seguintes actividades:

- Cobertura dos passivos com títulos de renda fixa e ações;
- Submissão de reportes regualatórios às autoridades supervisão;
- Realização por parte de uma entidade independente da avaliação atuarial, do Value-at-Risk integrado (que considera a evolução esperada de ativos e passivos) e análises de sensibilidade;
- Identificação e mensuração de riscos que afetam ativos financeiros, incluindo a análise da carteira total de investimentos e ALM, de forma a avaliar a adequação do valor de ativos e passivos a cada ano;
- Limitação de novas entradas para o fundo de pensões: o fundo inclui apenas funcionários contratados antes de 31 de março de 2008; e
- Definição de uma Política de investimento.

Risco Operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impacto negativo nos resultados ou no capital, resultantes de procedimentos internos desadequados ou da sua implementação negligente, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. O risco jurídico inclui-se nesta definição.

A gestão do risco operacional é efectuada através da aplicação de um conjunto de processos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação e mitigação ou eliminação das fontes de risco.

As metodologias de gestão definidas baseiam-se nos princípios emitidos pelo Comité de Basileia para risco operacional.

A função de gestão do risco operacional, suportada por uma estrutura exclusivamente dedicada ao acompanhamento deste risco, compreende os seguintes processos:

- Identificação e avaliação dos riscos e controlos através de exercícios de auto-avaliação dos processos, riscos e controlos;
- Identificação e análise dos riscos operacionais em novos produtos e serviços nomeadamente no ambiente de IT do Banco, incluindo a necessidade de implementar novos controlos para mitigar os riscos identificados;
- Identificação, análise e reporte de eventos de risco operacional;
- Monitorização do risco através de um conjunto de indicadores de risco seleccionados;
- Cálculo dos requisitos de fundos próprios de acordo com o Método Padrão.

Risco de TIC e Segurança

O Haitong Bank define o Risco de TIC e Segurança como o risco de perda decorrente de falha de confidencialidade, falha na integridade dos sistemas e dados, inadequação ou indisponibilidade dos sistemas e dados, ou incapacidade de modificar a tecnologia da informação e comunicação (TIC). Este risco inclui ameaças à segurança resultantes de processos internos inadequados ou falhados, bem como de eventos externos, incluindo ataques cibernéticos ou segurança física insuficiente.

O framework de disco de TIC e Segurança do Banco é composto por cinco subcategorias de risco, alinhadas com as Diretrizes da EBA. Estas subcategorias são: Risco de Disponibilidade e Continuidade de Negócio de TIC, Risco de Alterações em TIC, Risco de Integridade de Dados em TIC, Risco de Outsourcing e Relacionamento com Terceiros TIC e Risco de Segurança de TIC.

O framework de risco de TIC e Segurança é suportado por políticas e metodologias abrangentes para avaliação, monitorização e reporte de riscos, estando integrado no Política de Apetite ao Risco (RAF) do Banco.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco que resulta da incapacidade, actual ou futura, de uma instituição para liquidar as suas responsabilidades à medida que estas vão vencendo, sem incorrer em custos excessivos.

A gestão da liquidez e do financiamento é um elemento-chave na estratégia de negócio do Haitong Bank e constitui, em conjunto com a gestão do capital, um pilar fundamental para assegurar a sua robustez e resiliência.

A gestão de liquidez e a estratégia de financiamento do Haitong Bank são da responsabilidade da Comissão Executiva, que assegura a gestão da liquidez do Banco de forma integrada, incluindo a tesouraria de todas as entidades do Haitong Bank.

Assente num modelo de organização sólido, e no sentido de dotar o Banco de protecção face a cenários adversos, a gestão do risco de liquidez do Haitong Bank tem como objectivo alcançar uma estrutura adequada de financiamento, tanto ao nível da sua composição, como ao nível do seu perfil de maturidades, consistente com os seguintes princípios:

- Assegurar a capacidade de cumprir as obrigações atempadamente e a um custo razoável;
- Cumprir os requisitos regulamentares de liquidez em todas as geografias em que o Banco opera;
- Garantir o total alinhamento com o apetite ao risco de liquidez e financiamento;
- Disponibilizar uma reserva de liquidez imediata suficiente para garantir a capacidade de reagir a qualquer evento de *stress* que possa restringir a capacidade de acesso ao mercado quer em condições normais, quer em condições de *stress*;
- Desenvolver uma base diversificada de investidores e manter o acesso a múltiplas fontes de financiamento, procurando minimizar o custo de financiamento; e
- Desenvolver de forma contínua um quadro interno adequado à identificação, medição, contenção, monitorização e mitigação do risco de liquidez.

Risco Reputacional

O Haitong Bank define o Risco Reputacional como a probabilidade de impacto negativo no resultado ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem pública do Banco, fundada ou não, por clientes, fornecedores, analistas financeiros, funcionários, investidores, meios de comunicação ou pea opinião pública em geral.

A gestão deste risco baseia-se nos seguintes pilares: a continuidade do negócio e a aprovação de novos negócios, sistemas de informação, produtos e serviços nos comités definidos para esses efeitos. O Plano de

Continuidade de Negócios e Gestão de Eventos inclui o planeamento de uma resposta efetiva a eventos reputacionais que afectem a capacidade do Banco de continuar a operar em circuntâncias normais.

A aprovação nos respectivos comités de novos negócios, sistemas de informação, produtos ou serviços, que inclui uma revisão desses items por diversos departamentos do Haitong Bank (incluindo Conformidade e Risco) é considerada necessária para a gestão deste risco uma vez que cria a obrigatoriedade de avaliar o impacto potencial no cliente e, consequente dano para a marca Haitong.

Risco Estratégico

O risco de estratégia do negócio é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos sobre lucros ou capital devido a decisões estratégicas inadequadas, implementação inadequada de decisões ou a incapacidade de abordar mudanças no ambiente empresarial do Banco.

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva são os órgãos responsáveis pela monitorização deste risco, sendo suportados por duas ferramentas principais: o Plano de Negócios e o Risk Appetite Monitoring.

O governo definido para gerir este risco consiste nas seguintes etapas: definição e formalização do orçamento anual e do plano de negócios do Banco, monitorização da execução e do alinhamento do plano de negócios com a estratégia de risco do Banco e, finalmente, a tomada de decisão pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva se forem detetados desvios.

Gestão de Capital

Ao nível da gestão do capital, o Haitong Bank procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade de acordo com os objetivos estratégicos e políticas de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico para a estabilidade e sustentabilidade financeira da instituição.

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas com vista a cumprir os objectivos estratégicos do negócio e o nível de apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Haitong Bank tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes objectivos:

- Permitir o crescimento sustentado da actividade através da criação de capital suficiente para suportar o crescimento dos ativos;
- Cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital; e
- Assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital e de apetite de risco.

Complementando a perspectiva regulatória, o Haitong Bank executa periodicamente uma auto-avaliação interna de capital baseada em risco (ICAAP) que consiste na medição prospectiva dos riscos materiais a que a instituição está exposta (incluindo os riscos não cobertos pelo capital regulamentar em Pilar 1).

Adicionalmente, como parte integrante do seu processo de gestão de capital, o Haitong Bank desenvolve um Plano de Recuperação que estabelece o protocolo de decisão inerente ao processo de gestão de crises

e identifica a lista de acções e estratégias pré-definidas para responder a um evento adverso em termos de capital.

Risco de Conformidade

O risco de conformidade é definido como a probabilidade de os resultados ou o património do Banco serem impactados negativamente em resultado de qualquer violação ou não conformidade com leis, regulamentos, determinações específicas, acordos, regras de conduta e relacionamento com clientes, prática regular ou princípios éticos que conduzem a sanções legais, restrição de oportunidades de negócios, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigir o cumprimento das obrigações contratuais.

A função de Conformidade é responsável pela monitorização de todos os processos e controlos implementados por todas as unidades de negócio com vista à gestão do risco de conformidade.

A função de conformidade do Grupo Haitong Bank é liderada pelo Reponsável da Função de Conformidade e assegurada pelos departamentos de conformidade de cada geografia onde o Grupo está presente. O Responsável da Função de Conformidade tem uma linha de reporte direto ao Administrador Executivo responsável pela função de Conformidade do Haitong Bank, a quem assegura o acompanhamento e reporte operacional da atividade dessa função.

Risco BC-FT

O modelo de risco BC-FT (Branqueamento de Capitais – Financiamento do Terrorismo) do Haitong Bank está estruturado numa combinação de políticas/procedimentos, sistemas informáticos e formações recorrentes, desenhadas para cumprir as suas obrigações legais, dadas as especificidades das atividades de negócio do Banco nas suas dimensões relevantes (ou seja, tipos de clientes e tipos de actividades das contrapartes, canais utilizados para captar clientes, produtos/transações, geografias ou outros especificamente identificados).

A avaliação do risco BC-FT é realizada de forma independente pela função de Conformidade.

Risco de Governo

O risco de goveno interno é definido como os riscos que podem surgir do estabelecimento inadequado de conduta, cultura, estrutura organizacional do Banco ou sistemas de controles internos.

O Haitong Bank tem um modelo de governo interno robusto, eficiente e eficaz, bem como uma estrutura organizacional clara, com linhas bem definidas de reporte, prestação de contas e responsabilidade. O Conselho de Administração delega a gestão corrente na Comissão Executiva e é apoiado por comissões internas que aconselham sobre matérias específicas. A tomada de decisões em relação à condução de negócios é delegada em comitês compostos por membros da administração de topo.

4.4 Estrutura e organização da Função de Gestão de Risco

O Conselho de Administração é o responsável pelo Quadro de Gestão de Risco do Haitong Bank. O Conselho de Administração conhece os tipos de riscos a que o Haitong Bank se encontra exposto, bem como os

processos utilizados para identificar, avaliar, monitorizar e controlar esses riscos, incluindo os deveres e obrigações legais a que a instituição está sujeita. O Conselho de Administração é responsável pelo estabelecimento e manutenção de uma estrutura de gestão de risco adequada e eficaz.

O Quadro de Gestão de Risco do Haitong Bank segue uma abordagem de três linhas de defesa:

- a primeira linha de defesa é composta pelas áreas cuja actividade gera riscos, tanto financeiros como não financeiros, e são as principais responsáveis pela gestão, controle e mitigação do risco;
- a segunda linha de defesa inclui as áreas responsáveis pelo estabelecimento e monitorização da estrutura de gestão de risco para cada tipo de risco;
- o Departamento de Auditoria Interna atua como a terceira linha de defesa, sendo responsável por fornecer a garantia independente de que a eficácia e eficiência do desenho do Quadro de Gestão de Risco são adequadas.

No Haitong Bank, o Departamento de Conformidade é responsável pelo estabelecimento e acompanhamento do quadro de gestão de risco para os riscos AML, Conformidade e de Governo, enquanto o Departamento de Gestão de Risco é responsável pelo estabelecimento e acompanhamento do quadro de gestão de risco para os restantes riscos materiais.

O Departamento de Conformidade participa da revisão regular do Quadro de Apetite ao Risco, tanto no desenho do Quadro de Apetite ao Risco para riscos de AML e Conformidade como na revisão integral do Quadro. Tanto o Departamento de Conformidade como o Departamento de Auditoria Interna são informados regularmente acerca da monitorização do apetite pelo risco pelo Chefe da Direção de Gestão de Risco, nomeadamente através da partilha do relatório mensal de monitorização do apetite ao risco.

O Haitong Bank promove uma forte cultura de risco em toda a instituição, onde todos os colaboradores são obrigados a adotar expressamente o Código de Conduta do Banco, que inclui um amplo conjunto de regras para orientar a conduta dos colaboradores. O Banco dispõe de um programa abrangente de formação em conformidade e risco dirigido a todos os colaboradores, abrangendo um amplo conjunto de temas de conformidade e risco.

A Direção de Gestão de Risco, a Direção de Compliance e a Direção de Auditoria Interna actuam com autonomia e independência, dispondo de recursos humanos e técnicos adequados.

A estrutura de comités relevantes para a função de Gestão de Risco no Banco é a seguinte:

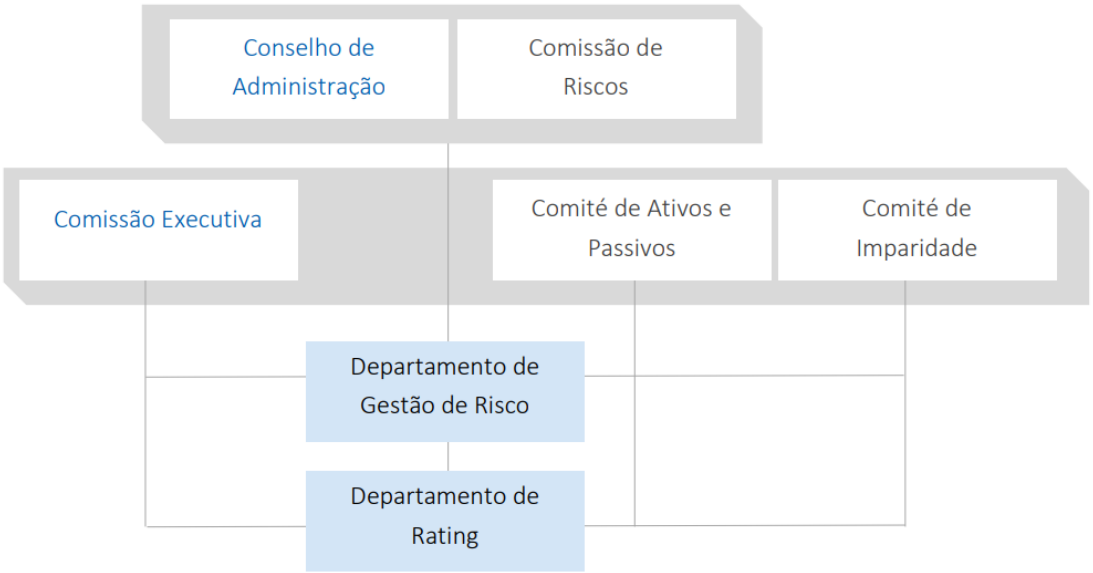

Figura 4 – Governo da Função de Gestão de Risco

Apesar do papel dos diferentes comités estabelecidos para monitorizar e gerir directamente os riscos, tanto o Conselho de Administração como a Comissão Executiva monitorizam de perto os riscos no Haitong Bank através do reporte mensal que cobre a totalidade dos limites e métricas do Quadro de Apetite ao Risco.

Comissão de Risco

A Comissão de Risco é nomeada pelo Conselho de Administração e é composta por três membros não executivos do Conselho de Administração (a maioria dos quais administradores independentes). A Comissão de Risco desempenha as suas funções com total independência e autoridade.

A Comissão de Risco tem como missão monitorizar de forma contínua o desenvolvimento e implementação da estratégia de risco e do apetite de risco do Banco e certificar-se de que estes são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo.

A Comissão de Risco é responsável por:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre o apetite e estratégia globais de risco do Banco, atuais e futuros, tendo em consideração todas as categorias de risco e assegurando o seu alinhamento com a estratégia de negócio, objectivos, cultura e valores da instituição;
- Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco do Banco e no cumprimento dos respectivos limites;
- Rever periodicamente o perfil de risco e as políticas e estratégias de risco da instituição;
- Avaliar a coerência entre o modelo de negócio, a estratégia, o plano de recuperação, as políticas de remuneração e o orçamento, assim como a eficiência e eficácia da estrutura, procedimentos e instrumentos associados à implementação e execução das estratégias de risco;
- Emitir recomendações relativamente a ajustamentos na estratégia de risco em resultado de alterações no modelo de negócio, evolução do mercado ou contexto de negócio em que o Banco opera;

- Analisar e avaliar a metodologia subjacente ao processo de identificação, avaliação e medição dos riscos e os respectivos resultados;
- Examinar cenários, incluindo através de testes de stress, de forma a determinar o seu impacto no perfil de risco do Banco e avaliar a resiliência da instituição a alterações causadas por factores específicos, sistémicos ou mistos;
- Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes têm em consideração o modelo de negócios e a estratégia de risco do Banco e apresentar ao Conselho de Administração um plano de correção sempre que tal se revele necessário, ou seja, quando no resultado de tal análise é estabelecido que as condições não reflectem apropriadamente os riscos;
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo datas de rendimento;
- Estabelecer o enquadramento para reportar riscos ao Conselho de Administração;
- Assegurar a existência de procedimentos eficazes de monitorização dos riscos e monitorizar as deficiências de controlo interno relacionadas com o enquadramento da função de gestão de risco;
- Especificar e rever as condições relativas aos poderes e independência que servem de base ao exercício de responsabilidades pela gestão de risco, incluindo a adopção do plano de trabalho da função de gestão de risco;
- Rever e monitorizar periodicamente o âmbito e a natureza das actividades desenvolvidas pelo Grupo Haitong Bank relacionadas com a gestão de risco;
- Assegurar que a função de gestão de risco dispõe de recursos adequados para o desempenho das suas funções.

Em 2024, a Comissão de Risco realizou nove reuniões. A Comissão de Risco reúne ordinariamente a cada dois meses e reunir-se-á extraordinariamente quando for necessário para garantir o bom desempenho das suas funções, mediante um pedido fundamentado apresentado por qualquer um dos órgãos sociais do Banco ou por qualquer membro da Comissão de Risco.

Comité de Activos e Passivos

O Comité Ativos e Passivos tem como objetivo agir como um fórum consultivo da Comissão Executiva, aconselhando-a em assuntos relacionados com Capital, Financiamento e Liquidez.

Entre as competências do Comité de Ativos e Passivos, destacam-se as seguintes:

- Rever o exercício de orçamentação e de planeamento da atividade do Banco;
- Monitorizar a evolução do balanço (Ativo e Passivo) em relação ao orçamento e rever a adequação do perfil de funding;
- Monitorizar o perfil de liquidez, avaliando o gap de liquidez a 12 meses assim como a adequação do plano de contingência de liquidez para fazer face a cenários de stress;
- Analisar a evolução das taxas de juro com base nas perspetivas económicas e nos dados de mercado, bem como o impacto das alterações das taxas de juro no valor económico (“EVE”) e na margem financeira (“NII”) do Banco;
- Aprovar propostas de cobertura de posições cambiais e questões relacionadas com o risco de taxa de juro;

- Monitorizar a exposição cambial global consolidada;
- Supervisionar os investimentos em obrigações na carteira de investimentos e a atividade de trading;
- Rever o preçário dos depósitos para retalho e para empresas;
- Rever os preços de transferência interna de fundos;
- Controlar a adequação dos fundos próprios do Banco e o respetivo cumprimento dos limites internos aprovados; e
- Cumprir os requisitos dos reguladores financeiros, analisando os relatórios regulamentares, incluindo o FCP, o ICAAP, o ILAAP e o Plano de Recuperação

O Comité de Ativos e Passivos é presidido pelo membro da Comissão Executiva responsável pelo Departamento de Tesouraria. Os seus outros membros incluem o Chief Executive Officer (CEO), o Membro da Comissão Executiva responsável pela Gestão de Risco, o Membro da Comissão Executiva responsável pelo Brasil, os Responsáveis pelos Departamentos de Tesouraria, de Gestão de Risco e do CEO Office.

Em 2024, o Comité de Ativos e Passivos reuniu três vezes.

Comité de Imparidade

O Comité de Imparidade foi estabelecido pela Comissão Executiva com a autorização do Conselho de Administração e é responsável por analisar e decidir sobre o nível de imparidade individual a ser atribuído a instrumentos financeiros e/ou a outros ativos sujeitos a imparidade individual e contabilizados pelo custo amortizado e/ou ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI – Fair Value through Other Comprehensive Income) e que apresentem sinais de imparidade (exposições under performing e non-performing). O Comité de Imparidade analisa ainda a adequação da imparidade das exposições mais significativas do Banco.

Este Comité tem ainda como responsabilidade analisar os cenários de fluxos de caixa a serem usados na avaliação de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados quando, de acordo com as condições contratuais, estes fluxos de caixa não são certos.

Este Comité tem poderes consultivos, emitindo, em relação à análise acima mencionada, recomendações para consideração e aprovação pela Comissão Executiva. As funções do Comité de Imparidade são transversais a todas as entidades do Grupo Haitong Bank.

O Comité de Imparidade é composto por membros com direito de voto, incluindo o Presidente, nomeados pela Comissão Executiva, e por membros sem direito de voto designados pelo Presidente.

Durante o ano de 2024, o Comité de Imparidade realizou 11 (onze) reuniões.

Departamento de Gestão de Risco

O Departamento de Gestão de Risco é a estrutura independente responsável pela implementação e monitorização do Quadro de Apetite ao Risco, assegurando o desenvolvimento e a implementação de uma Estrutura de Gestão de Risco baseada em processos robustos de identificação, avaliação, monitorização e

controlo de riscos inerentes à actividade do Banco, incorporando, de forma consistente, os conceitos de risco, capital e liquidez na estratégia do Banco e na tomada de decisão.

As principais responsabilidades do Departamento de Gestão de Risco são:

- Participar na definição da estratégia de risco do Banco e assegurar a implementação e monitorização de um Quadro de Apetite pelo Risco abrangente e sólido;
- Assegurar o desenvolvimento e implementação de uma Estrutura de Gestão de Risco assente em processos robustos de identificação, avaliação, monitorização e controlo de riscos, bem como coordenar o desenvolvimento de políticas e procedimentos de suporte a estes processos;
- Assegurar o desenvolvimento e submeter à aprovação do Conselho de Administração, após parecer prévio da Comissão de Auditoria, as políticas de suporte ao sistema de gestão de risco e sua efetiva aplicação;
- Identificar os riscos inerentes à actividade desenvolvida, de forma individual, agregada, actual e prospectiva, e avaliar e mensurar os referidos riscos, utilizando metodologias adequadas;
- Acompanhar permanentemente as atividades de assunção de risco e as exposições de risco inerentes, avaliando a sua adequação ao apetite ao risco aprovado e os limites de risco definidos, e assegurando o planeamento das correspondentes necessidades de capital e liquidez em circunstâncias normais e adversas;
- Desenvolver, implementar e acompanhar o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital ("ICAAP") e o Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez ("ILAAP"), bem como coordenar a elaboração dos respectivos documentos;
- Manter os membros dos órgãos de administração atualizados quanto aos montantes, tipologia e distribuição do capital interno e do capital regulamentar, de forma a fazer face aos riscos a que o Banco se encontra exposto de forma adequada;
- Participar no processo de aprovação de novos produtos e serviços, realizando uma avaliação dos riscos a eles associados e uma análise da capacidade da instituição para gerir esses riscos;
- Assegurar que as transações com partes relacionadas sejam analisadas e que os riscos reais ou potenciais por elas levantados para a instituição sejam identificados e avaliados adequadamente;
- Assessorar os órgãos de administração antes da tomada de decisões que envolvam riscos materiais, nomeadamente quando se trate de aquisições, alienações, fusões ou lançamento de novas atividades ou produtos, de forma a assegurar uma avaliação atempada e adequada do seu impacto no perfil de risco global do Banco;
- Acompanhar a evolução do mercado, as alterações legais e regulamentares relacionadas com a Função de Controlo de Risco, o processo de planeamento estratégico e as respetivas decisões do Grupo Haitong, de forma a assegurar a atualização contínua da função;
- Desenvolver e implementar mecanismos de alerta para situações de incumprimento do apetite de risco ou dos limites de risco estabelecidos;
- Fazer recomendações com base nos resultados das avaliações efetuadas e desenvolver uma monitorização contínua das situações identificadas, com a frequência adequada aos riscos associados;
- Elaborar e manter atualizado um Plano de Gestão de Risco para garantir que todos os riscos materiais da Instituição e do Grupo Haitong sejam identificados, avaliados, monitorizados e reportados de forma adequada;

- Fornecer informação independente, análises e avaliações de especialistas sobre as exposições ao risco, bem como emitir parecer sobre a compatibilidade das propostas e decisões de risco com a tolerância/apetite ao risco da instituição;
- Participar com contributos no processo de deliberação da política de remunerações, apoiando os órgãos de administração na sua divulgação e assegurando o alinhamento com o quadro de apetite pelo risco do Banco;
- Auxiliar os órgãos de administração e fiscalização na promoção de uma cultura de risco, de forma transversal;
- Preparar e apresentar aos órgãos de administração e fiscalização, de forma regular, relatórios sobre questões de gestão de risco, incluindo uma avaliação do perfil de risco global e riscos materiais do Grupo Haitong, um resumo das principais deficiências detectadas nas ações de controlo, incluindo as que não sejam relevantes quando considerados isoladamente, mas que possam indicar tendências de deterioração do sistema de controlo interno, bem como a identificação de recomendações que foram (ou não) seguidas;
- Preparar, numa base anual, um reporte relativo a:
  (i) Independência da Função de Controlo de Risco mencionando, se aplicável, a existência de qualquer situação ou constrangimento que comprometa ou possa comprometer essa independência; e
  (ii) Uma descrição de todas as deficiências detectadas, interna ou externamente, que se mantêm abertas, o grau de implementação das medidas corretivas e uma indicação do prazo para a sua resolução definitiva.
- Comunicar aos órgãos de administração e fiscalização qualquer infração ou incumprimento (incluindo as suas causas, e uma análise jurídica e económica do custo efetivo de eliminação, redução ou compensação da exposição ao risco face ao custo de manutenção dessa exposição ao risco), informando, quando for o caso, as áreas envolvidas e propondo possíveis soluções;
- Assegurar a execução e submissão dos relatórios prudenciais relativos à Estrutura de Gestão de Risco do Grupo Haitong.

O Departamento tem a sua estrutura principal na sede e possui estruturas locais na sucursal polaca e na subsidiária brasileira.

A equipa local na Polónia é uma extensão da equipa da sede, que reporta tanto a estruturas de gestão local, como ao Departamento de Gestão de Risco em Lisboa.

No Brasil, a equipa de risco local tem funções semelhantes às realizadas em Lisboa, reportando ao membro da Comissão Executiva local responsável pelo risco e ao membro da Comissão Executiva do Grupo responsável pelo risco.

O Departamento de Gestão de Risco tem a seguinte estrutura:

Figura 5 - Estrutura do Departamento de Gestão de Risco

Departamento de Rating

Juntamente com o Departamento de Gestão de Risco, o Departamento de Rating faz parte da Função de Controle de Riscos do Haitong Bank. Atuando de forma independente das unidades de negócio, o Departamento de Rating desempenha um papel chave no apoio ao processo de tomada de decisão do Banco através da atribuição de ratings internos e de recomendações técnicas não vinculativas e do apoio ao Comité de Imparidade na avaliação de casos individuais.

As principais responsabilidades do Departamento de Rating são:

- Atribuir ratings internos e assegurar que a metodologia de atribuição de ratings internos está alinhada com os critérios da S&P's Global Ratings;
- Participar e assistir o Comité de Imparidade na avaliação de imparidade em análises individuais.

O Departamento de Gestão de Risco e o Departamento de Rating reportam diretamente ao membro da Comissão Executiva responsável pelo controlo de risco.

Departamento de Conformidade

O Departamento de Conformidade assegura mecanismos de comunicação dentro do Banco e do Grupo e o conhecimento de todos os colaboradores do Banco e do Grupo.

As principais responsabilidades do departamento de compliance incluem:

- Identificar e avaliar de forma contínua os riscos de conformidade associados aos negócios do Banco e do Grupo;

- Proporcionar programas de formação em risco de conformidade, nos quais todos os colaboradores do Banco e do Grupo devem estar envolvidos, bem como acolher e integrar quaisquer novos colaboradores;
- Monitorizar a eficácia dos procedimentos adotados para detectar qualquer risco de não conformidade.

O Departamento de Conformidade reporta diretamente ao membro da Comissão Executiva responsável pela Conformidade.

4.5 Sistemas de reporte e de medição de riscos

O Haitong Bank tem implementado um conjunto integrado de processos que permitem a identificação, medição, agregação e reporte adequados dos diferentes riscos a que o Banco está exposto. Estes processos permitem a extracção, transformação e preenchimento da *data warehouse* do Banco com informações dos diferentes sistemas para suportar a produção de relatórios internos e externos, bem como relatórios prudenciais.

O Departamento de Gestão de Risco produz relatórios para monitorizar e controlar as actividades de risco, avaliando a sua consistência com o apetite ao risco do Banco e com os limites de risco estabelecidos, e divulga-os às áreas tomadoras de risco e aos órgãos de gestão do Banco para apoiar o processo de decisão.

Risco de Crédito

- Recolha, preparação, controlo e difusão diária pelas diferentes áreas de negócio dos limites excedidos e controlo de covenants financeiros *vis-à-vis* os limites aprovados;
- Cálculo mensal da imparidade dos instrumentos financeiros sujeitos a análise coletiva;
- Relatório mensal de monitorização de apetite ao risco de crédito (Risk Appetite Monitoring), o qual cobre a qualidade dos activos e o risco de concentração do Banco;
- Preparação da informação de apoio à elaboração dos diversos reportes externos e internos sobre crédito.

Risco de Mercado

- Tarefas diárias de recolha, preparação, controlo e reporte às diferentes mesas de negociação e ao Departamento de Tesouraria de informação relativa a posições, resultados, exposições e níveis de utilização de limites com base nas diferentes métricas de risco definidas pelo Banco, tais como o VaR, Stop Loss, análise de sensibilidade à exposição a diferentes factores de risco e outras métricas complementares de medição da concentração de risco;
- Reporte diário das exposições de VaR e stop loss do Banco face aos limites previamente aprovados;
- Reporte mensal do risco de taxa de juro da carteira bancária do Banco.

Risco Operacional

O reporte de risco operacional aos órgãos de administração está incluído no relatório de monitorização do apetite ao risco do banco (*Risk Appetite Monitoring*), sendo o foco deste relatório o seguinte:

- Mensalmente, reportar os eventos operacionais e perdas que se materializaram. Caso algum evento exceda o limite definido no Quadro de Apetite ao Risco do Banco a descrição da ação de resolução é apresentada neste reporte;
- Mensalmente, os principais indicadores de risco, que permitem ao banco monitorizar alguns dos seus riscos;
- A Auto-Avaliação de Riscos e Controlos (Risk and Control Self-Assessment - RCSA) cujo objectivo é a identificação, avaliação e mitigação de riscos operacionais por parte de todos os departamentos do Banco.

Risco de Liquidez

O reporte de risco de liquidez está incluído no reporte de monitorização do apetite ao risco (*Risk Appetite Monitoring*) e inclui:

- Análise da evolução dos rácios prudenciais de liquidez – LCR e NSFR em termos consolidados e individuais;
- Análise da composição da carteira de Activos Líquidos de Elevada Qualidade (HQLA);
- Análise de desequilíbrios de maturidade no balanço;
- Análise da concentração de funding por contraparte e produto, bem como a evolução dos volumes;
- Análise da evolução dos depósitos;
- Estimativa de rácios de liquidez para os meses seguintes;
- Testes de stress de liquidez.

Risco de Fundo de Pensões

- O risco de Fundo de Pensões é acompanhado através do reporte de monitorização de apetite ao risco do banco (*Risk Appetite Monitoring*);
- O risco de Fundo de Pensões é monitorizado pelo Comité de Monitorização do Plano de Pensões.

Risco Reputacional

- O reporte de risco reputacional é incluído no relatório de monitorização do apetite ao risco do Banco (*Risk Appetite Monitoring*) sempre que ocorra um evento material de risco reputacional.

Risco Estratégico

- A monitorização do risco estratégico ocorre na Comissão Executiva, aquando do acompanhamento da execução do Plano de Negócios.

4.6 Fluxo de informação para os órgãos de gestão

O Departamento de Gestão de Risco prepara e apresenta regularmente aos órgãos de administração um relatório abrangente sobre a posição geral de risco do Banco, cobrindo todos os riscos materiais e monitorizando todas as métricas do Quadro de Apetite ao Risco - o Risk Appetite Monitoring.

O conteúdo do Risk Appetite Monitoring é definido no Regulamento de Gestão Global de Risco Corporativo do Banco, aprovado pelo Conselho de Administração.

O Departamento de Gestão de Risco apresenta o Risk Appetite Monitoring à Comissão Executiva todos os meses. Além disso, o Departamento de Gestão de Risco apresenta o Risk Appetite Monitoring ao Conselho de Administração e ao Comité de Risco em todas as suas reuniões ordinárias. Os relatórios não regulares à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração podem ocorrer sempre que o Director do Departamento de Gestão de Risco entender necessário ou qualquer membro dos órgãos de administração o solicitar.

4.7 Políticas de cobertura e redução de riscos

O Haitong Bank Bank possui um quadro de reporte abrangente, cobrindo todos os riscos materiais, nomeadamente no que se refere à monitorização do Quadro de Apetite ao Risco, bem como uma estrutura de comités, descrita nos capítulos anteriores, desenhada para monitorizar e controlar os riscos numa base permanente.

No que se refere ao risco de crédito e ao risco de concentração de crédito, as principais técnicas de mitigação do risco são os penhores financeiros (protecção real de crédito – garantia real financeira) e garantias pessoais (protecção pessoal de crédito com efeitos de substituição). O Banco segue as determinações da CRR relativamente a *haircuts* de garantias reais para cálculo de imparidade, considerando o valor do colateral após aplicação do *haircut*. Na área de mercados, as principais técnicas de mitigação de riscos empregues são as transacções com acordo de recompra (repos), acordos de *netting* e contratos de troca de margem em contratos de derivados.

Para mitigar o risco de mercado nas carteiras de negociação e bancárias, o Banco estabelece limites ao nível de exposição de cada unidade que assume riscos e emprega diferentes estratégias para gerir e mitigar o risco de mercado, como a contratação de derivativos que total ou parcialmente compensam o risco e / ou encerramento de posições. O Departamento de Gestão de Risco monitoriza e reporta a exposição das diferentes unidades que assumem risco de mercado para garantir a conformidade com os limites estabelecidos.

O risco operacional do Haitong Bank é mitigado pela gestão activa do risco operacional, que inclui:

- processos que visam identificar e avaliar regularmente o risco operacional em toda a organização, nomeadamente através do exercício de Auto-Avaliação de Riscos e Controlos (Risk and Control Self-Assessment), de indicadores de risco e da recolha de eventos operacionais;

- recolha, análise e classificação de eventos de risco operacional, garantindo que medidas corretivas sejam tomadas quando apropriado.

As técnicas de mitigação do risco de liquidez do Haitong Bank incluem:

- um processo para monitorizar e reportar um conjunto de métricas de risco de liquidez cujos limites são estabelecidos no Quadro de Apetite ao Risco, incluindo rácios prudenciais de liquidez para os quais é estabelecido um buffer acima dos limites regulamentares;
- a gestão proativa da liquidez e do financiamento com projecção mensal dos fluxos de caixa e das posições em ativos líquidos;
- exercícios de stress efectuados numa base mensal e no âmbito do ILAAP e do Plano de Recuperação;
- planos de contingência de liquidez;
- monitorização da posição de liquidez pela Comissão Executiva.

Em relação ao risco reputacional, o Haitong Bank implementou as seguintes técnicas de mitigação e controle de risco:

- aprovação de produtos, serviços e processos: a análise e avaliação de novos produtos, atividades, processos e sistemas antes do seu lançamento ou implementação são particularmente relevantes para a mitigação do risco reputacional;
- reporte de perdas: a base de dados de perdas, que contém informações sobre eventos reais, alimenta os processos de identificação e monitorização de riscos. Todos os eventos de risco reputacional que originam perdas são reportados;
- políticas, códigos de conduta, orientações e procedimentos: estes elementos são de vital importância não apenas para atingir as metas de negócio do Banco, mas também para orientar os comportamentos e ações de todos os elementos do Banco, da administração às equipas operacionais, procurando evitar colocar em risco a reputação do Banco;
- Plano de Continuidade de Negócio e Gestão de Eventos: a gestão da continuidade de negócio e crise inclui o planeamento e a preparação de uma resposta eficaz a eventos de reputação que podem afetar a capacidade do Banco de continuar a operar em circunstâncias normais.

A mitigação do risco estratégico do Banco inclui:

- o acompanhamento pelo Conselho de Administração / Comissão Executiva da evolução do negócio mensalmente;
- a monitorização da Comissão de Risco sobre a evolução do negócio, de forma a garantir o alinhamento entre a estratégia de negócio e a estratégia de risco do Banco;
- a existência de um sistema de relatórios informando sobre a evolução do negócio mensalmente.

5 DIVULGAÇÕES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

O quadro seguinte apresenta o número de cargos administrativos ocupados por cada membro (Executivo ou não Executivo), do Conselho de Administração em 2024, nas empresas do Grupo Haitong, bem como em entidades externas:

Conselho de Administração	Número de cargos de administração
Presidente	
Pan Guangtao	5
Membros	
Wu Min	3
Alan Fernandes	3
Nuno Carvalho	3
Vasco Câmara Martins	1
Miguel Guiomar	3
Xiaoli Lu (Nick Lu)	1
Zhang Xinjun (Jeff Zhang)	7
António Domingues	3
Xuemei Chen (Michele Chen)	5
Ana Martina Garcia	3
Maria do Rosário Ventura	2

Quadro 7 – Número de cargos de administração ocupados pelos membros do Conselho de Administração[3]

Política de recrutamento e política de diversificação para a seleção de membros do órgão de administração

A Política de Seleção e Avaliação de Membros do Conselho de Administração, órgão de Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais do Haitong Bank, S.A. (doravante "Política de Seleção e Avaliação") foi atualizada e aprovada por deliberação da Assembleia Geral de 28 de dezembro de 2023. A Política visa dar cumprimento ao disposto no artigo 30-A/2 do Regime Jurídico das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (doravante "RGICSF") e assegurar que o Haitong Bank adota os mais elevados padrões nacionais e internacionais de governação das instituições de crédito.

Esta Política visa igualmente assegurar a idoneidade dos membros dos órgãos sociais e titulares de funções essenciais, não apenas no início das suas funções, mas também ao longo do seu mandato. Neste contexto, a idoneidade refere-se à capacidade dos membros para assegurar, em todo o momento, uma gestão sã e prudente da instituição financeira, visando, nomeadamente, a salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos seus clientes, depositantes, investidores e outros credores. Para esse propósito, os referidos membros dos órgãos sociais devem cumprir os requisitos de idoneidade e adequação, qualificação profissional, independência e disponibilidade.

A Política de Seleção e Avaliação estabelece o seguinte:

i. Identificação dos responsáveis pela avaliação da idoneidade dos dirigentes do Banco;

ii. Avaliação dos procedimentos adotados;

iii. Requisitos de adequação;

iv. Requisitos de diversidade;

v. Normas sobre prevenção, comunicação e resolução de conflitos de interesse;

vi. Garantia da disponibilização de meios de planeamento de formação contínua para os órgãos de administração e fiscalização e titulares de funções chave.

[3] Incluindo tanto cargos de administração como cargos de consultoria

A referida Política estabelece ainda que o Conselho de Administração e o órgão de Fiscalização devem ser compostos por membros que reúnam coletivamente conhecimentos, competências e experiência nas seguintes áreas da atividade bancária e financeira, incluindo, mas não se limitando a:

i. Definição e implementação de planos estratégicos e de negócios de médio e longo prazo;

ii. Operações bancárias e financeiras;

iii. Mercados financeiros, cambiais e de *commodities*;

iv. Títulos, instrumentos financeiros derivativos e produtos estruturados;

v. Análise Financeira;

vi. Políticas contabilísticas;

vii. Auditoria financeira e controlo operacional;

viii. Requisitos de capital e gestão de liquidez;

ix. Análise e gestão de riscos;

x. Políticas de remuneração;

xi. Divulgação interna e externa de informações;

xii. Quadro legal e regulatório;

xiii. Sistemas de governação.

Na sua Política de Seleção e Avaliação, o Haitong Bank tem como objetivo aumentar o número de pessoas do género sub-representado, assegurando que, pelo menos, 30% de representação do sexo feminino nos seguintes cargos:

i. Conselho de Administração;
ii. Órgão de Fiscalização;
iii. Em posições gerais de funções chave.

No final de 2024, nos órgãos de administração e titulares de funções essenciais do Banco, cerca de 25% eram representados por mulheres. Na mesma data, as mulheres representavam 43% do total de colaboradores e existe também um número considerável de colaboradoras do sexo feminino em cargos de chefia no Banco.

A descrição da formação académica, experiência profissional e informação detalhada sobre os cargos de administração dos membros do Conselho de Administração encontram-se em anexo ao Relatório de Governo da Sociedade, incluído no Relatório Anual do Banco.

6 FUNDOS PRÓPRIOS

O presente relatório de Disciplina de Mercado foi preparado de acordo com as regras estabelecidas na *CRR* (Regulamento (UE) n.º 575/2013) e na CRD (Directiva 2013/36/EU) e o Relatório e Contas de 2024 foi preparado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Em 31 de Dezembro de 2024 os fundos próprios regulamentares e respectivas deduções encontram-se detalhados na tabela abaixo:

(em milhares de EUR)		Montantes a 31 Dez. 2024	Fonte com base nos números/letras de referência do balanço de acordo com o perímetro regulamentar de consolidação
	Fundos próprios principais de nível 1 (CET1) Instrumentos e reservas		
1	Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	880 074	(a)
2	Resultados retidos	0	
3	Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas)	-369 506	(b)
EU-3a	Fundos para riscos bancários gerais	0	
4	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.o, n.o 3, do CRR e das contas de prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos CET1	0	
5	Interesses minoritários (montante permitido nos CET1 consolidados)	5 292	(f)
EU-5a	Lucros provisórios objeto de revisão independente, líquidos de qualquer encargo ou dividendo previsível	5 078	(c)
6	**Fundos próprios principais de nível 1 (CET1) antes de ajustamentos regulamentares**	**520 938**	
	Fundos próprios principais de nível 1 (CET1): ajustamentos regulamentares		
7	Ajustamentos de valor adicionais (valor negativo)	-1 190	∑(k) ∑(i) (l)
8	Ativos intangíveis (líquidos do passivo por impostos correspondente) (valor negativo)	-1 152	(h)
10	Ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura, excluindo os decorrentes de diferenças temporárias (líquidos do passivo por impostos correspondente, se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.o, n.o 3, do CRR) (valor negativo)	-75 700	(e)
11	Reservas de justo valor relativas a ganhos ou perdas decorrentes de coberturas de fluxos de caixa de instrumentos financeiros que não são avaliados pelo justo valor	0	
12	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas esperadas	0	
13	Qualquer aumento dos fundos próprios que resulte de ativos titularizados (valor negativo)	0	
14	Ganhos ou perdas com passivos avaliados pelo justo valor resultantes de alterações na qualidade de crédito da própria instituição	0	
15	Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos (valor negativo)	-10 669	(o)
16	Detenções diretas e indiretas, pela instituição, dos seus próprios instrumentos de CET1 (valor negativo)	0	
17	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição com o objetivo de inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (valor negativo)	0	
18	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	
19	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	
EU-20a	Montante de exposição dos seguintes elementos elegíveis para uma ponderação de risco de 1 250 %, nos casos em que a instituição opta pela alternativa da dedução	0	
EU-20b	do qual: detenções elegíveis fora do setor financeiro (valor negativo)	0	
EU-20c	do qual: posições de titularização (valor negativo)	0	
EU-20d	do qual: transações incompletas (valor negativo)	0	
21	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante acima do limiar de 10 %, líquido do passivo por impostos correspondente, se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.o, n.o 3, do CRR) (valor negativo)	0	
22	Montante acima do limiar de 17,65 % (valor negativo)	0	
23	do qual: detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo	0	
25	do qual: ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias	0	
EU-25a	Perdas relativas ao exercício em curso (valor negativo)	0	
EU-25b	Encargos por impostos previsíveis relativos a elementos dos CET1, exceto no caso de a instituição ajustar adequadamente o montante dos elementos dos CET1, na medida em que esses encargos por impostos reduzam o montante até ao qual esses elementos podem ser utilizados para a cobertura de riscos ou perdas (valor negativo)	0	
27	Deduções dos AT1 elegíveis que excedem os AT1 da instituição (valor negativo)	0	
27a	Outros ajustamentos regulamentares	-20	
28	**Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios principais de nível 1 (CET1)**	**-88 731**	
29	**Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)**	**432 207**	

(em milhares de EUR)		Montantes a 31 Dez. 2024	Fonte com base nos números/letras de referência do balanço de acordo com o perímetro regulamentar de consolidação
	Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1): Instrumentos		
30	Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	105 042	
31	do qual: classificados como fundos próprios segundo as normas contabilísticas aplicáveis	105 042	(d)
32	do qual: classificados como passivos segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0	
33	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.o, n.o 4, do CRR e das contas de prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos AT1	0	
EU-33a	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.o-A, n.o 1, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos AT1	0	
EU-33b	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.o-B, n.o 1, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos AT1	0	
34	Fundos próprios de nível 1 considerados incluídos nos AT1 consolidados (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	1 134	(g)
35	do qual: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0	
36	**Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1) antes de ajustamentos regulamentares**	**106 176**	
	Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1): ajustamentos regulamentares		
37	Detenções diretas e indiretas, pela instituição, dos seus próprios instrumentos de AT1 (valor negativo)	0	
38	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de AT1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição com o objetivo de inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (valor negativo)	0	
39	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	
40	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	
42	Deduções dos T2 elegíveis que excedem os T2 da instituição (valor negativo)	0	
42a	Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios AT1	0	
43	**Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1)**	0	
44	**Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1)**	**106 176**	
45	**Fundos próprios de nível 1 (T1 = CET1 + AT1)**	**538 383**	
	Fundos próprios de nível 2 (T2): Instrumentos		
46	Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	0	
47	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.o, n.o 5, do CRR e prémios de emissão conexos elegíveis sujeitos a eliminação progressiva dos T2 como descrito no artigo 486.o, n.o 4, do CRR	0	
EU-47a	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.o-A, n.o 2, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos T2	0	
EU-47b	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.o-B, n.o 2, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos T2	0	
48	Instrumentos de fundos próprios considerados incluídos nos fundos próprios T2 consolidados (incluindo interesses minoritários e instrumentos dos AT1 não incluídos nas linhas 5 ou 34) emitidos por filiais e detidos por terceiros	1 512	(m)
49	do qual: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0	
50	Ajustamentos para risco de crédito	0	
51	**Fundos próprios de nível 2 (T2) antes de ajustamentos regulamentares**	**1 512**	
	Fundos próprios de nível 2 (T2): ajustamentos regulamentares		
52	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, dos seus próprios instrumentos de T2 e empréstimos subordinados (valor negativo)	0	
53	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de T2 e de empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição com o objetivo de inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (valor negativo)	0	
54	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de T2 e de empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	
55	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de T2 e de empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	
EU-56a	Deduções dos passivos elegíveis que excedem os passivos elegíveis da instituição (valor negativo)	0	
56b	Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios T2	0	
57	**Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios de nível 2 (T2)**	**0**	
58	**Fundos próprios de nível 2 (T2)**	**1 512**	
59	**Fundos próprios totais (TC = T1 + T2)**	**539 895**	
60	**Montante total de exposição ao risco**	**2 235 103**	

(em milhares de EUR)		Montantes a 31 Dez. 2024	Fonte com base nos números/letras de referência do balanço de acordo com o perímetro regulamentar de consolidação
	Rácios e requisitos de fundos próprios, incluindo reservas prudenciais		
61	Fundos próprios principais de nível 1	19,3%	
62	Fundos próprios de nível 1	24,1%	
63	Total de fundos próprios	24,2%	
64	Requisitos globais de fundos próprios CET1 da instituição	9,5%	
65	do qual: requisito de reserva prudencial para conservação de fundos próprios	2,5%	
66	do qual: requisito de reserva prudencial contracíclica de fundos próprios	0,2%	
67	do qual: requisito de reserva prudencial para risco sistémico	0,0%	
EU-67a	do qual: requisito de reserva prudencial para instituições de importância sistémica global (G-SII) ou para outras instituições de importância sistémica (O-SII)	0,0%	
EU-67b	do qual: requisito de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva	2,3%	
68	**Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante de exposição ao risco) disponíveis após satisfação dos requisitos mínimos de fundos próprios**	**12,2%**	
	Montantes abaixo dos limiares de dedução (antes da ponderação pelo risco)		
72	Detenções diretas e indiretas de fundos próprios e passivos elegíveis de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante abaixo do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis)	0	
73	Detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante abaixo do limiar de 17,65 % e líquido de posições curtas elegíveis)	0	
75	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante abaixo do limiar de 17,65 %, líquido do passivo por impostos correspondente, se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.o, n.o 3, do CRR)	18 415	(n)
	Limites aplicáveis à inclusão de provisões nos T2		
76	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos T2 relacionados com exposições sujeitas ao método-padrão (antes da aplicação do limite máximo)	0	
77	Limite máximo para a inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos T2 de acordo com o método-padrão	0	
78	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos T2 relacionados com as exposições sujeitas ao método das notações internas (antes da aplicação do limite máximo)	0	
79	Limite máximo para a inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos T2 de acordo com o método das notações internas	0	
	Instrumentos de fundos próprios sujeitos a disposições de eliminação progressiva (aplicável apenas entre 1 de jan 2014 e 1 de jan 2022)		
80	Limite máximo atual para os instrumentos de CET1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0	
81	Montante excluído dos CET1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	
82	Limite máximo atual para os instrumentos de AT1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0	
83	Montante excluído dos AT1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	
84	Limite máximo atual para os instrumentos de T2 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0	
85	Montante excluído dos T2 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	

Quadro 8 – Fundos Próprios (EU CC1)

Apresenta-se de seguida a síntese das principais componentes de fundos próprios, a 31 de dezembro de 2024, descritas na Nota 34 do Relatório e Contas do Haitong Bank de 2024.

Capital Social

Até 3 de agosto de 2014, o Banco fez parte do Grupo Banco Espírito Santo, S.A..

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., accionista único do Banco, e a constituição do Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os activos do Banco Espírito Santo, S.A.

seleccionados pelo Banco de Portugal. Neste contexto, o Banco e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

Em 7 de setembro de 2015, o capital do Banco foi integralmente adquirido pela Haitong International Holdings Limited.

Em 17 de dezembro de 2015, o Banco realizou um aumento de capital de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 milhares de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pela Haitong International Holdings Limited.

Em 22 de maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 40 000 milhares de euros, através da emissão de 8 000 milhares de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pela Haitong International Holdings Limited.

Em 25 de maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 20 000 milhares de euros, através da emissão de 4 000 milhares de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited, em resultado da conversão de um empréstimo do acionista.

Em 13 de junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 milhares de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 26 de junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 milhares de acções de valor nominal de 5 euros cada, por conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, no montante de 80 000 milhares de euros e pela conversão dos Instrumentos designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments", no montante de 80 000 milhares de euros, aumento esse que foi subscrito e realizado pela Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de agosto de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 38 500 milhares de euros, através da emissão de 7 700 milhares de acções de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, a Haitong International Holdings Limited.

Em 2022, foram deliberadas duas resoluções para aumento do capital social do Haitong Bank S.A. em 2 630 milhares de euros a 1 de julho, para 847 399 milhares de euros e em 15 879 milhares de euros a 6 de dezembro, para 863 278 milhares de euros.

Em 19 de dezembro 2023, o Banco realizou um aumento de capital de 7 999 milhares de euros, através da emissão de 1 600 milhares de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi totalmente subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Estes aumentos de capital realizados em 2023 e 2022, na modalidade de incorporação de reserva especial, decorreram da conversão dos direitos atribuídos ao Estado Português e adquiridos pela Haitong International Holdings Limited, única acionista votante do Banco. No caso do aumento de capital de 2023 relativos aos anos fiscais de 2016 e 2017 e no caso do aumento de capital de 2022 relativos ao ano fiscal de 2015, emitidos ao abrigo do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REAID).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social do Haitong Bank ascende 871 278 milhares de euros e encontra-se representado por 174 255 532 acções de valor nominal de 5 euros cada, sendo totalmente detidas pela Haitong International Holdings Limited.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas em aumentos de capital ocorrido em anos anteriores.

Outros instrumentos de capital

O Grupo emitiu durante o mês de outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, é pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de setembro de 2015, dependendo apenas da opção do Haitong Bank, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6 do Relatório e Contas de 2024 do Haitong Bank.

Durante o exercício de 2011, foi efectuada a extinção de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital por via de uma operação de aquisição de títulos próprios.

O Banco procedeu no dia 20 de abril de 2022, ao reembolso antecipado integral destas obrigações, ao preço de reembolso, correspondente ao valor nominal de 3 731 milhares de euros.

Em março de 2018, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 (“Additional Tier 1”), no montante global de 130 000 milhares de dólares norte-americanos, a que corresponderam 105 042 milhares de euros, designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments”. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo de 7.5%, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6. do Relatório e Contas.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do Haitong Bank e pari passu relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

Desde que foram emitidas, em 2018, o Grupo não pagou juros referentes a este instrumento.

A tabela seguinte apresenta uma reconciliação entre os fundos próprios regulamentares e os valores de balanço tais como apresentados nas demonstrações dinanceiras anuais do Banco:

(em milhares de EUR)	31 Dez. 2024	
	Montantes escriturados tal como apresentados nas demonstrações financeiras publicadas	**(*)**
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	38 159	
Activos financeiros ao justo valor através de resu	811 783	
Activos financeiros detidos para negociação	794 723	
Títulos	770 902	(k)
Instrumentos financeiros derivados	23 821	(k)
Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	17 060	
Títulos	17 037	(k)
Crédito a clientes	23	(k)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	357 444	(k)
Activos financeiros pelo custo amortizado	1 848 526	
Títulos	617 566	
Aplicações em instituições de crédito	512 202	
Crédito a clientes	718 758	
Derivados de cobertura	-	
Activos não correntes detidos para venda	-	
Outros activos tangíveis	11 662	
Activos intangíveis	1 152	(h)
Investimento em associadas	-	
Activos por impostos	120 647	
Activos por impostos correntes	21 447	
Activos por impostos diferidos	99 200	(e) (j) (n)
Outros activos	113 911	(o)
Total de Activo	**3 303 284**	
Passivo		
Passivos financeiros detidos para negociação	23 948	
Títulos	817	(i)
Instrumentos financeiros derivados	23 131	(i)
Passivos financeiros ao custo amortizado	2 558 131	
Recursos de instituições de crédito	946 670	
Recursos de clientes	1 293 048	
Responsabilidades representadas por títul	318 413	
Provisões	3 916	
Passivos por impostos	17 122	
Passivos por impostos correntes	11 549	
Passivos por impostos diferidos	5 573	
Outros passivos	61 930	
Total de Passivo	**2 665 047**	
Capital Próprio		
Capital	871 278	(a)
Prémios de emissão	8 796	(a)
Outros instrumentos de capital	105 042	(d)
Reservas de reavaliação	(1 875)	(b)
Outras reservas e resultados transitados	(367 631)	(b)
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	5 078	(c)
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco	**620 688**	
Interesses que não controlam	17 549	(f) (g) (m)
Total de Capital Próprio	**638 237**	
Total de Passivo e Capital Próprio	**3 303 284**	

(*) As referências (a) – (o) identificam os componentes do balanço que são utilizados no cálculo de capital regulamentar

Quadro 9 – Reconciliação entre os fundos próprios regulamentares e os valores de balanço das demonstrações financeiras auditadas (EU CC2)

Os interesses minoritários referem-se ao montante de capital de uma subsidiária de uma instituição que é imputável a pessoas singulares ou colectivas que não as incluídas no âmbito prudencial da consolidação da instituição. A 31 de dezembro de 2024, os ajustamentos de interesses minoritários no cálculo dos fundos próprios encontram-se detalhados no quadro abaixo:

(em milhares de EUR)	(*)	Dez. 24	%
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.		17 549	20%
Interesses que não controlam		17 549	

(em milhares de EUR)		Dez. 24
Interesses minoritários (montante permitido em CET1 consolidado)	(f)	5 292
Instrumentos emitidos por subsidiárias que são reconhecidos no Capital Adicional de nível 1 (interesses minoritários)	(g)	1 134
Instrumentos emitidos por subsidiárias que são reconhecidos nos fundos próprios de nível 2 (T2)	(m)	1 512

(*) As referências (a) – (o) identificam os componentes do balanço que são utilizados no cálculo de capital regulamentar

Quadro 10 - Ajustamentos regulamentares de interesses minoritários nos fundos próprios

O tratamento prudencial a 31 de dezembro de 2024 dos Activos por Impostos Diferidos (*DTA*) é detalhado em baixo:

(em milhares de EUR)	(*)	Dez. 24	Deduzido a fundos próprios	Não deduzido a fundos próprios
Ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura		**94 115**		
que não resultam de diferenças temporárias	(e)	75 700	75 700	-
que resultam de diferenças temporárias	(n)	18 415	-	18 415
Ativos por impostos diferidos que não dependem de rentabilidade futura	(j)	5 086	-	5 086
Total de Ativos por impostos diferidos		**99 200**	**75 700**	**23 501**

(*) As referências (a) – (o) identificam os componentes do balanço que são utilizados no cálculo de capital regulamentar

Quadro 11 - Ajustamento regulamentar de ativos por impostos diferidos em fundos próprios

Para o cálculo do montante do seu capital regulamentar, a CRR exige que os Bancos apliquem normas prudenciais de avaliação a todas as posições medidas ao justo valor. A diferença entre os valores obtidos ao aplicar uma avaliação prudencial e o justo valor reconhecido na contabilidade é conhecida como ajustamento adicional de avaliação (Additional Valuation Adjustment — AVA), que é deduzido directamente dos Fundos Próprios de Nível 1 (CET1). A 31 de dezembro de 2024 o ajustamento AVA considerado foi:

(em milhares de EUR)		Categoria de risco					AVA ao nível das categorias — incerteza de avaliação		Total o nível das categorias após diversificação		
	AVA ao nível das categorias	Títulos de capital	Taxas de juro	Cambial	Crédito	Mercadorias	AVA baseados nas margens de crédito antecipadas	AVA baseados nos custos de investimento e de financiamento		do qual: Total segundo o método de base na carteira de negociação	do qual: Total segundo o método de base na carteira bancária
1	Incerteza dos preços de mercado										
3	Custos de encerramento										
4	Posições concentradas										
5	Rescisão antecipada										
6	Risco de modelo										
7	Risco operacional										
10	Custos administrativos futuros										
12	**Total dos Ajustamentos de Avaliação Adicionais (AVA)**								1 190		

Quadro 12 – Ajustamentos de avaliação prudente (EU PV1)

(em milhares de EUR)	(*)	Dez. 24
Ativo	∑(k)	1 169 227
Ativos - posições compensadas		-1 954
Passivo	∑(i)	23 948
Passivos - posições compensadas		-1 934
Total		**1 189 287**
AVA (simplified approach)	(l)	1 190

(*) As referências (a) – (o) identificam os componentes do balanço que são utilizados no cálculo de capital regulamentar

Quadro 13 – AVA ajustamento regulamentar

Nos termos do Regulamento (EU) n.º 575/2013, Artigo 437 e), os bancos são obrigados a descrever as restrições aplicáveis ao cálculo de fundos próprios. O Haitong Bank não tem quaisquer restrições aplicadas ao cálculo de fundos próprios.

De acordo com esta estrutura regulatória, o rácio mínimo CET1 é de 4,5%, o rácio mínimo de capital Tier 1 é de 6% e o rácio mínimo de capital total é de 8%. Adicionalmente, acresce a estes rácios mínimos a reserva de conservação de capital. Os requisitos da CRD IV permitiram que o impacto desta reserva fosse faseado, com início a 1 de janeiro de 2016, aumentando 0,625% por ano até chegar aos 2,5% de activos ponderados pelo risco a 1 de janeiro de 2019.

Ainda no contexto dos requisitos de reserva de capital da CRD IV, o Banco de Portugal decidiu, em novembro de 2016, aplicar uma sobretaxa de capital a seis grupos bancários portugueses considerados como "Outras Instituições de Importância Sistémica" (*O-SII*), no âmbito da sua revisão anual de identificação de imposição de reservas de capital, nos termos do n.º 2 do Artigo 138-R do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). Esta reserva para os *O-SII* entrou em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018. De acordo com esta decisão do Banco de Portugal, o Haitong Bank encontrava-se fora do âmbito de aplicação desta reserva macro prudencial.

A regulamentação prevê ainda uma reserva de capital contra cíclica que poderá atingir até 2,5%, que pode ser imposta pelos supervisores nacionais caso estes considerem que tal se justifique para contrabalançar um crescimento excessivo da actividade creditícia. Em 31 de dezembro de 2024, o Banco de Portugal decidiu não impor qualquer reserva de capital contra cíclica, estabelecendo uma percentagem de 0% de valor total de exposição ao risco. Esta decisão está sujeita a reapreciação numa base trimestral.

7 ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO (ICAAP)

O processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (*ICAAP*) é realizado anualmente nos termos da regulamentação em vigor. Este processo de auto-avaliação visa assegurar que os recursos de capital do Haitong Bank se mantêm suficientes para apoiar os objectivos estratégicos do Banco, e para atender às exigências regulamentares, mesmo no caso da ocorrência de um cenário de crise económica severa. Assim, os resultados do *ICAAP* permitem aos órgãos de gestão do Banco testar se o nível de capitalização da instituição é adequado face aos riscos decorrentes da sua actividade e se o plano de negócios a médio prazo é sustentável e consistente com o Quadro de Apetite ao Risco definido.

O Conselho de Administração é responsável pela aprovação final do exercício *ICAAP* e pelas suas principais conclusões. O *ICAAP* está incorporado na visão estratégica e na gestão diária do Haitong Bank.

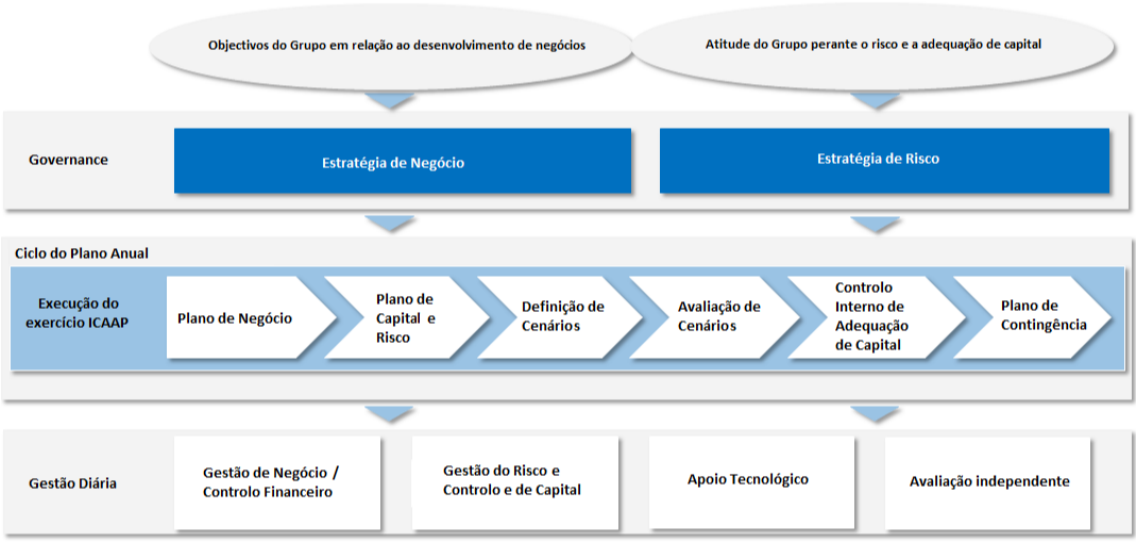

Figura 6 - Integração do *ICAAP* no processo de gestão e tomada de decisões do Banco

O exercício de ICAAP estima os requisitos internos de capital para os riscos materiais do banco, incluindo os riscos de Pilar I. Os riscos materiais são identificados pelo Conselho de Administração no âmbito do Quadro de Apetite ao Risco, com base numa análise qualitativa da frequência dos eventos associados a cada risco e o seu respectivo impacto. Este exercício é baseado na taxonomia de risco do Haitong Bank. No âmbito do exercício de ICAAP, o Haitong Bank considerou as seguintes categorias de riscos materiais:

- Risco de crédito (incluindo o risco de crédito de contraparte);
- Risco CVA;
- Risco de mercado;
- Risco operacional;
- Risco de taxa de juro da carteira bancária;
- Risco de *spread* de crédito da carteira bancária;
- Risco do fundo de pensões;

- Risco reputacinal;
- Risco estratégico de negócio.

Os requisitos internos de capital são calculados tanto em perspectiva estática, na data de referência do exercício, como prospectivamente, considerando o plano de negócios do Banco para os próximos três anos. Isso garante que a estratégia adotada pelo Banco tenha adequado suporte de capital. Adicionalmente, o Haitong Bank sujeita os requisitos internos de capital calculados prospectivamente a cenários de *stress* para avaliar a resiliência da posição de capital do Banco.

O processo ICAAP está incorporado na gestão corrente de risco do Banco e uma atualização mensal dos requisitos internos de capital é calculada para a maioria dos riscos materiais identificados.

O Banco utiliza modelos internos para calcular os requisitos de capital para todos os riscos materiais. Estes modelos são aprovados pelo conselho de administração e estão sujeitos a validação independete de acordo com as orientações da EBA. A tabela abaixo resume a abordagem do Haitong Bank para avaliar a adequação do seu capital interno por categoria de risco.

Pilar	Categorias de risco	Metodologia
Pilar I	Risco de crédito (incluindo risco de crédito de contraparte)	Método IRB Foundation para risco de crédito e método *standard* para risco de crédito de contraparte e outros items
	Risco de mercado	Método de simulação histórica de VaR, baseado em retornos a 10 dias com observações de 5 anos e 99,9% de nível de confiança, escalado para 1 ano de *holding period*
	Risco Operacional	Modelo standard revisto desenvolvido pelo BCBS em "Basel III: Finalising post crisis reforms"
	Risco CVA	Método Padrão Pilar I
	Risco de Concentração de Crédito	Quantificado aos níveis individual, setorial e geográfico utilizando a metodologia do PRA
Pilar II	Risco de spread de crédito da carteira bancária	Método de simulação histórica de VaR (período de detenção de 1 ano, com 5 anos de observação história e nível de confiança de 99,9%)
	Risco de taxa de juro da carteira bancária	Variação do EVE baseada em choques paralelos de +/- 200 pontos base na *yield curve*
	Risco de fundo de pensões	VaR paramétrico baseado em retornos de 1 ano, com nível de confiança de 99,9%
	Risco reputacional	Impacto no custo de funding do Banco decorrente da materialização de um evento de risco reputacional que afete a percepção dos investidores e/ou clientes
	Risco estratégico de negócio	Baseado em diferenças entre o produto bancário real e estimado, por área de negócio e geografia

Quadro 14 – ICAAP – metodologias de cálculo

8 ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWAS)

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os ativos ponderados pelo risco e os requisitos mínimos de capital do Haitong Bank nos termos da CRR estão resumidos na tabela abaixo:

(em milhares de EUR)		Total dos montantes de exposição ao risco		Total dos requisitos de fundos próprios
		Dez. 24	Dez. 23	Dez. 24
1	Risco de crédito (excluindo CCR)	1 596 621	1 568 428	127 730
2	do qual: método padrão	1 596 621	1 568 428	127 730
3	do qual: método básico IRB (F-IRB)	-	-	-
5	do qual: método IRB avançado (A-IRB)	-	-	-
6	Risco de crédito de contraparte - CCR	119 999	143 585	9 600
7	do qual: método padrão	34 092	49 995	2 727
8	do qual: método do modelo interno (IMM)	-	-	-
EU 8a	do qual: exposições a uma CCP	-	-	-
EU 8b	do qual: ajustamento da avaliação de crédito — CVA	34 288	26 443	2 743
9	do qual: outro CCR	51 619	67 147	4 130
15	Risco de liquidação	30	3	2
16	Exposições de titularização não incluídas na carteira de negociação (após o limite máximo)	-	-	-
20	Riscos de posição, cambial e de mercadorias (risco de mercado)	368 652	380 533	29 492
21	do qual: método padrão	368 652	380 533	29 492
22	do qual: IMA	-	-	-
EU 22a	Grandes riscos	-	-	-
23	Risco operacional	149 801	165 420	11 984
EU 23a	do qual: método do indicador básico	-	-	-
EU 23b	do qual: método padrão	149 801	165 420	11 984
EU 23c	do qual: método de medição avançada	-	-	-
24	Montantes inferiores aos limites de dedução (sujeitos a ponderação de risco de 250 %)	46 037	31 397	3 683
29	**Total**	**2 235 103**	**2 257 970**	**178 808**

Quadro 15 - Ativos Ponderados Pelo Risco (EU OV1)

O Haitong Bank utiliza atualmente o Método Padrão para efeitos de cálculo dos ativos ponderados pelo risco para Risco de Crédito.

No método padrão, as exposições de crédito são enquadradas nas classes de risco regulamentares de acordo com as suas características (e.g. tipo de contraparte, tipo de produto). Após a aplicação de todos os ajustamentos previstos na Parte III, Título II do Regulamento (UE) n.º 575/2013 ao valor das referidas exposições, nomeadamente relativas a provisões, instrumentos de mitigação de risco ou factores de conversão de crédito (CCF), são-lhes atribuídos os ponderadores de risco regulamentares adequados. Os ponderadores de risco aplicáveis às posições sujeitas a risco de crédito dependem das notações externas que lhes estejam atribuídas em cada momento.

O Grupo Haitong Bank utiliza os *ratings* externos atribuídos para efeitos da determinação dos ponderadores de risco aplicáveis às exposições em risco sobre administrações centrais e bancos centrais, instituições e empresas, em conformidade com as regras dispostas no Regulamento (UE) n.º 575/2013.

Para efeitos de ponderação de risco, as exposições sobre títulos de dívida são alocadas a *ratings* atribuídos às respectivas emissões. Caso não existam *ratings* específicos para as emissões, são considerados, se existirem, os *ratings* atribuídos aos seus emitentes. As exposições de crédito que não sejam representadas por títulos de dívida só têm o *rating* dos emitentes respectivos, quando tais *ratings* existirem.

O Haitong Bank calcula os requisitos de fundos próprios para o risco de mercado de acordo com o método padrão, em conformidade com a Parte Três, Título IV, Capítulo 2 do Regulamento (UE) n.º 575/2013 para as suas posições de carteira de negociação e os Capítulos 3 e 4 para os seus riscos cambial e de mercadorias, respectivamente. Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios do risco geral de instrumentos de dívida,

o Banco utiliza a abordagem com base na maturidade. Para o risco de mercadorias, o banco utiliza o método simplificado.

No que se refere ao cálculo das exposições ponderadas de Risco Operacional, o Haitong Bank aplica o Método Padrão, conforme o Artigo 317 do Regulamento (UE) n.º 575/2013. A 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a composição do capital mínimo de Risco Operacional do Haitong Bank (8% dos ativos ponderados pelo risco) foi de 11,984 mil euros e 13,234 mil euros, respetivamente.

O Haitong Bank não está sujeito a supervisão suplementar para conglomerados financeiros, tal como definido no artigo 6º da Diretiva 2002/87/EC e não possui instrumentos de fundos próprios em qualquer companhia de seguros, companhia de resseguros ou holdings de companhias de seguros.

Apresenta-se de seguida a composição dos requisitos mínimos de capital do Haitong Bank (8% de activos ponderados pelo risco - *RWAs*) a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(em milhares de EUR)	Dez. 24	Dez. 23
1. Requisitos de Fundos Próprios (=∑(1.1 to 1.7))	**178 808**	**180 638**
1.1. Para risco de crédito, risco de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega (=1.1.1+1.1.2)	**134 587**	**134 846**
1.1.1. Método padrão (=1.1.1.1+1.1.1.2)	134 587	134 846
1.1.1.1. Classes de risco no Método Padrão, excluindo posições de titularização	134 587	134 846
1.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	2 131	59
1.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais	2	12
1.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre entidades do sector público	-	-
1.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-
1.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais	-	-
1.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	6 118	9 885
1.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	109 356	105 618
1.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	-	-
1.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis	-	-
1.1.1.1.10. Elementos com dias vencidos	857	891
1.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	-	-
1.1.1.1.12. Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	-	-
1.1.1.1.13. Créditos sob a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)	877	693
1.1.1.1.14. Outros elementos	15 245	17 675
1.1.1.1.15. Posições sobre acções	0	13
1.1.1.2. Posições de titularização no método padrão	-	-
1.1.2. Método das Notações Internas	-	-
1.2. Risco de liquidação	**2**	**0**
1.3. Requisitos de fundos próprios para risco de mercado (=1.3.1+1.3.2)	**29 492**	**30 443**
1.3.1. Método Padrão (=∑(1.3.1.1 to 1.3.1.4))	29 492	30 443
1.3.1.1. Instrumentos de Dívida	5 794	6 924
1.3.1.2. Títulos de Capital	4	3
1.3.1.3. Riscos cambiais	23 694	23 515
1.3.1.4. Riscos sobre mercadorias	-	-
1.3.2. Método dos Modelos Internos	-	-
1.4. Requisitos de Fundos próprios para risco operacional	**11 984**	**13 234**
1.4.1. Método do indicador básico	-	-
1.4.2. Método standard	11 984	13 234
1.4.3. Métodos de medição avançada	-	-
1.5. Requisitos para Credit Valuation Adjustment (CVA)	**2 743**	**2 115**

Quadro 16 – Adequação de Capital – Requisitos de Fundos Próprios

9 RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR)

O risco de crédito de contraparte é o risco de incumprimento de uma contraparte antes da liquidação de uma transação. É calculado para os derivados *over-the-counter* (*OTC)* e operações de financiamento suportadas por valores mobiliários, independentemente de estarem nas carteiras bancária ou de negociação.

O Haitong Bank calcula os fundos próprios de risco de crédito de contraparte de instrumentos derivados de acordo com o Método Padronizado definido na Parte III, Título II, Capítulo 6, Secção 3 do Regulamento (UE) n. 575/2013. Para as operações de recompra, o Banco calcula os fundos próprios de risco de crédito de contraparte de acordo com o *Financial Collateral Comprehensive Method* definido na Parte III, Título II, Capítulo 4, Secção 4 do Regulamento (UE) n. 575/2013.

O Haitong Bank define limites para exposições de risco de crédito de contraparte a nível de contraparte como forma de reduzir o risco de contraparte. Os limites para operações com acordo de recompra (repos) são estabelecidos dentro da estrutura de limites de risco de crédito das operações com garantia. Para as operações com derivados, os limites são estabelecidos considerando a exposição máxima esperada, o risco de crédito das contrapartes e o vencimento da operação.

Acordos de revenda e de operações de financiamento de valores mobiliários na Europa são regidas pelo *GMRA Master Agreement* preparado pela *ICMA* e no Brasil a maioria das operações tem como subjacente títulos do tesouro brasileiro e são liquidados através da SELIC. Adicionalmente, o Banco não entra em transacções de empréstimo de títulos em que a garantia real fornecida é emitida pela contraparte ou seus afiliados, e não tem transacções de derivados de crédito onde exista uma relação jurídica entre o risco que está a ser coberto e a contraparte

As transacções de derivados do Haitong Bank com contrapartes financeiras são realizadas de acordo com os *ISDA Master Agreements* na Europa e CGD (Contrato Global de Derivativos) no Brasil, ambos incluindo cláusulas de compensação (*netting)*. A Haitong International Securities Group Limited é membro da *ISDA* e, como entidade afiliada, o Haitong Bank tem o direito de utilizar os pareceres jurídicos sobre a validade e a aplicabilidade das cláusulas de compensação preparadas a pedido da *ISDA* para benefício dos seus membros (e afiliados dos seus membros). Para gerir a exposição de risco a cada contraparte, tais *master agreements* requerem a troca de margens para operações não liquidadas através de uma contraparte não central.

No caso de transacções de derivados liquidadas através de uma contraparte central, a documentação que rege a compensação através da contraparte central é igualmente fornecida para a provisão de margem.

No que diz respeito ao artigo 439 (c) da CRR, o Haitong Bank define o risco de correlação desfavorável como o risco de que a exposição a uma contraparte esteja positivamente correlacionada com a probabilidade de incumprimento da mesma, o que poderia causar um aumento de exposição ao mesmo tempo que a contraparte vê reduzida a sua capacidade para cumprir as suas obrigações. O risco de correlação desfavorável de derivados *OTC* é reduzido através de contratos bilaterais *ISDA* com *CSA*, que exigem que ambas as partes depositem uma garantia real para reduzir o risco de crédito de contraparte da outra parte. Esta garantia real é em forma de dinheiro e, como tal, o Banco não assume qualquer risco específico de correlação desfavorável.

No que diz respeito ao artigo 439 (d) da CRR, o Haitong Bank não tem cláusulas de descida de *rating* de crédito num *Master Agreement* ou cláusulas de limite de descida de *rating* de crédito no *Credit Support Annex (CSA*) que exijam a disponibilização de garantias reais adicionais num cenário de descida do *rating* de crédito do Haitong Bank.

Por fim, o Ajuste de Avaliação de Crédito (CVA) reflete o valor de mercado atual do risco de crédito da contraparte da instituição em relação a derivados elegíveis e operações financeiras garantidas com

contrapartes financeiras. O Haitong Bank aplica a abordagem padronizada para o cálculo dos fundos próprios para risco CVA.

O quadro abaixo apresenta as exposições ao risco de crédito de contraparte de acordo com a metodologia utilizada:

(em milhares de EUR)	Custo de substituição (RC)	Exposição futura potencial (PFE)	EEPE	Alpha utilizado para calcular o valor de exposição regulamentar	Valor de exposição antes de CRM	Valor de exposição após CRM	Valor de exposição	RWEA
EU - Método do risco inicial (para derivados)	0	0		1.4	0	0	0	0
EU - SA-CCR Simplificado (para derivados)	0	0		1.4	0	0	0	0
SA-CCR (para derivados)	22 196	6 864		1.4	40 684	40 684	40 633	34 092
IMM (para derivados e SFT)			0	0	0	0	0	0
Do qual conjuntos de compensação de operações de financiamento através de valores mobiliários			0		0	0	0	0
Do qual derivados e conjuntos de compensação de derivados e operações de liquidação longa			0		0	0	0	0
Do qual decorrente de conjuntos de compensação contratual entre produtos			0		0	0	0	0
Método simples baseado em cauções financeiras (para SFT)					0	0	0	0
Método integral baseado em cauções financeiras (para SFT)					932 071	138 695	138 695	51 374
VaR (Valor em risco) para SFT					0	0	0	0
Total					**972 755**	**179 379**	**179 328**	**85 467**

Quadro 17 – Risco de crédito de contraparte por método (EU CCR1)

O quadro abaixo fornece uma visão geral do impacto da compensação e garantias detidas para transações em que o valor da exposição é medido de acordo com a Parte III, Título II, Capítulo 4 e 6 do CRR, em 31 de dezembro de 2024:

(em milhares de EUR)	**Cauções utilizadas em operações de derivados**				**Cauções utilizadas em SFT's**			
	Justo valor das cauções recebidas		Justo valor das cauções dadas		Justo valor das cauções recebidas		Justo valor das cauções dadas	
Tipo de caução	Segregadas	Não segregadas	Segregadas	Não segregadas	Segregadas	Não segregadas	Segregadas	Não segregadas
Numerário – moeda nacional	0	777	0	19 971	0	0	0	0
Numerário – outras moedas	0	0	0	275	0	0	0	0
Dívida soberana nacional	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra dívida soberana	0	0	0	0	0	1 021	0	677 635
Dívida de agência estatal	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações de empresas	0	0	0	0	0	0	0	290 085
Títulos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras cauções	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**0**	**777**	**0**	**20 245**	**0**	**1 021**	**0**	**967 720**

Quadro 18 – Composição das cauções para exposições ao CCR (EU CCR5)

Em 31 de dezembro de 2024, as exposições de derivados do Haitong Bank a instituições financeiras ascendiam a 15,693 mil Euros antes de compensação e 7,325 mil Euros após o efeito da compensação.

Em 31 de dezembro de 2024, a desagregação da exposição líquida ao crédito do CCR (pós CCF e CRM) calculada de acordo com a Parte III, Título II, Capítulo 6 do CRR e ponderações de risco de acordo com o Capítulo 2 do mesmo título por ponderação de risco (ponderação de risco atribuída de acordo com a abordagem padronizada) foi a seguinte:

(em milhares de EUR)	Ponderador de risco											
Classes de exposição	0%	2%	4%	10%	20%	50%	70%	75%	100%	150%	Others	Valor total da exposição
Administrações centrais ou bancos centrais	7 879	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7 879
Administrações regionais ou autoridades local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entidades do setor público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Organizações internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições	0	0	0	0	104 320	2 362	0	0	101	0	0	106 783
Empresas	0	0	0	0	1 681	0	0	0	63 229	0	0	64 911
Retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros elementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total de exposição	**7 879**	**0**	**0**	**0**	**106 001**	**2 362**	**0**	**0**	**63 331**	**0**	**0**	**179 573**

Quadro 19 – Exposições ao CCR por ponderador de risco e classe de exposição (EU CCR3)

O Haitong Bank não tem exposição direta a contrapartes centrais qualificadas (QCCP), com todas as suas transações a serem executadas através de um *broker* membro da contraparte central. A 31 de dezembro de 2024, os derivados *OTC* liquidados através de um broker com uma QCCP totalizavam, em montante nominal, 80 milhões de Euros e 1,4 milhões de Euros em valor de exposição. Esta exposição está incluída na tabela 19, acima, na linha 6 – Instituições. A 31 de Dezembro de 2024 não existiam derivados OTC liquidados através de contrapartes centrais não qualificadas.

Apresentam-se de seguida os fundos próprios de Risco de *CVA* a 31 de dezembro de 2023:

(em milhares de EUR)	**Valor de exposição**	**RWEA**
Total de operações sujeitas ao método avançado	0	0
i) Componente VaR (incluindo o multiplicador de três)		0
ii) Componente VaR sob tensão (incluindo o multiplicador de três):		0
Operações sujeitas ao método padrão	107 889	34 288
Operações sujeitas ao método alternativo (baseado no método do risco inicial)	0	0
Total de operações sujeitas a requisitos de fundos próprios para o risco de CVA	**107 889**	**34 288**

Quadro 20 – Transações sujeitas a requisitos de fundos próprios para risco de CVA (EU CCR2)

A 31 de dezembro de 2024, o Haitong Bank não tinha qualquer transação com derivados de crédito.

10 DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO RELEVANTES PARA O CÁLCULO DA RESERVA CONTRA CÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS

A 31 de dezembro de 2024, a distribuição geográfica das exposições de crédito relevantes para o cálculo de uma reserva de capital contra cíclica foi a seguinte:

(em milhares de EUR)	Exposições de crédito gerais		Exposições de crédito relevantes - Risco de mercado		Exposições de titularização - valor de exposição extra carteira de negociação	Valor total de exposição	Requisitos de fundos próprios				Montantes das exposições ponderadas pelo risco	Ponderações dos requisitos de fundos próprios (%)	Taxas de reserva contracíclica (%)
	Valor de exposição segundo o método-padrão	Valor de exposição segundo o método IRB	Soma das posições longas e curtas das exposições da carteira de negociação para efeitos do método-padrão	Valor das exposições da carteira de negociação para efeitos do método dos modelos internos			Exposições ao risco de crédito relevantes - Risco de crédito	Exposições de crédito relevantes - Risco de mercado	Exposições de crédito relevantes - Exposições de titularização extra carteira de negociação	Total			
Brasil	198 279	0	730 610	0	0	928 889	16 048	374	0	16 422	205 274	12,68%	0,00%
França	88 547	0	0	0	0	88 547	7 084	0	0	7 084	88 547	5,47%	1,00%
Alemanha	56 498	0	2 725	0	0	59 223	4 520	143	0	4 663	58 290	3,60%	0,75%
Luxemburgo	79 758	0	2 059	0	0	81 817	6 381	119	0	6 499	81 243	5,02%	0,50%
Países Baixos	61 567	0	3 159	0	0	64 726	4 925	253	0	5 178	64 726	4,00%	2,00%
Polónia	168 060	0	715	0	0	168 776	13 198	2	0	13 200	165 005	10,19%	0,00%
Portugal	710 991	0	24 822	0	0	735 812	58 659	1 953	0	60 612	757 652	46,80%	0,00%
Espanha	109 485	0	5 381	0	0	114 867	8 956	316	0	9 273	115 907	7,16%	0,00%
Reino Unido	83 396	0	614	0	0	84 010	6 564	22	0	6 586	82 326	5,09%	2,00%
Total	**1 556 582**	**0**	**770 085**	**0**	**0**	**2 326 667**	**126 335**	**3 182**	**0**	**129 518**	**1 618 969**	**100,00%**	

Quadro 21 – Distribuição geográfica das exposições de crédito relevantes para o cálculo de uma reserva de capital contra cíclica (EU CCyB1)

A 31 de dezembro de 2024, o montante específico de reserva contra cíclica era o seguinte:

(em milhares de EUR)	
Montante total de exposição ao risco	2 235 103
Taxa de reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição	0,2%
Requisito de reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição	5 228

Quadro 22 - Montante específico de reservas contra cíclicas de fundos próprios (EU CCyB2)

11 EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO E RISCO DE DILUIÇÃO

Descrição das abordagens e métodos adoptados para determinar os ajustes específicos e gerais de risco de crédito

De acordo com a IFRS 9, o Grupo determina as perdas esperadas de crédito (ECL – Expected Credit Losses) utilizando um modelo prospetivo. As perdas esperadas ao longo da vida dos instrumentos financeiros devem ser mensuradas através de uma provisão para perdas. Assim, o cálculo das ECL incorpora fatores macroeconómicos, bem como outra informação prospetiva, cujas alterações têm impacto nas perdas esperadas.

Os instrumentos sujeitos a imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração a evolução do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, conforme segue:

- Estágio 1 – *Performing*: ativos financeiros para os quais não se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2 – *Under Performing*: ativos financeiros para os quais ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas

resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

- Estágio 3 – *Non Performing*: ativos financeiros para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas de crédito. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O modelo coletivo de imparidade implementado pelo Grupo é aplicável a todos os instrumentos financeiros classificados em Estágio 1, que não apresentem quaisquer sinais de alerta, e para determinar as perdas de crédito esperadas mínimas ao longo da vida útil dos contratos no caso de exposições com aumento significativo de risco desde o reconhecimento inicial, mas para os quais não existe evidência de imparidade (Estágio 2).

Adicionalmente, os 20 maiores devedores em situação de cumprimento são anualmente sujeitos a uma análise individual de classificação, com o objetivo de identificar sinais de alerta precoce que possam indicar a necessidade de transferência para o Estágio 2.

As exposições em Estágio 2 são analisadas individualmente, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e os eventos considerados pela CRR ("Capital Requirements Regulation") na definição de incumprimento e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Estágio 3. As exposições em Estágio 2 ficam sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento financeiro, através da utilização de um modelo de imparidade coletivapara a vida remanescente do ativo. Todos os clientes em Estágio 3 são sujeitos a análise individual de imparidade.

No reconhecimento inicial, qualquer instrumento é classificado no Estágio 1, exceto os instrumentos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito (POCI), que são classificados no Estágio 3. Em cada data de reporte, é realizada uma avaliação da alteração no risco de incumprimento ao longo da vida expectável do instrumento financeiro.

Um aumento no risco de incumprimento pode resultar numa transferência do Estágio 1 para o Estágio 2 ou 3. Se o risco de incumprimento de um ativo financeiro for baixo ou não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o mesmo permanece no Estágio 1, sendo reconhecidas perdas esperadas com um horizonte de 12 meses. Caso contrário, se existir um aumento significativo do risco de crédito face ao reconhecimento inicial, ocorre uma transferência para o Estágio 2 e, consequentemente, o reconhecimento de perdas esperadas ao longo da vida útil remanescente do ativo financeiro. A transferência para o Estágio 3 é exigida quando existirem evidências objetivas de perdas de crédito.

Quando um ativo financeiro deixa de ser considerado com imparidade (Estágio 3), é reclassificado para o Estágio 2, após o respetivo período de observação. Assume-se que, quando um ativo financeiro recupera do Estágio 3, continua a apresentar um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, devendo, por isso, permanecer classificado no Estágio 2. A partir desse momento, a imparidade continuará a ser reconhecida com base nas perdas esperadas ao longo da vida útil do ativo.

Foi estabelecido um período de observação para a saída do Estágio 3, definido como 3 meses a contar do momento em que o devedor deixe de apresentar incumprimento superior a 90 dias em qualquer obrigação de crédito material, se aplicável, e não existam indícios de improbabilidade de pagamento. O período de

observação para exposições em incumprimento reestruturadas é superior (12 meses). Já as exposições com reestruturações em situação de cumprimento devem cumprir um período mínimo de 24 meses para poderem ser reclassificadas no Estágio 1, devendo, durante esse período, ser demonstrada a sustentabilidade da dívida.

Perdas de crédito esperadas

De acordo com a IFRS 9, a perda esperada de crédito relativa a ativos financeiros corresponde ao valor atual da diferença entre (1) os fluxos de caixa contratuais que são devidos à entidade ao abrigo do contrato e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

O reconhecimento de uma provisão para imparidade é exigido para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outros resultados globais. Assim, os tipos de ativos financeiros sujeitos à avaliação de imparidade são os seguintes:

- Empréstimos e adiantamentos a clientes;
- Empréstimos e adiantamentos a bancos;
- Títulos de dívida;
- Outros ativos – devedores e outras contas a receber;
- Caixa e equivalentes de caixa;
- Garantias e outros compromissos financeiros assumidos perante terceiros.

As perdas esperadas de crédito correspondem a estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- **Ativos financeiros sem sinais de imparidade na data de reporte (Estágio 1 – *Performing*):** correspondem às perdas esperadas que resultam de um eventual incumprimento num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses);
- **Ativos financeiros com um aumento significativo do risco de crédito ou com imparidade na data de reporte (Estágio 2 – *Under performing* e Estágio 3 – *Non performing*):** correspondem às perdas esperadas ao longo da vida útil do ativo, calculadas pela diferença entre o valor contabilístico bruto e o valor atual líquido dos fluxos de caixa estimados, ponderados, no caso de ativos no Estágio 2, pela probabilidade de incumprimento;
- **Compromissos de crédito não utilizados:** correspondem ao valor atual considerando o montante do compromisso não utilizado na data de referência, multiplicado pelo fator de conversão de crédito, pela probabilidade de incumprimento e pela perda em caso de incumprimento;
- **Garantias financeiras:** a imparidade é determinada pela diferença entre o valor atual líquido dos reembolsos esperados e os montantes que o Grupo espera recuperar.

Aumento significativo no risco de crédito

No âmbito da norma IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo de risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Grupo considera toda a informação relevante e que se encontre disponível sem implicar custos ou esforços indevidos.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito de uma exposição através de três abordagens: (i) abordagem quantitativa; (ii) identificação de sinais de alerta definidos internamente (*warning signals*) e (iii) avaliação de sinais de alerta prévios (*early warning signals*), a fim de detetar eventos e/ou circunstâncias que possam indicar um aumento significativo do risco de crédito (SICR).

Adicionalmente, o Grupo avalia o aumento significativo do risco de crédito através de uma abordagem quantitativa que foi atualizada em 2023. Para esse efeito, o Grupo definiu uma matriz de transição com base na sua metodologia interna de *pricing*. Esta abordagem envolve a comparação entre a notação de risco do instrumento financeiro na data de reporte e a notação atribuída na data do reconhecimento inicial, sendo que a deterioração do risco de crédito necessária para a reclassificação para o Estágio 2 varia consoante a notação inicialmente atribuída ao instrumento financeiro.

Os sinais de alerta internos utilizados são os seguintes: (i) atraso nos pagamentos (incluindo capital, juros, comissões ou outros encargos) superior a 30 dias; (ii) registo de pelo menos um crédito em incumprimento do cliente na Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) do Banco de Portugal; (iii) reestruturação da dívida junto de um devedor com dificuldades financeiras atuais ou iminentes no cumprimento das suas obrigações financeiras (sem indicação de improbabilidade de pagamento); (iv) dívidas vencidas à Autoridade Tributária, à Segurança Social e/ou aos trabalhadores; (v) clientes com sinais de alerta ativados nos últimos três meses; (vi) outras situações específicas (critérios ad-hoc). O Grupo identifica um Aumento Significativo do Risco de Crédito nas seguintes circunstâncias: (a) devedores com ativação de um dos fatores (i), (iii), (v) ou (vi); e (b) devedores com ativação simultânea dos fatores (ii) e (iv).

A avaliação dos sinais de alerta precoce (EWS) das 20 maiores exposições em situação de cumprimento está sujeita a revisão anual pelo Comité de Imparidade e pela Comissão Executiva, com o objetivo de confirmar que os maiores devedores não apresentam sinais de alerta que justifiquem a transferência para o Estágio 2. O Comité de Imparidade e a Comissão Executiva são também responsáveis pela tomada de decisão nos seguintes casos: (i) clientes com pelo menos 3 ou mais sinais ativos identificados nos questionários de Sinais de Alerta Precoce; (ii) clientes com uma alteração de notação igual ou superior a 4 níveis em sentido descendente, mantendo-se, no entanto, dentro do grau de investimento durante o período; e (iii) clientes com um aumento do spread de crédito superior a 30% desde a data de originação.

Adicionalmente, o Grupo implementou um procedimento interno para a elaboração trimestral de uma avaliação de Sinais de Alerta Precoce (EWS), abrangendo todos os clientes classificados no Estágio 1, permitindo assim a identificação atempada de indicadores que sugiram um aumento significativo do risco de crédito, abrangendo todos os clientes classificados nos Estágios 1 e 2, possibilitando a identificação atempada de indicadores que possam sugerir a improbabilidade de pagamento por parte dos devedores.

De acordo com os procedimentos internos definidos pelo Grupo, quando existe um aumento significativo no risco de crédito de um devedor, os instrumentos financeiros são sujeitos a análise individual de imparidade, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e os eventos considerados pela CRR na definição de incumprimento e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a

transferência para Estágio 3. As exposições que se confirme a sua adequada classificação em Estágio 2 ficam sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento, através da utilização de um modelo de imparidade colectiva *lifetime* que permite apurar a taxa mínima de imparidade aplicável aos instrumentos financeiros.

Definição de Incumprimento

No âmbito da norma IFRS 9, o Grupo considera os seus activos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição usada para efeitos prudenciais. Assim, o Haitong Bank define incumprimento quando se verifica pelo menos um dos seguintes critérios: 1) exposições materialmente relevantes vencidas há mais de 90 dias; 2) não ser provável o reembolso integral das obrigações de crédito do cliente, sem execução de garantias, independentemente da existência de montantes vencidos ou do número de dias decorridos desde incumprimento; e 3) quando 20% da exposição a um devedor está em incumprimento, a restante exposição é classificada em situação de incumprimento (*pulling effect*).

São considerados os seguintes critérios para identificar a existência de indícios de reduzida probabilidade de pagamento: i) reestruturações urgentes; ii) clientes com crédito abatido ao activo (capital ou juros); iii) venda de obrigação de crédito com perda económica materialmente relevante (superior a 5%); iv) colocação (ou elevada probabilidade de colocação) do devedor em situação de falência e/ou processo de insolvência; v) quando os juros deixam de ser reconhecidos na demonstração de resultados do banco (em todo ou parte); e vi) outras condições (*ad-hoc*) que possam sugerir uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de incumprimento adotada pelo Banco cumpre com o artigo 178º da CRR e segue a definição da Autoridade Bancária Europeia ("EBA") para exposições não produtivas (NPE), de acordo com o relatório final sobre a aplicação da definição de incumprimento (EBA/GL/2016/07).

A 30 de junho de 2024, o Grupo classificou como exposições em incumprimento os montantes a receber relativos a comissões por serviços prestados e que se encontravam vencidos há mais de 90 dias, bem como outros ativos relacionados com créditos ou títulos de dívida em incumprimento que foram alvo de um processo de recuperação, estando diretamente dependentes de ações judiciais contra os devedores originais.

Definição de exposições diferidas

A definição interna de reestruturação (forbearance), ou seja, exposições que foram objeto de medidas de reestruturação devido a dificuldades financeiras do devedor, segue a definição regulamentar. Uma medida de reestruturação constitui uma concessão por parte do Banco a um devedor que se encontra, ou se prevê que venha a encontrar-se, em dificuldades no cumprimento das suas obrigações financeiras. Uma exposição só pode ser considerada reestruturada se o devedor estiver a enfrentar dificuldades financeiras que tenham levado o Grupo a conceder essa medida.

Uma concessão pode envolver uma perda para o Grupo e deve referir-se a uma das seguintes ações:

(i) uma alteração aos termos e condições anteriores de um contrato aos quais o devedor é considerado incapaz de cumprir devido a dificuldades financeiras que resultam em capacidade insuficiente de

cumprir o serviço da dívida e que não seria concedida se o devedor não estivesse a enfrentar tais dificuldades;

(ii) um refinanciamento total ou parcial de um contrato de dívida problemático, que não teria sido concedido se o devedor não estivesse a enfrentar dificuldades financeiras.

Ao conceder medidas de reestruturação a exposições produtivas com aumento significativo do risco de crédito, o Grupo avalia se essas medidas podem levar a uma reclassificação dessa exposição para não produtiva, estando essa avaliação sujeita ao cumprimento das seguintes condições:

a) caso a diferença entre o valor actual líquido dos fluxos de caixa antes e depois do acordo de reestruturação exceda um determinado limite (1%), a exposição passa a ser considerada como não produtiva;

b) caso se apliquem outros indicadores que possam suscitar uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de forbearance adotada pelo Banco segue o artigo 47ºB da CRR, bem como os princípios do Banco Central Europeu e os critérios de referência aplicáveis às exposições diferidas estabelecidos pelo Banco de Portugal ao abrigo da Carta Circular CC/2018/00000062, de novembro de 2018.

Inputs na mensuração das Perdas de Crédito Esperadas

Como resultado das características da carteira do Banco (número reduzido de operações e elevada heterogeneidade), o cálculo da ECL tem como principal vector de medição a análise individual de imparidade. No modelo coletivo, aplicável a instrumentos financeiros classificados em Estágio 1 e para determinar a taxa de imparidade mínima em instrumentos financeiros classificados em Estágio 2, os principais parâmetros de cálculo são:

- Probabilidade de Incumprimento (Probability of Default – PD): reflecte a probabilidade de incumprimento num dado momento. O Haitong Bank toma em consideração as PDs da S&P, ao passo que o processo de atribuição de rating é realizado internamente com base na metodologia da S&P. O exposto garante o alinhamento entre a gestão interna de risco e o processo de cálculo de imparidade. Adicionalmente, o Grupo incorpora considerações ambientais e climáticas, através da notação de risco, nas suas atividades de crédito, por meio de um modelo de avaliação de Risco ESG, o qual identifica clientes com potenciais riscos ESG elevados. Para esses clientes, é realizada uma análise de *due diligence* ESG adicional, com o objetivo de avaliar as medidas de mitigação existentes, conduzindo a uma classificação final de risco ESG que é integrada na notação de risco, impactando assim o cálculo das perdas esperadas de crédito (ECL).
- Perda dado o Incumprimento (Loss Given Default – LGD): magnitude da perda no momento de um incumprimento. O Banco aplica a LGD com base nos benchmarks da Moody's, dependendo do devedor e das características do instrumento financeiro em termos de tipo de instrumento e colateral.
- Exposição dado o Incumprimento (Exposure at Default – EAD): a exposição esperada à data do incumprimento. O EAD é calculado dependendo do tipo de ativo. De notar que para compromissos de crédito não utilizados e garantias financeiras, o montante considerado no cálculo de imparidade

em cada estágio é determinado como a exposição à data de referência ponderada pelo factor de conversão de crédito (de acordo com a CRR– "Capital Requirements Regulation").

A 31 de dezembro de 2024, o montante de exposições produtivas e não produtivas e provisões relacionadas por classe de exposição era o seguinte:

(em milhares de EUR)		Montante escriturado bruto / montante nominal						Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Abates parciais acumulados	Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas - imparidade acumulada e provisões			Exposições não produtivas - imparidade acumulada, variações negativas acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões				Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas
			das quais: fase 1	das quais: fase 2		das quais: fase 1	das quais: fase 2		das quais: fase 1	das quais: fase 2		das quais: fase 1	das quais: fase 2			
5	Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	462 673	462 673	0	3 897	0	3 897	0	0	0	-2 378	0	-2 378	0	0	0
10	Empréstimos e adiantamentos	804 001	778 418	25 583	22 257	0	22 233	-3 697	-2 582	-1 115	-7 912	0	-7 911	0	59 107	0
20	Bancos centrais	31 275	31 275	0	0	0	0	-1	-1	0	0	0	0	0	6 417	0
30	Administrações públicas	123	123	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40	Instituições de crédito	54 901	54 901	0	0	0	0	-9	-9	0	0	0	0	0	6 313	0
50	Outras empresas financeiras	195 487	195 487	0	1 160	0	1 160	-1 436	-1 436	0	-294	0	-294	0	1 866	0
60	Empresas não financeiras	522 216	496 633	25 583	21 060	0	21 036	-2 251	-1 136	-1 115	-7 581	0	-7 580	0	44 512	0
70	das quais: PME	208 341	198 680	9 661	10 608	0	10 608	-958	-549	-409	-1 584	0	-1 584	0	43 737	0
80	Famílias	0	0	0	37	0	37	0	0	0	-37	0	-37	0	0	0
90	Valores mobiliários representativos de dívida	974 063	964 368	9 694	3 721	0	2 834	-1 887	-1 839	-47	0	0	0	0	0	0
100	Bancos centrais	10 118	10 118	0	0	0	0	-1	-1	0	0	0	0	0	0	0
110	Administrações públicas	385 527	385 527	0	0	0	0	-484	-484	0	0	0	0	0	0	0
120	Instituições de crédito	67 769	67 769	0	0	0	0	-58	-58	0	0	0	0	0	0	0
130	Outras empresas financeiras	126 421	116 726	9 694	0	0	0	-227	-179	-47	0	0	0	0	0	0
140	Empresas não financeiras	384 228	384 228	0	3 721	0	2 834	-1 117	-1 117	0	0	0	0	0	0	0
150	Exposições extrapatrimoniais	209 018	199 412	9 606	724	0	724	844	228	615	46	0	46		2 429	0
160	Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0
170	Administrações públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0
180	Instituições de crédito	976	976	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0
190	Outras empresas financeiras	31 724	31 724	0	0	0	0	87	87	0	0	0	0		0	0
200	Empresas não financeiras	176 318	166 712	9 606	724	0	724	757	141	615	46	0	46		2 429	0
210	Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0
220	**Total**	**2 449 755**	**2 404 871**	**44 884**	**30 599**	**0**	**29 688**	**-4 740**	**-4 193**	**-547**	**-10 244**	**0**	**-10 243**	**0**	**61 536**	**0**

Quadro 23 – Exposições produtivas e não produtivas e provisões relacionadas (EU CR1)

A 31 de dezembro de 2024, o detalhe da maturidade residual das exposições por classes de exposição do Haitong Bank era o seguinte:

(em milhares de EUR)		Valor líquido de exposição					
		À vista	**<= 1 ano**	**> 1 ano <= 5 anos**	**> 5 anos**	**Prazo de vencimento não estabelecido**	**Total**
1	Empréstimos e adiantamentos	519 736	98 387	472 093	188 625	0	1 278 840
2	Valores mobiliários representativos de dívida	0	164 431	629 789	181 677	0	975 898
3	**Total**	**519 736**	**262 818**	**1 101 882**	**370 302**	**0**	**2 254 738**

Quadro 24 – Prazo de vencimento das exposições (EU CR1-A)

A 31 de dezembro de 2024, a qualidade das exposições não produtivas do Haitong Bank distribuidas por localização geográfica era a seguinte:

(em milhares de EUR)		Montante escriturado bruto / montante nominal				Imparidade acumulada	Provisões sobre compromissos extrapatrimoniais e garantias financeiras prestadas	Variações negativas acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito sobre exposições não produtivas
			dos quais: não-produtivos					
				dos quais: em situação de incumprimento	dos quais: sujeitos a imparidade			
010	Exposições patrimoniais	1 804 042	25 978	25 978	1 803 131	-13 495		-1
020	*Portugal*	238 976	870	870	238 976	-1 690		0
030	*Espanha*	150 088	13 260	13 260	150 088	-6 062		0
040	*Polónia*	191 171	32	32	191 147	-1 144		-1
050	*Reino Unido*	71 651	808	808	71 651	-315		0
060	*Brasil*	291 053	9 766	9 766	290 166	-2 065		0
070	*China*	26 274	0	0	26 274	-141		0
110	*Outros*	834 829	1 243	1 243	834 829	-2 077		0
120	Exposições extrapatrimoniais	209 741	724	724			889	
130	*Portugal*	35 389	0	0			59	
140	*Espanha*	5 567	724	724			52	
150	*Polónia*	117 694	0	0			21	
160	*Reino Unido*	20 601	0	0			74	
170	*Brasil*	29 367	0	0			674	
180	*China*	0	0	0			0	
190	*Outros*	1 123	0	0			9	
200	**Total**	**2 013 783**	**26 702**	**26 702**	**1 803 131**	**-13 495**	**889**	**-1**

Quadro 25 – Qualidade das exposições não produtivas, por localização geográfica (EU CQ4)

A 31 de dezembro de 2024, a qualidade de crédito dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras do Haitong Bank distribuidas por setor era como se segue:

(em milhares de EUR)		Montante escriturado bruto				Imparidade acumulada	Variações negativas acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito sobre exposições não produtivas
			do qual, não produtivas		do qual, empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade		
				do qual, em situação de incumprimento			
010	Agricultura, silvicultura e pescas	4 724	0	0	4 724	-105	0
020	Indústrias extrativas	49 597	0	0	49 597	-84	0
030	Indústria transformadora	86 028	5 130	5 130	86 028	-2 193	0
040	Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e afins	116 121	0	0	116 121	-420	0
050	Abastecimento de água	48	0	0	48	0	0
060	Construção	3 398	3 389	3 389	3 374	-1 211	0
070	Comércio por grosso e a retalho	33 106	4 255	4 255	33 106	-757	0
080	Transporte e armazenamento	105 518	7 365	7 365	105 518	-4 170	0
090	Atividades de alojamento e restauração	3 762	8	8	3 762	-282	0
100	Informação e comunicação	27 995	99	99	27 995	-141	0
110	Atividades imobiliárias	33 547	3	3	33 547	-87	0
120	Atividades financeiras e de seguros	0	0	0	0	0	0
130	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	67 304	808	808	67 304	-267	0
140	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	12 061	0	0	12 061	-113	0
150	Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	0	0	0	0	0	0
160	Educação	0	0	0	0	0	0
170	Serviços de saúde e atividades de ação social	4	4	4	4	-2	0
180	Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	62	0	0	62	-1	0
190	Outros serviços	0	0	0	0	0	0
200	**Total**	**543 276**	**21 060**	**21 060**	**543 252**	**-9 831**	**-1**

Quadro 26 – Qualidade de crédito dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras, por setor (EU CQ5)

A 31 de dezembro de 2024, a qualidade de crédito das exposições reestruturadas do Haitong Bank por instrumento era como se segue:

	(em milhares de EUR)	Montante escriturado bruto / Montante nominal das exposições que são objeto de medidas de reestruturação				Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas no justo valor resultantes de risco de crédito e provisões		Cauções recebidas e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
		Reestruturadas produtivas	Reestruturadas não produtivas			Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		*Das quais, cauções e garantias financeiras recebidas de exposições reestruturadas não produtivas*
				Das quais, em situação de incumprimento	*Das quais, em situação de imparidade*				
005	Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0	0
010	Empréstimos e adiantamentos	25 334	6 916	6 916	0	-1 115	-1 868	0	0
020	Bancos Centrais	0	0	0	0	0	0	0	0
030	Administrações públicas	0	0	0	0	0	0	0	0
040	Instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0
050	Outras empresas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
060	Empresas não financeiras	25 334	6 916	6 916	0	-1 115	-1 868	0	0
070	Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0
080	Valores mobiliários representativos de dívida	0	3 721	0	0	0	0	0	0
090	Compromissos de empréstimos concedidos	0	352	0	352	0	6	0	0
100	**Total**	**25 334**	**10 989**	**6 916**	**352**	**-1 115**	**-1 874**	**0**	**0**

Quadro 27 – Qualidade de crédito das exposições reestruturadas (EU CQ1)

A 31 de dezembro de 2024, a qualidade de crédito reestruturado do Haitong Bank era como se segue:

	(em milhares de EUR)	**Montante escriturado bruto das exposições reestruturadas**
010	Empréstimos e adiantamentos que foram reestruturados mais de duas vezes	9 477
020	Empréstimos e adiantamentos não produtivos reestruturados que não satisfazem os critérios de saída da categoria de não produtivos	0

Quadro 28 – Qualidade de crédito de exposições restruturadas (EU CQ2)

A 31 de dezembro de 2024, a qualidade de crédito das exposições do Haitong Bank por dias vencidos era como se segue:

(em milhares de EUR)		Montante escriturado bruto/montante nominal											
		Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
			Não vencidos ou vencidos ≤ 30 dias	Vencidos > 30 dias ≤ 90 dias		Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencido ou vencido há ≤ 90 dias	Vencido > 90 dias ≤ 180 dias	Vencido > 180 dias ≤ 1 ano	Vencido > 1 ano ≤ 2 anos	Vencido > 2 anos ≤ 5 anos	Vencido > 5 anos ≤ 7 anos	Vencido > 7 anos	Do qual, em situação de incumprimento
005	Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	462 673	462 673	0	3 897	3 897	0	0	0	0	0	0	3 897
010	Empréstimos e adiantamentos	804 001	803 973	29	22 257	6 916	638	3 259	22	136	7	11 278	22 257
020	Bancos centrais	31 275	31 275	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
030	Administrações públicas	123	123	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
040	Instituições de crédito	54 901	54 901	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
050	Outras empresas financeiras	195 487	195 487	0	1 160	0	5	1 155	0	0	0	0	1 160
060	Empresas não-financeiras	522 216	522 187	29	21 060	6 916	634	2 103	22	115	0	11 270	21 060
070	do qual, PME	208 341	208 341	0	10 608	3 551	615	2 103	11	90	0	4 237	10 608
080	Famílias	0	0	0	37	0	0	0	0	21	7	9	37
090	Valores mobiliários representativos de dívida	974 063	974 063	0	3 721	887	2 834	0	0	0	0	0	3 721
100	Bancos centrais	10 118	10 118	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
110	Administrações públicas	385 527	385 527	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
120	Instituições de crédito	67 769	67 769	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
130	Outras empresas financeiras	126 421	126 421	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
140	Empresas não-financeiras	384 228	384 228	0	3 721	887	2 834	0	0	0	0	0	3 721
150	Exposições extrapatrimoniais	209 018			724								724
160	Bancos centrais	0			0								0
170	Administrações públicas	0			0								0
180	Instituições de crédito	976			0								0
190	Outras empresas financeiras	31 724			0								0
200	Empresas não-financeiras	176 318			724								724
210	Famílias	0			0								0
220	Total	2 449 755	2 240 708	29	30 599	11 700	3 472	3 259	22	136	7	11 278	30 599

Quadro 29 – Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas, por dias de incumprimento (EU CQ3)

A 31 de dezembro de 2024, as variações no volume das exposições não produtivas do Haitong Bank era como se segue:

(em milhares de EUR)		Montante escriturado bruto
010	Volume inicial de empréstimos e adiantamentos não produtivos	8 219
020	Entradas nas carteiras não produtivas	30 215
030	Saídas das carteiras não produtivas	-16 178
040	Saídas devida a abates	-9 555
050	Saídas devidas a outros motivos	-6 624
060	**Volume final de empréstimos e adiantamentos não produtivos**	**22 256**

Quadro 30 – Variações no volume de empréstimos e adiantamentos não produtivos (EU CR2)

A 31 de dezembro de 2024, as variações do volume das exposições não produtivas e recuperações acumuladas líquidas relacionadas foram as seguintes:

(em milhares de EUR)		Montante escriturado bruto	Recuperações líquidas acumuladas relacionadas
010	Volume inicial de empréstimos e adiantamentos não produtivos	8 219	0
020	Entradas nas carteiras não produtivas	30 215	
030	Saídas das carteiras não produtivas	-16 178	
040	Saídas para carteiras produtivas	0	
050	Saídas devidas ao reembolso do empréstimo, parcial ou total	0	
060	Saídas devidas a liquidação de cauções	0	0
070	Saídas devidas a aquisição da posse das cauções	0	0
080	Saídas devidas a venda de instrumentos	0	0
090	Saídas devidas a transferências de risco	0	0
100	Saídas devidas a abates	-9 555	
110	Saídas devidas a outros motivos	-6 624	
120	Saídas devidas a reclassificação como detido para venda	0	
130	**Volume final de empréstimos e adiantamentos não produtivos**	**22 256**	**0**

Quadro 31 – Variações no volume de empréstimos e adiantamentos não produtivos e recuperações acumuladas líquidas relacionadas (EU CR2a)

A 31 de dezembro de 2024, as técnicas de redução do risco de crédito utilizadas pelo Haitong Bank eram como se segue:

(em milhares de EUR)		Montante escriturado não garantido	Montante escriturado garantido			
				Do qual garantido por caução	Do qual garantido por garantias financeiras	
						Do qual garantido por derivados de crédito
1	Empréstimos e adiantamentos	1 219 735	59 107	59 107	0	
2	Valores mobiliários representativos de dívida	975 897	0	0	0	0
3	Total	2 195 631	59 107	59 107	0	0
4	*Do qual exposições não produtivas*	18 066	0	0	0	
5	*Do qual em situação de incumprimento*	18 066	0			

Quadro 32 – Síntese da utilização de técnicas de redução do risco de crédito (EU CR3)

A 31 de dezembro de 2024, a avaliação das cauções de empréstimos e adiantamentos era como se segue:

(em milhares de EUR)		Empréstimos e adiantamentos											
			Produtivas		Não produtivas								
				Do qual, vencido > 30 dias ≤ 90 dias		Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencido ou vencido há ≤ 90 dias	Vencido > 90 dias	Do qual, vencido > 90 dias ≤ 180 dias	Do qual: Vencido > 180 dias ≤ 1 ano	Do qual: vencido > 1 ano ≤ 2 anos	Do qual: vencido > 2 anos ≤ 5 anos	Do qual: Vencido > 5 ano ≤ 7 anos	Do qual: vencido > 7 anos
010	Montante escriturado bruto	826 259	804 001	0	22 257	6 916	15 341	638	3 259	22	136	7	11 278
020	*Do qual, garantido*	804 001	804 001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
030	*Do qual, garantido por bens imóveis*	37 205	37 205	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
040	*Do qual, instrumentos com um rácio*	0	0		0	0	0						
050	*Do qual, instrumentos com um rácio empréstimo/valor (LTV) superior a 80 % e inferior ou igual a 100 %*	0	0		0	0	0						
060	*Do qual, instrumentos com um rácio empréstimo/valor (LTV) superior a 100 %*	18 043	18 043		0	0	0						
070	Imparidade acumulada para ativos garantidos	-11 609	-3 697	0	-7 912	0	-7 912	-294	-7 581	-37	0	0	0
080	Cauções												
090	*Do qual, valor limitado ao valor de exposição*	59 107	59 107	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
100	*Do qual, bens imóveis*	32 640	32 640	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
110	*Do qual, valor acima do limite máximo*	32 981	32 981	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
120	*Do qual, bens imóveis*	32 981	32 981	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
130	Garantias financeiras recebidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
140	Abates parciais acumulados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 33 – Avaliação das cauções de empréstimos e adiantamentos (EU CQ6)

Em dezembro de 2024 as cauções obtidas por aquisição da posse e processos de execução, encontram-se no quadro abaixo:

(em milhares de EUR)		Cauções obtidas por aquisição da posse	
		Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
010	Ativos fixos tangíveis (PP&E)	25	0
020	Outros ativos (não PP&E)	0	0
030	Bens imóveis de habitação	0	0
040	Bens imóveis comerciais	0	0
050	Bens móveis (automóveis, embarcações, et	0	0
060	Instrumentos de capital próprio e de dívida	0	0
070	Outros tipos de cauções	0	0
080	**Total**	**25**	**0**

Quadro 34 – Cauções obtidas por aquisição da posse e processos de execução (EU CQ7)

12 ACTIVOS ONERADOS E NÃO ONERADOS

Em cumprimento do Artigo 443.º do Regulamento (UE) nº 575/2013 e do Regulamento de Execução (UE) 2021/637, a divulgação da oneração de ativos é referente à mediana dos últimos quatros trimestres, para todos os campos reportados.

A 31 de dezembro de 2024, os activos onerados e não onerados eram os seguintes:

	Montante escriturado dos ativos onerados		Justo valor dos ativos onerados		Montante escriturado dos ativos não onerados		Justo valor dos ativos não onerados	
(em milhares de EUR)		do qual, EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis		do qual, EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis		do qual, EHQLA e HQLA		do qual, EHQLA e HQLA
Ativos da instituição que divulga as informações	1 112 229	140 576			2 406 667	438 717		
Instrumentos de capital próprio	0	0	0	0	16 257	0	16 257	0
Valores mobiliários representativos de dívida	1 082 314	140 576	1 082 314	140 576	754 000	438 717	754 000	438 717
do qual: obrigações cobertas	0	0	0	0	0	0	0	0
do qual: titularizações	0	0	0	0	0	0	0	0
do qual: emitido por administrações públicas	868 316	121 651	868 316	121 651	342 402	342 402	342 402	342 402
do qual: emitido por empresas financeiras	80 049	0	80 049	0	144 304	23 835	144 304	23 835
do qual: emitido por empresas não-financeiras	136 760	18 926	136 760	18 926	256 497	52 452	256 497	52 452
Outros ativos	29 229	0			1 646 658	0		

Quadro 35 – Oneração de activos (EU AE1)

A 31 de dezembro de 2024, o justo valor das cauções recebidas e ativos não onerados era:

(em milhares de EUR)	Justo valor das cauções oneradas recebidas ou dos valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos		Não onerado Justo valor das cauções recebidas ou dos valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração	
		do qual, EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis		do qual, EHQLA e HQLA
Cauções recebidas pela instituição que divulga as informações	0	0	0	0
Empréstimos à vista	0	0	0	0
Instrumentos de capital próprio	0	0	0	0
Valores mobiliários representativos de dívida	0	0	0	0
do qual: obrigações cobertas	0	0	0	0
do qual: titularizações	0	0	0	0
do qual: emitido por administrações públicas	0	0	0	0
do qual: emitido por empresas financeiras	0	0	0	0
do qual: emitido por empresas não-financeiras	0	0	0	0
Empréstimos e adiantamentos com exceção dos empréstimos à vista	0	0	0	0
Outras cauções recebidas	0	0	0	0
Valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos com exceção de obrigações cobertas ou titularizações	0	0	0	0
Obrigações cobertas próprias e titularizações emitidas e ainda não dadas em garantia			0	0
TOTAL DE CAUÇÕES RECEBIDAS E VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA PRÓPRIOS EMITIDOS	1 112 229	0		

Quadro 36 – Cauções recebidas e títulos de dívida própria emitidos (EU AE2)

A 31 de dezembro de 2024, os passivos relativos a activos onerados e garantias recebidas eram:

(em milhares de EUR)	Passivos de contrapartida, passivos contingentes ou valores mobiliários emprestados	Ativos, cauções recebidas e valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos, com exceção de obrigações cobertas e titularizações, onerados
Montante escriturado de alguns passivos financeiros específicos	1 006 117	1 103 734

Quadro 37 – Fontes de oneração (EU AE3)

Os activos onerados estão relacionados com as operações de financiamento do Haitong Bank, em particular operações relacionadas com:

- Transacções com Acordos de Recompra em que existam Global Master Repurchase Agreements assinados entre o Haitong Bank e cada uma das suas contrapartes europeias e o recurso à compensação através da SELIC para transações com acordo de recompra com obrigações do tesouro Brasileiras;
- Margens iniciais e de variação dos derivados em que a garantia real é transferida em conformidade com o Credit Support Annex (CSA) assinado entre o Haitong Bank e as suas contrapartes;

13 Agências Externas de Avaliação de Crédito

O Haitong Bank usa o Método Padrão para efeitos de cálculo dos activos ponderados pelo risco de Risco de Crédito.

No Método Padrão, o Haitong Bank, utiliza os *ratings* da Standard and Poor's (S&P) atribuídos para efeitos da determinação dos ponderadores de risco aplicáveis às exposições a administrações públicas e bancos centrais, administrações regionais ou autoridades locais, entidades do sector público, bancos multilaterais de desenvolvimento, organizações internacionais, instituições e empresas, em conformidade com as regras dispostas no Regulamento (UE) n.º 575/2013.

A metodologia de atribuição de *rating* utiliza a notação para cada contrato e, se inexistente, a notação do devedor. No caso de não existir nenhum *rating* da S&P disponível, o Haitong Bank aplica a regra da CRR para exposições não classificadas de acordo com a respectiva classe de exposição.

A 31 de dezembro de 2024, os valores de exposição associados a cada nível de qualidade de crédito prescrita na Parte III, Título II, Capítulo 2, bem como aqueles deduzidos de fundos próprios, foram os seguintes:

(em milhares de EUR)	Ponderador de risco								
Classe de exposição	0%	20%	50%	100%	150%	250%	Outros	Total	Of which unrated
Administrações centrais ou bancos centrais	832 079	3 795	10 101	20 830	0	0	0	866 806	89 577
Administrações regionais ou autoridades locais	0	123	0	0	0	0	0	123	123
Entidades do setor público	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Organizações internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições	0	32 488	95 117	276	0	0	0	127 881	113 711
Empresas	0	0	6 159	1 293 400	4 644	0	0	1 304 203	1 002 168
Exposições de retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exposições garantidas por hipotecas sobre imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exposições em situação de incumprimento	0	0	0	3 309	4 935	0	0	8 243	8 243
Exposições associadas a riscos particularmente elevados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações cobertas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exposições sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Unidades de participação ou ações em organismos de investimento coletivo	0	0	0	0	0	0	11 103	11 103	11 103
Exposições sobre títulos de capital	0	0	0	1	0	0	0	1	1
Outros elementos	5 179	0	0	144 527	0	18 415	0	168 121	168 121
TOTAL	**837 258**	**36 406**	**111 378**	**1 462 341**	**9 579**	**18 415**	**11 103**	**2 486 480**	**1 393 046**

Quadro 38 - Ponderador de Risco no Método Padrão (EU CR5)

14 Risco de Mercado

O Haitong Bank calcula os requisitos de fundos próprios para o risco de mercado através do método padrão, em conformidade com a Parte III, Título IV, Capítulo 2 do Regulamento (UE) n.º 575/2013 para as suas posições de carteira de negociação e os Capítulos 3 e 4 para o seu risco cambial global e o risco de mercadorias, respectivamente. Para o cálculo de requisitos de fundos próprios do risco geral para

instrumentos de dívida, o Banco utiliza a abordagem com base na maturidade. Para o risco de mercadorias, o Banco utiliza o método simplificado.

A 31 de dezembro de 2024, os ativos ponderados pelo risco (RWA) para risco de mercado encontram-se no quadro abaixo:

(em milhares de EUR)	RWEAs at 31.12.2024
Produtos Outright	
Risco de taxa de juro (geral e específico)	72 429
Risco sobre títulos de capital (geral e específico)	49
Risco cambial	296 174
Risco sobre mercadorias	0
Opções	
Método simplificado	0
Método Delta-plus	0
Método baseado em cenários	0
Titularização (risco específico)	0
Total	**368 652**

Quadro 39 – Requisitos de fundos próprios para Risco de Mercado (EU MR1)

Adicionalmente, o Haitong Bank estabelece, para todo o grupo, limites de value-at-risk (VaR) para risco de mercado na carteira de negociação

O VaR é uma medida quantitativa da perda potencial de posições a justo valor devido a movimentos de mercado e não devem ser excedidos num período de tempo definido e com um nível de confiança definido. O Haitong Bank estima o VaR a partir das variações históricas reais das variáveis de mercado ao longo de um período de um ano, um horizonte temporal de dez dias e reavalia todas as posições para cada cenário de mercado considerando um nível de confiança de 99%.

Em dezembro de 2024, o VaR do Banco Haitong totalizava 4,2 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 0,5 milhões de euros quando comparado com dezembro de 2023.

15 Risco Operacional

Os requisitos de fundos próprios para Risco Operacional, determinados para efeitos de reporte prudencial a 31 de dezembro de 2024, foram calculados de acordo com o Método Padrão (Parte III, Título III, Capítulo 3 da CRR). No método padrão, os requisitos de fundos próprios são calculados como a média de três anos da soma dos requisitos de fundos próprios anuais para todos os segmentos indicados na figura 7.

Áreas de negócio	Lista de actividades	Percentagem
Corporate finance	Subscrição de instrumentos financeiros ou colocação de instrumentos financeiros numa base de compromisso sólida	18 %
	Serviços relacionados com subscrições	
	Consultoria em matéria de investimento	
	Consultoria em relação a subscrições de estrutura de capital, estratégia industrial e assuntos relacionados, bem como consultoria e serviços sobre fusões e aquisições de empresas	
	Research de investimento, análise financeira e outras formas gerais de consultoria em relação a transacções de instrumentos financeiros	
Trading and sales	Negociar por conta própria	18 %
	Corretagem nos mercados monetários	
	Recepção e transmissão de ordens em relação a um ou mais instrumentos financeiros	
	Execução de ordens por conta de clientes	
	Colocação de instrumentos financeiros sem uma base de compromisso sólida	
	Operações de sistemas de negociação multilateral	
Retail brokerage (Actividades com pessoas singulares ou com PME's que satisfaçamos critérios estabelecidos no artigo 123º relativamente à classe de risco)	Recepção e transmissão de ordens em relação a um ou mais instrumentos financeiros	12 %
	Execução de ordens por conta de clientes	
	Colocação de instrumentos financeiros sem uma base de compromisso sólida	
Banca comercial	Recepção de depósitos e de outros fundos reembolsáveis	15 %
	Concessão de Empréstimos	
	Leasing financeiro	
	Garantias e compromissos	
Banca de retalho (Actividades com pessoas singulares ou com PME's que satisfaçamos critérios estabelecidos no artigo 123º relativamente à classe de risco)	Recepção e transmissão de ordens em relação a um ou mais instrumentos financeiros	12 %
	Execução de ordens por conta de clientes	
	Colocação de instrumentos financeiros sem uma base de compromisso sólida	
	Garantias e compromissos	
Pagamento e liquidação	Serviços de transmissão de capitais	18 %
	Emissão e gestão de meios de pagamento	
Serviços de agência	Guarda e administração de instrumentos financeiros por conta de clientes, nomeadamente custódia e serviços conexos, tais como gestão de tesouraria / de cauções	15 %
Gestão de activos	Gestão de carteiras	12 %
	Gestão de fundos UCITIS	
	Outras formas de gestão de activos	

Figura 7 – Método Padrão – Segmentos de negócio

O requisito de Fundos Próprios é calculado para cada segmento multiplicando o indicador relevante pelo factor beta associado ao segmento de negócios.

Cálculo do indicador relevante

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Conselho e Parlamento Europeu de 16 de julho de 2002 e no Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal, o Banco prepara as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Reporte Financeiro (IFRS).

O indicador relevante é calculado de acordo com o Artigo 316 do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento e Conselho Europeu, sendo considerados os seguintes elementos contabilísticos indicados abaixo (registos contabilísticos auditados).

Demonstração de resultados	Rúbrica
(+)Receitas de juros e proveitos equiparados	79
(-) Encargos com juros e custos equiparados	66
(+) Receitas de acções e outros títulos de rendimento variável	82-821
(+) Comissões recebidas	80+81
(-) Comissões pagas	67+68
(+) Resultado proveniente de operações financeiras	[83-(831+833+834)]-[69-(691+693+694)]
(+) Outros proveitos de exploração	[84-(841+842+843)]

Quadro 40 – Elementos contabilísticos relevantes

Os elementos acima mencionados devem reflectir os seguintes ajustes, quando necessário:

- o indicador relevante deve ser declarado bruto de provisões e custos de exploração, i.e., deve ser calculado antes de se efectuar a dedução de quaisquer provisões e custos de exploração, incluindo-se nestes últimos as comissões pagas por serviços prestados por terceiros que não sejam entidades subsidiárias;
- as comissões pagas por serviços prestados por terceiros que sejam entidades subsidiárias ou estejam sujeitas a regras do, ou equivalentes ao Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento e Conselho Europeu contribuem para a diminuição do indicador relevante;
- resultados decorrentes da venda de elementos não integrados na carteira de negociação, resultados extraordinários ou rendimentos da actividade seguradora não são utilizados para o cálculo do indicador relevante.

(em milhares de EUR)	Indicador Relevant			Requisitos de fundos próprios	Montante de exposição ao risco
	2022	2023	2024		
1. Atividades bancárias sujeitas ao método do indicador básico (BIA)	-	-	-	-	-
2. Atividades bancárias sujeitas ao método padrão (TSA) /método padrão alternativo (ASA)	78 941	81 664	70 648	11 984	149 801
3. Sujeitas ao TSA:	78 941	81 664	70 648		
4. Sujeitas ao ASA:	-	-	-		
5. Atividades bancárias sujeitas ao método de medição avançada (AMA)	-	-	-	-	-

Quadro 41 – Requisitos de Fundos Próprios e Montante de Exposição de Risco Operacional (EU OR1)

Os requisitos de fundos próprios de Risco Operacional determinados para fins de reporte prudencial ascenderam a 11 984 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024, um decréscimo de 1 250 milhares de euros quando comparado com 31 de dezembro de 2023.

16 EXPOSIÇÕES AOS RISCOS DE TAXA DE JURO E DE SPREAD DE CRÉDITO EM POSIÇÕES NÃO INCLUÍDAS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária.

O risco de taxa de juro na carteira bancária refere-se ao risco atual ou futuro decorrente de movimentos adversos nas taxas de juros que afetam as posições não consideradas na carteira de negociação do Banco. O movimento adverso nas taxas de juros é consequência das mudanças na forma, inclinação e nível de diferentes curvas de rendimento que incorporam alguns ou todos os componentes das taxas de juros. O risco de taxa de juro da carteira bancária deriva de três aspetos fundamentais relacionados com o nível e as características estruturais das taxas de juro e dos efeitos nestes das alterações das curvas de rendimento. Esses aspetos do risco de taxa de juro podem ocorrer simultaneamente e, portanto, precisam ser geridos de forma holística:

- **Risco de reprecificação** decorre da estrutura dos instrumentos da carteira bancária e descreve o risco decorrente do momento das alterações das taxas dos instrumentos. Uma vez que as reajustes de taxas nos diferentes instrumentos ocorrem em prazos diferentes, o risco para o Banco surge quando a margem financeira a ser paga, pelos passivos do Banco, aumenta antes da margem a ser recebida pelos ativos. A menos que esteja coberto em termos de prazo e valor, o Banco pode ficar exposto a um período de margens de juros reduzidas ou negativas, ou pode sofrer alterações nos valores económicos relativos dos ativos e passivos. A extensão do risco de reprecificação depende também se as mudanças na estrutura a termo das taxas de juros ocorrem de forma consistente ao longo da curva de rendimentos (risco paralelo) ou diferencialmente por período (risco não paralelo).
- **Risco de base** é o impacto de variações relativas nas taxas de juro de instrumentos financeiros que têm prazos semelhantes, mas são reavaliados utilizando diferentes taxas de referência (por exemplo, um ativo refixa baseado na Euribor 3M financiado por um passivo que refixa na Euribor 6M).
- **Risco de opcionalidade** decorre de posições de opções ou das opções embutidas em ativos, passivos e itens fora do balanço do Banco, onde o Banco ou os seus clientes podem alterar o nível e o período dos fluxos de caixa futuros.

Além dos riscos puramente económicos que podem surgir de alterações no nível e na estrutura das taxas de juros, os riscos podem surgir pelo desfazamento de moedas, onde os riscos de taxa de juros são adicionados aos riscos normais de taxa de câmbio (o que se inclui dentro de uma definição abrangente de risco de reprecificação) ou tratamento contabilístico das posições em risco, onde a atividade de cobertura de taxa de juros pode ter o efeito económico desejado, mas não o respectivo tratamento contabilístico.

O Haitong Bank visa capturar todas as fontes materiais de risco de taxa de juro e avaliar o efeito das alterações do mercado no âmbito das suas atividades, e gerir o IRRBB medindo a sensibilidade do valor económico da carteira bancária, a sensibilidade da margem financeira esperada num determinado

horizonte de tempo e a sensibilidade do valor de mercado de instrumentos detidos a valor de mercado cuja maturidade excede o horizonte temporal da margem financeira.

Na medição do risco de taxa de juro da carteira bancária, o Haitong Bank considera todos os instrumentos sensíveis à taxa de juro (títulos de dívida, empréstimos e adiantamentos, depósitos, caixa e equivalentes de caixa, bem como derivados de taxa de juro) pertencentes à carteira bancária, também designado por *non-trading book*, e fora do balanço. Desta forma, reveste-se de importância fundamental a definição e aplicação da delimitação entre o *non-trading book* e o *trading book*. A definição do *trading book* do Haitong Bank e as respetivas atividades de negociação estão documentadas no Regulamento de Gestão do Risco de Mercado. Todos os instrumentos que não cumpram os critérios definidos no referido regulamento não são elegíveis para o *trading book* e, como tal, integram o *banking book*, sendo incluídos no âmbito de aplicação da presente regulamentação sobre o IRRBB.

Principais métricas de risco de taxa de juro na carteira bancária

A gestão, cálculo e controlo das métricas de risco de taxa de juro é efetuada pelo Haitong Bank para cada subsidiária e de uma forma consolidada. As métricas utilizadas no grupo são homogéneas de forma a garantir valores consistentes. Ainda assim, cada subsidiária calcula igualmente métricas especificas, tendo em conta as dimensões e fatores de risco considerados relevantes na autoavaliação do IRRBB, com base nas características individuais e na natureza do negócio, na estrutura de balanço e na complexidade dos mercados onde atua.

O Haitong Bank cobre a exposição ao risco de taxa de juro com derivados de taxa de juro (swaps ou futuros), para cobertura total ou parcial do risco das exposições.

As métricas de IRRBB são calculadas para vários cenários e numa perspectiva estática e /ou dinâmica do balanço e margem financeira, explicado por movimentos adversos das taxas de juro. As principais métricas são as seguintes:

- ***Repricing gap*:** mede a diferença entre o volume de ativos e passivos sensíveis a taxa de juro, dentro e fora do balanço, que reprecificam (isto é, que atingem a maturidade ou estão sujeitos a revisões de taxas) em determinados buckets temporais.
- **Valor económico:** o valor económico (EVE) é a diferença entre o valor presente dos ativos menos o valor presente dos passivos da carteira bancária, excluindo capitais próprios e outros instrumentos que não são sensíveis a taxa de juro. O valor presente é calculado descontando os fluxos de caixa gerados por ativos e passivos através de uma curva de desconto apropriada. A sensibilidade do EVE é calculada como a diferença entre o EVE num cenário de *stress* e o EVE calculado no cenário inicial. Essa métrica permite a identificação do risco de longo prazo e, logo, complementa a sensibilidade da margem financeira.
- **Margem financeira:** a margem financeira é calculada tendo em conta a diferença entre a receita financeira dos ativos e o custo financeiro dos passivos da carteira bancária num determinado horizonte temporal (considerando-se um ano). A sua sensibilidade reflete o impacto das variações das taxas de juro no rendimento líquido de juros no horizonte temporal considerado. A sensibilidade da margem financeira (NII) é calculada como a diferença entre a margem financeira num cenário selecionado e a margem financeira num cenário base. Essa métrica permite a identificação do risco de curto prazo e complementa a sensibilidade do valor económico (EVE).

- **Valor de Mercado:** valor de mercado dos instrumentos mensurados ao justo valor com maturidade para além do horizonte temporal do rendimento líquido de juros, conforme exigido pelo Regulamento de Execução (UE) 2024/857 da Comissão, de 1 de dezembro de 2023.

A medição e reporte do risco de taxa de juro é feita, pelo menos, mensalmente, com base nas últimas instruções do Banco de Portugal, nos regulamentos de execução da Comissão Europeia e nnas orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA)em vigor.

Adicionalmente, numa base trimestral, o Banco calcula as variações no valor de mercado dos instrumentos mensurados ao justo valor com maturidade para além do horizonte temporal do rendimento líquido de juros, para efeitos de supervisão.

Atualmente, o Banco considera os seguintes cenários para EVE:

- **Choque paralelo ascendente**, em que ocorre um deslocamento paralelo ascendente da curva de rendimentos, com o mesmo choque positivo nas taxas de juro para todos os prazos de maturidade.
- **Choque paralelo descendente**, em que ocorre um deslocamento paralelo descendente da curva de rendimentos, com o mesmo choque negativo nas taxas de juro para todos os prazos de maturidade.
- **Choque de inclinação acentuada (*steepener*)**, em que ocorre um aumento da inclinação da curva de rendimentos, com choques negativos nas taxas de juro para os prazos mais curtos e choques positivos para os prazos mais longos.
- **Choque de achatamento (*flattener*)**, em que ocorre um achatamento da curva de rendimentos, com choques positivos nas taxas de juro para os prazos mais curtos e choques negativos para os prazos mais longos.
- **Choque nas taxas de curto prazo – subida**, com choques positivos mais acentuados nas taxas de juro para os prazos mais curtos, convergindo com o cenário base para os prazos mais longos.
- **Choque nas taxas de curto prazo – descida**, com choques negativos mais acentuados nas taxas de juro para os prazos mais curtos, convergindo com o cenário base para os prazos mais longos.

O Banco considera os seguintes cenários no rendimento líquido de juros (NII) e no valor de mercado (VM):

- **Choque paralelo ascendente**, em que ocorre um deslocamento paralelo ascendente da curva de rendimentos, com choques positivos nas taxas de juro iguais para todos os prazos de maturidade.
- **Choque paralelo descendente**, em que ocorre um deslocamento paralelo descendente da curva de rendimentos, com choques negativos nas taxas de juro iguais para todos os prazos de maturidade.

Além disso, cada subsidiária do grupo utiliza uma variedade de cenários suficientes para garantir a medição e controlo adequados ao seu perfil de taxa de juro. A utilização desses cenários desempenha um papel importante no fornecimento de estimativas complementares de risco futuro, podendo ser de diferentes tipos, ou seja, históricos, prospetivos, probabilísticos ou baseados em avaliações de especialistas.

Metodologias

Os principais elementos necessários para calcular as métricas de IRRBB são as curvas de rendimentos para desconto e os pressupostos acerca da dinâmica futura do balanço da entidade e das suas diferentes componentes.

Para o cálculo do valor económico, o Banco usa um modelo de *run-off* do balanço, onde ativos e passivos existentes não são substituídos quando maturam, enquanto para o cálculo da margem financeira, o Banco segue um modelo de balanço estável, onde contratos que maturam são substituídos por contratos similares, mas com taxas iguais às taxas forward da altura.

Outros pessupostos utilizados nos cálculos são os seguintes:

- Todos os fluxos de caixa de todos os instrumentos sensíveis a taxa de juro, quer sejam ativos, passivos da carteira bancária ou instrumentos extrapatrimoniais, são incluídos no cálculo, excluindo ativos dedutíveis ao capital CET1 como, por exemplo, imobiliário ou ativos intangíveis ou participações de capital consideradas na carteria bancária;
- A reprecificação ocorre na data mais próxima em que o Banco ou a sua contraparte tem o direito de alterar unilateralmente a taxa de juro ou à data onde a taxa altera automaticamente tendo em conta a alteração de um índex de referência;
- Qualquer pagamento de juros ou de capital sobre instrumentos de taxa fixa que ainda não tenha sido reembolsado, bem como qualquer componente de spread dos pagamentos de juros de instrumentos de taxa variável que ainda não tenha sido reembolsado e que não seja objeto de repricing, deve ser alocado até à sua maturidade contratual, independentemente de o capital ter sido ou não objeto de repricing.
- Presume-se que os instrumentos de taxa variável reprecifiquem totalmente na primeira data de reprecificação, portanto, todo o valor do principal é alocado a esse bucket temporal, sem qualquer alocação adicional dos fluxos de caixa nominais de repricing para intervalos temporais posteriore;
- Os instrumentos sem maturidade definida, como contas à ordem e contas *nostro* ou *vostro*, são projetados até ao quinto dia após a data de referência;
- Se uma taxa de NPE estiver acima do limiar de materialidade de 2%, as NPEs devem ser incluídas, já que são considerados instrumentos sensíveis a taxa de juro, refletindo os fluxos de caixa esperados e a sua maturidade;
- Não há levantamentos nos compromissos de empréstimos a taxa fixa;
- Os fluxos de caixa são descontados usando curvas de rendimento sem risco para cada moeda. A curva não deve incluir spreads de crédito e/ou liquidez específicos de instrumentos ou entidades (e.g. curvas Swap).

A tabela seguinte mostra as alterações do valor económico (EVE) e da margem financeira (NII) do Banco, para todos os cenários prescritos:

Cenários de taxa de juro prescritos (em milhares de EUR)	Delta EVE		Delta NII	
	Dez.2024	Dez.2023	Dez.2024	Dez.2023
Pior impacto final	(23 028)	(17 347)	(3 638)	(2 290)
Add-ons regulatórios	(592)		(53)	
Pior impacto final (sem add-ons regulatórios)	(22 436)	(17 347)	(3 585)	(2 290)
Aumento paralelo	(22 436)	(17 347)	3 585	2 290
Redução paralela	10 053	4 845	(3 585)	(2 290)
Steepener	(3 164)	(313)		
Flattener	(1 285)	(3 586)		
Aumento de taxas *short*	(8 362)	(8 836)		
Redução de taxas *short*	2 148	2 114		
% Capital Total	**4,28%**	**3,24%**	**0,68%**	**0,43%**
% Capital Tier 1	**4,27%**	**3,23%**	**0,67%**	**0,43%**

Quadro 42 – Cenários de stress de risco de taxa de juro (EU IRRBB1)

Em comparação com dezembro de 2023, ano em que era considerado para efeitos de requisitos de capital económico para IRRBB o choque aumento paralelo de 200 bps, os requisitos de capital económico para o IRRBB aumentaram 8,484 milhares de euros, atingindo 23,028 milhares de euros em dezembro de 2024. O aumento dos requisitos, devido ao acréscimo do risco de repricing (*gap risk*) e do risco de base (*basis risk*), é explicado principalmente pelo aumento global do desfasamento líquido de repricing, nomeadamente no intervalo de curto prazo "Até 3 meses", e por um ligeiro aumento da duração média dos instrumentos a taxa fixa.

Risco de Spread de Crédito da Carteira Bancária

No que respeita ao CSRBB, o Haitong Bank visa capturar alterações na percepção do mercado sobre a qualidade de crédito de instrumentos individuais com risco de crédito, quer devido a alterações nos níveis de incumprimento esperados, quer devido a alterações na liquidez do mercado. Alterações nas percepções subjacentes da qualidade de crédito podem amplificar os riscos já decorrentes do risco da curva de rendimentos, sendo este risco também definido como qualquer tipo de risco de spread de activos e/ou passivos de instrumentos com risco de crédito que não é explicado pelo IRRBB, nem pelo crédito /risco de salto para o incumprimento.

Para mensurar mensalmente o CSRBB, o Haitong Bank considera uma abordagem de simulação de VaR histórico com período de detenção de um ano, período de observação de cinco anos e nível de confiança de 99%.

Em dezembro de 2024, o Requisito Global de CSR do Haitong Bank ascendia a 14,8 milhões de euros, representando um aumento de 3,8 milhões de euros face a dezembro de 2023. Este aumento deve-se essencialmente às exposições no Brasil a obrigações corporativas.

17 Risco associado a posições de titularização

A 31 de dezembro de 2024, o Haitong Bank não tinha nenhuma operação de titularização de activos originada pelo Grupo nem nenhum ativo de securitização no seu balanço.

18 ALAVANCAGEM

O rácio de alavancagem do Haitong Bank é calculado de acordo com o artigo 429º do Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013, alterado pelo Regulamento 2019/876 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2019, que introduziu alguns dos elementos finais de Basileia III. Esses elementos incluem, entre outros, uma nova definição do rácio de alavancagem e um *buffer* relativo ao rácio de alavancagem. Foi introduzido um requisito mínimo de 3% para o rácio de alavancagem, que entrou em vigor a partir de 28 de junho de 2021. O Haitong Bank decidiu não utilizar a medida transitória para excluir as exposições ao banco central do cálculo do rácio de alavancagem, que foi introduzida em resultado de circunstâncias macroeconómicas excecionais.

O rácio de alavancagem é definido como a divisão entre o "Capital Tier 1" e a "Exposição de alavancagem", que corresponde ao somatório do valor de todos os ativos e itens extrapatrimoniais após ajustamentos, nomeadamente a aplicação de fatores de conversão de crédito a itens extrapatrimoniais ou exclusão de elementos deduzidos aos próprios fundos. O capital Tier 1 utilizado para calcular o rácio de Alavancagem encontra-se detalhado na tabela 8 do capítulo Fundos Próprios.

O aumento do rácio de alavancagem de 11,5% em 2023 para 12,3% em 2024 foi impulsionado principalmente pela diminuição do valor da exposição elegível para o rácio de alavancagem, resultante da redução em todos os tipos de exposições, com destaque para a diminuição das exposições no balanço. A 31 de dezembro de 2024, o Haitong Bank apresentava um rácio de alavancagem confortável face ao limite prudencial mínimo de 3%. O rácio de alavancagem é monitorizado mensalmente, o que permite a identificação atempada de eventuais sinais de alavancagem excessiva e a implementação de medidas de mitigação adequadas

.

As tabelas abaixo apresentam o detalhe da medida de exposição total, bem como uma reconciliação da medida de exposição total com as informações relevantes divulgadas nas demonstrações financeiras publicadas.

(em milhares de EUR)		31.12.2024
1	Total dos ativos nas demonstrações financeiras publicadas	3 303 285
2	Ajustamento para as entidades que são consolidadas para efeitos contabilísticos mas estão fora do âmbito de consolidação prudencial	0
3	(Ajustamento para exposições titularizadas que satisfazem os requisitos operacionais para o reconhecimento da transferência de risco)	0
4	(Ajustamento para isenção temporária das exposições sobre bancos centrais (se aplicável))	0
5	(Ajustamento para ativos fiduciários que são reconhecidos no balanço de acordo com o quadro contabilístico aplicável mas são excluídos da medida de exposição total de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea i), do CRR)	0
6	Ajustamento para compras e vendas normalizadas de ativos financeiros sujeitos à contabilização pela data de negociação	0
7	Ajustamento para transações de gestão centralizada de tesouraria elegíveis	0
8	Ajustamento para instrumentos financeiros derivados	50 479
9	Ajustamento para operações de financiamento através de valores mobiliários (SFT)	58 509
10	Ajustamento para elementos extrapatrimoniais (ou seja, conversão das exposições extrapatrimoniais em montantes de equivalente-crédito)	168 717
11	(Ajustamento para correções de valor para efeitos de avaliação prudente e provisões específicas e gerais que reduziram os fundos próprios de nível 1)	0
EU-11a	(Ajustamento para exposições excluídas da medida de exposição total de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea c), do CRR)	0
EU-11b	(Ajustamento para exposições excluídas da medida de exposição total de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea j), do CRR)	0
12	Outros ajustamentos	803 417
13	**Medida de exposição total**	**4 384 406**

Quadro 43 – Reconciliação dos ativos contabilísticos e das exposições utilizadas para efeitos do rácio de alavancagem (EU LR1)

(em milhares de EUR)		Exposições para efeitos do rácio de alavancagem CRR	
		31.12.2023	31.12.2022
	Exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)		
1	Elementos patrimoniais (excluindo derivados e SFT mas incluindo cauções)	3 463 679	3 348 003
2	Valor bruto das cauções dadas no âmbito de derivados quando deduzidas aos ativos do balanço de acordo com o quadro contabilístico aplicável	0	0
3	(Deduções de contas a receber contabilizados como ativos para a margem de variação em numerário fornecida em operações de derivados)	0	0
4	(Ajustamento para valores mobiliários recebidos no âmbito de operações de financiamento através de valores mobiliários que são reconhecidos como ativos)	0	0
5	(Ajustamentos para risco geral de crédito aos elementos patrimoniais)	0	0
6	(Montantes dos ativos deduzidos na determinação dos fundos próprios de nível 1)	-107 220	-91 857
7	**Total de exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)**	**3 356 459**	**3 256 146**
	Exposições sobre derivados		
8	Custo de substituição associado a operações de derivados SA-CCR (ou seja, líquido de margem de variação em numerário elegível)	57 302	83 070
EU-8a	Derrogação aplicável aos derivados: contribuição dos custos de substituição de acordo com o método padrão simplificado	0	0
9	Montantes adicionais para as exposições futuras potenciais associadas às operações de derivados SA-CCR	14 632	21 838
EU-9a	Derrogação aplicável aos derivados: contribuição da exposição futura potencial de acordo com o método padrão simplificado	0	0
EU-9b	Exposição determinada pelo método do risco inicial	0	0
10	(Componente CCP isenta das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP) (SA-CCR)	0	0
EU-10a	(Componente CCP isenta das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP) (método-padrão simplificado)	0	0
EU-10b	(Componente CCP isenta das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP) (método do risco inicial)	0	0
11	Montante nocional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos	0	0
12	(Diferenças nocionais efetivas ajustadas e deduções das majorações para os derivados de crédito vendidos)	0	0
13	**Total de exposições sobre derivados**	**71 933**	**104 909**
	Exposições sobre operações de financiamento através de valores mobiliários (SFT)		
14	Valor bruto dos ativos SFT (sem reconhecimento da compensação), após ajustamento para as operações contabilizadas como vendas	965 682	19 180
15	(Valor líquido dos montantes a pagar e a receber em numerário dos ativos SFT em termos brutos)	0	641 144
16	Exposição ao risco de crédito de contraparte para ativos SFT	47 027	11 482
EU-16a	Derrogação aplicável às SFT: Exposição ao risco de crédito de contraparte de acordo com o artigo 429.º-B, n.º 5, e o artigo 222.º do CRR	0	0
17	Exposições pela participação em transações na qualidade de agente	0	0
EU-17a	(Componente CCP isenta das exposições SFT em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP)	0	0
18	**Total das exposições sobre operações de financiamento através de valores mobiliários**	**1 012 709**	**671 806**
	Outras exposições extrapatrimoniais		
19	Exposições extrapatrimoniais em valor nocional bruto	203 491	349 657
20	(Ajustamentos para conversão em montantes de equivalente-crédito)	0	0
21	(Provisões gerais deduzidas na determinação dos fundos próprios de nível 1 e provisões específicas associadas às exposições extrapatrimoniais)	0	0
22	**Exposições extrapatrimoniais**	**203 491**	**349 657**

(em milhares de EUR)		Exposições para efeitos do rácio de alavancagem CRR	
		31.12.2024	31.12.2023
	Exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)		
1	Elementos patrimoniais (excluindo derivados e SFT mas incluindo cauções)	3 264 495	3 463 679
2	Valor bruto das cauções dadas no âmbito de derivados quando deduzidas aos ativos do balanço de acordo com o quadro contabilístico aplicável	0	0
3	(Deduções de contas a receber contabilizados como ativos para a margem de variação em numerário fornecida em operações de derivados)	0	0
4	(Ajustamento para valores mobiliários recebidos no âmbito de operações de financiamento através de valores mobiliários que são reconhecidos como ativos)	0	0
5	(Ajustamentos para risco geral de crédito aos elementos patrimoniais)	0	0
6	(Montantes dos ativos deduzidos na determinação dos fundos próprios de nível 1)	-90 606	-107 220
7	**Total de exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)**	**3 173 890**	**3 356 459**
	Exposições sobre derivados		
8	Custo de substituição associado a operações de derivados SA-CCR (ou seja, líquido de margem de variação em numerário elegível)	39 944	57 302
EU-8a	Derrogação aplicável aos derivados: contribuição dos custos de substituição de acordo com o método padrão simplificado	0	0
9	Montantes adicionais para as exposições futuras potenciais associadas às operações de derivados SA-CCR	11 276	14 632
EU-9a	Derrogação aplicável aos derivados: contribuição da exposição futura potencial de acordo com o método padrão simplificado	0	0
EU-9b	Exposição determinada pelo método do risco inicial	0	0
10	(Componente CCP isenta das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP) (SA-CCR)	0	0
EU-10a	(Componente CCP isenta das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP) (método-padrão simplificado)	0	0
EU-10b	(Componente CCP isenta das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP) (método do risco inicial)	0	0
11	Montante nocional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos	0	0
12	(Diferenças nocionais efetivas ajustadas e deduções das majorações para os derivados de crédito vendidos)	0	0
13	**Total de exposições sobre derivados**	**51 220**	**71 933**
	Exposições sobre operações de financiamento através de valores mobiliários (SFT)		
14	Valor bruto dos ativos SFT (sem reconhecimento da compensação), após ajustamento para as operações contabilizadas como vendas	932 071	965 682
15	(Valor líquido dos montantes a pagar e a receber em numerário dos ativos SFT em termos brutos)	0	0
16	Exposição ao risco de crédito de contraparte para ativos SFT	58 509	47 027
EU-16a	Derrogação aplicável às SFT: Exposição ao risco de crédito de contraparte de acordo com o artigo 429.º-B, n.º 5, e o artigo 222.º do CRR	0	0
17	Exposições pela participação em transações na qualidade de agente	0	0
EU-17a	(Componente CCP isenta das exposições SFT em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP)	0	0
18	**Total das exposições sobre operações de financiamento através de valores mobiliários**	**990 580**	**1 012 709**
	Outras exposições extrapatrimoniais		
19	Exposições extrapatrimoniais em valor nocional bruto	168 717	203 491
20	(Ajustamentos para conversão em montantes de equivalente-crédito)	0	0
21	(Provisões gerais deduzidas na determinação dos fundos próprios de nível 1 e provisões específicas associadas às exposições extrapatrimoniais)	0	0
22	**Exposições extrapatrimoniais**	**168 717**	**203 491**

(em milhares de EUR)		Exposições para efeitos do rácio de alavancagem CRR	
		31.12.2024	31.12.2023
	Exposições excluídas		
EU-22a	(Exposições excluídas da medida de exposição total, de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea c), do CRR)	0	0
EU-22b	(Exposições isentas de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea j), do CRR (patrimoniais e extrapatrimoniais))	0	0
EU-22c	(Exposições de bancos (ou unidades) públicos de desenvolvimento excluídas — Investimentos do setor público)	0	0
EU-22d	(Exposições de bancos (ou unidades) públicos de desenvolvimento excluídas— Empréstimos de fomento)	0	0
EU-22e	(Exposições sobre empréstimos de fomento sub-rogados por bancos (ou unidades) de desenvolvimento não públicos excluídas)	0	0
EU-22f	(Partes garantidas de exposições decorrentes de créditos à exportação excluídas)	0	0
EU-22g	(Excedentes de caução depositados em agentes tripartidos excluídos)	0	0
EU-22h	(Serviços auxiliares de centrais de valores mobiliários/instituições excluídos, de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea o), do CRR	0	0
EU-22i	(Serviços auxiliares de centrais de valores mobiliários de instituições designadas excluídos, de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea p), do CRR	0	0
EU-22j	(Redução do valor de exposição de empréstimos de pré-financiamento ou intercalares)	0	0
EU-22k	**(Total de exposições isentas)**	**0**	**0**
	Fundos próprios e medida de exposição total		
23	Fundos próprios de nível 1	538 383	535 846
24	**Medida de exposição total**	**4 384 406**	**4 644 592**
	Rácio de alavancagem		
25	Rácio de alavancagem (%)	12,28%	11,54%
EU-25	Rácio de alavancagem (excluindo o impacto da isenção dos investimentos do setor público e dos empréstimos de fomento) (%)	12,28%	11,54%
25a	Rácio de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável às reservas junto de bancos centrais) (%)	12,28%	11,54%
26	Requisito regulamentar de rácio de alavancagem mínimo (%)	3,00%	3,00%
EU-26a	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (%)	0,00%	0,00%
EU-26b	do qual: a satisfazer através de fundos próprios CET1	0,00%	0,00%
27	Requisito de reserva para rácio de alavancagem (%)	0,00%	0,00%
EU-27a	Requisito de rácio de alavancagem global (%)	3,00%	3,00%
	Escolha das disposições transitórias e exposições relevantes		
EU-27b	Escolha quanto às disposições transitórias para a definição da medida dos fundos próprios	Fully loaded	Fully loaded
	Divulgação dos valores médios		
28	Média dos valores diários dos ativos de SFT em termos brutos, após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas	0	0
29	Valor no final do trimestre dos ativos SFT em termos brutos, após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas	932 071	965 682
30	Medida de exposição total (incluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos SFT em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	3 452 335	3 678 910
30a	Medida de exposição total (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos SFT em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	3 452 335	3 678 910
31	Rácio de alavancagem (incluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos SFT em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	15,59%	14,57%
31a	Rácio de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos SFT em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	15,59%	14,57%

Quadro 44 – Divulgação comum do rácio de alavancagem (EU LR2)

(em milhares de EUR)		Exposições para efeitos do rácio de alavancagem CRR
EU-1	**Total das exposições patrimoniais (excluindo derivados, SFT e exposições isentas), do qual:**	3 264 495
EU-2	Exposições na carteira de negociação	770 902
EU-3	Exposições na carteira bancária, do qual:	2 493 593
EU-4	Obrigações cobertas	0
EU-5	Exposições tratadas como soberanas	866 806
EU-6	Exposições perante administrações regionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, organizações internacionais e entidades do setor público não tratadas como soberanas	123
EU-7	Instituições	127 881
EU-8	Garantidas por hipotecas sobre imóveis	0
EU-9	Exposições sobre clientes de retalho	0
EU-10	Empresas	1 229 772
EU-11	Exposições em situação de incumprimento	14 218
EU-12	Outras exposições (p. ex.: títulos de capital, titularizações e outros ativos não correspondentes a obrigações de crédito)	254 794

Quadro 45 – Repartição das exposições patrimoniais (EU LR3)

19 Técnicas de Redução do Risco de Crédito

A utilização de protecção de crédito é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o preço.

As principais técnicas de redução de risco utilizadas pelo Banco são as cauções financeiras (protecção real de crédito – garantia real financeira sob a forma de títulos e dinheiro). O cálculo dos requisitos de capital regulamentar engloba os efeitos dos instrumentos previstos na Secção 2, Capítulo 4, Título II, Parte III do Regulamento (UE) nº. 575/2013, nomeadamente garantias sobre bens imóveis, instrumentos financeiros elegíveis no Método de Garantias Financeiras Abrangentes e garantias prestadas por soberanos, instituições financeiras ou entidades com notação externa.

O Haitong Bank segue as directrizes da CRR no que diz respeito a *haircuts* de garantias reais para cálculo de imparidade. Assim, em vez de utilizar o valor das garantias reais, o Banco considera o valor das garantias reais após a aplicação do *haircut*.

A 31 de dezembro de 2024, o Haitong Bank não tinha transacções de derivados de crédito como protecção pessoal de crédito.

O Banco regista nos seus sistemas informáticos as garantias recebidas, associando-as às transações de crédito garantidas. No que se refere às garantias de crédito pessoais, o Banco regista informações do

garante, enquanto nas garantias financeiras e, ou garantias reais regista nos sistemas informações específicas sobre os activos dados em garantia.

A frequência e os métodos de avaliação da garantia dependem da natureza da garantia. Para títulos de capital e títulos de dívida cotados, a avaliação é feita utilizando preços de mercado para a data de referência. Para os títulos não cotados, a avaliação é efetuada pela área de banca de investimento do Banco, com base na última informação financeira disponível do emitente, com data de referência não superior a um ano.

Relativamente às cauções sobre equipamentos, a valorização baseia-se numa avaliação actualizada (menos de um ano) por um avaliador adequado à natureza da garantia.

As hipotecas são avaliadas com base em relatórios de avaliação realizados por avaliadores independentes, anualmente para imóveis comerciais e a cada três anos para imóveis residenciais.

A gestão de garantias depende principalmente da Direção de Corporate and Project Financing e do Departamento Special Portfolio Management. Na originação, a Direção de Corporate and Project Financing é responsável por propor ao Comité de Crédito / Comissão Executiva o pacote de garantias das novas transações, enquanto o Departamento Special Portfolio Management tem esse papel na fase de reestruturação. A Direção de Corporate and Project Financing e o Departamento Special Portfolio Management são responsáveis pelo cumprimento integral dos termos das garantias aprovadas. Estes departamentos devem monitorizar a avaliação e adequação das garantias existentes, que constituem um elemento essencial para a avaliação da perda de crédito esperada, tanto no que diz respeito à análise coletiva como no que se refere à análise individual realizada no Comité de Imparidade.

No que diz respeito à gestão de garantias reais de derivados, por favor consulte o capítulo de risco de crédito de contraparte deste documento.

O quadro 46 apresenta o efeito da mitigação prudencial e da respectiva exposição por classe de risco, de acordo com a Parte III, Título II, Capítulo 4 do CRR, a 31 de dezembro de 2024:

(em milhares de EUR)		Exposições antes de fatores de conversão de crédito (CCF) e antes de CRM		Exposições após CCF e após CRM		Ativos ponderados pelo risco (RWA) e densidade dos RWA	
Classe de exposição		**Exposições patrimoniais**	**Exposições extrapatrimoniais**	**Exposições patrimoniais**	**Exposições extrapatrimoniais**	**RWA**	**Densidade dos RWA (%)**
1	Administrações centrais ou bancos centrais	874 685 288	0	866 805 789	0	26 639 857	3,1%
2	Administrações regionais ou autoridades locais	122 530	0	122 530	0	24 506	20,0%
3	Entidades do setor público	0	0	0	0	0	0
4	Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	0	0	0
5	Organizações internacionais	0	0	0	0	0	0
6	Instituições	838 724 554	0	127 881 059	0	54 331 976	42,5%
7	Empresas	1 490 191 807	207 549 351	1 235 965 707	68 237 317	1 303 385 998	99,9%
8	Retalho	0	0	0	0	0	0
9	Garantido por hipotecas sobre bens imóveis	0	0	0	0	0	0
10	Exposições em situação de incumprimento	8 024 526	549 014	8 024 526	218 645	10 710 455	129,9%
11	Exposições associadas a riscos particularmente elevados	0	0	0	0	0	0
12	Obrigações cobertas	0	0	0	0	0	0
13	Instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0	0
14	Organismos de investimento coletivo	11 103 209	0	11 103 209	0	10 963 779	98,7%
15	Títulos de capital	703	0	703	0	703	100,0%
16	Outros elementos	168 120 676	0	168 120 676	0	190 563 836	113,3%
17	**TOTAL**	**3 390 973 294**	**208 098 366**	**2 418 024 199**	**68 455 962**	**1 596 621 110**	**64,2%**

Quadro 46 – Método padrão – exposição ao risco de crédito e efeitos CRM (EU CR4)

O quadro 46 não abrange instrumentos derivados, operações de recompra, operações de empréstimo ou de títulos ou mercadorias, operações de liquidação longa e operações de empréstimo de margem sujeitas à Parte III, Título II, Capítulo 6 do CRR ou sujeitas ao artigo 92.º, n.º 3, alínea f) do mesmo regulamento..

20 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco actual ou futuro que resulta da incapacidade de uma instituição cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida que estas vão vencendo ou a capacidade de assegurar esses recursos incorrendo em custos excessivos.

No âmbito da declaração de visão de risco do Conselho de Administração, o Haitong Bank como um todo e cada uma das suas subsidiárias individualmente, visam manter uma sólida posição de liquidez de curto prazo e um perfil de financiamento sustentável a médio e longo prazo.

Para atingir estes fins, a gestão de liquidez do Haitong Bank tem como objectivo garantir que o Banco seja capaz de cumprir as suas obrigações à medida que vão atingindo a sua maturidade, a um custo razoável, ao mesmo tempo que cumpre os requisitos regulamentares em todas geografias onde opera.

O Haitong Bank procura desenvolver uma base diversificada de investidores, garantindo acesso a fontes e instrumentos alternativos de financiamento e mantendo uma estrutura de financiamento adequada para suportar a sua actividade.

Para gerir o seu risco de liquidez, o Haitong Bank monitoriza um conjunto de métricas de risco de liquidez cujos limites são estabelecidos no Quadro de Apetite ao Risco, incluindo rácios prudenciais de liquidez para os quais se estabelece uma reserva acima dos limites regulamentares, de modo a manter o nível de risco definido na declaração de visão de risco.

A evolução das métricas de risco de liquidez e uma análise do *stock* de activos líquidos de alta qualidade estão incluídas no pacote de reporte mensal de risco – Risk Appetite Monitoring – discutido na Comissão Executiva, na Comissão de Risco e no Conselho de Administração.

O Processo Interno de Avaliação de Adequação da Liquidez (ILAAP) é uma avaliação sobre a adequação da posição de liquidez de curto prazo da instituição e da estrutura de financiamento estável, constituindo uma parte importante do quadro de gestão do risco de liquidez do Banco. No contexto do exercício do ILAAP, o Banco testa a integridade da sua posição de liquidez através de um conjunto de cenários de *stress* e estabelece planos de contingência para os enfrentar.

A gestão de liquidez e financiamento do Haitong Bank está sob a responsabilidade directa da Comissão Executiva, coordenada ao nível de Grupo, sob a responsabilidade última do Presidente da Comissão Executiva (CEO) e coordenação operacional do Director de Tesouraria.

A Função de Risco de Liquidez do Haitong Bank é uma unidade do Departamento de Gestão de Risco e atua com total independência face às áreas de negócio.

O Haitong Bank tem dois centros principais de tesouraria: Lisboa e São Paulo. Além disso, a Polónia possui também um departamento de tesouraria em Varsóvia, que lida com as especificidades do mercado local, com a moeda local e com a autoridade de regulamentação/supervisão polaca. Lisboa e São Paulo lidam

com a maioria das necessidades de financiamento e liquidez do Banco, enquanto os volumes e as actividades de Varsóvia são menos materiais e têm um peso menor no negócio geral do Banco.

O financiamento da empresa-mãe para a subsidiária brasileira é actualmente inexistente e, embora não possamos excluir algum tipo de apoio quando ou se necessário, não é considerada uma fonte regular de financiamento. Assim, a subsidiária brasileira gere a sua actividade de forma a garantir que as necessidades de financiamento sejam providenciadas localmente na moeda local. Como resultado, os fluxos entre Portugal e Brasil são extremamente raros. Idiossincrasias do mercado local e a regulamentação local são as principais razões para esta segregação histórica.

Em 2024, as principais fontes de financiamento do Haitong Bank foram as linhas de crédito providenciadas por instituições de crédito, financiamento colateralizado de instituições de crédito (repos), obrigações emitidas e depósitos de clientes. No final de 2024, não existiam operações de financiamento colateralizado com o Banco de Portugal. Depósitos de clientes incluem depósitos de retalho e outros depósitos de clientes corporativos e institucionais.

Os activos líquidos de alta qualidade do Haitong Bank consistem principalmente de depósitos em bancos centrais (Banco de Portugal) e dívida soberana e de países da União Europeia, além de obrigações soberanas brasileiras detidas pela subsidiária do Banco no Brasil.

No que se refere a contratos de derivados, o Haitong Bank cobre o risco de mercado da sua exposição a derivados com os seus clientes ao tomar posições opostas com contrapartes financeiras, que são abrangidas por acordos ISDA/CSA na Europa, e implicam a troca de margem, e contratos CGD no Brasil. Em situações de stress do mercado em que o valor dos derivados sofre um impacto significativo, podem ser exigidos montantes de garantias adicionais do Haitong Bank.

Os fundos da subsidiária brasileira são angariados principalmente na moeda local e, portanto, há muito pouco financiamento em moedas estrangeiras. Excluindo o Brasil, a principal moeda de financiamento é o euro, com a excepção da subsidiária de Varsóvia, que é financiada localmente em zlótis ou trocando Euros por zlótis.

No que diz respeito ao financiamento em moeda estrangeira, embora o Banco possa, de tempos em tempos, angariar fundos directamente em moeda estrangeira através de depósitos ou emissões de dívida, a prática habitual é trocar euros (a principal moeda de financiamento) para a moeda desejada. A maioria dos swaps para financiar a actividade do Banco em moeda estrangeira são o par EUR/USD. Dada a profundidade do mercado e os grandes volumes comercializados diariamente, as necessidades do Haitong Bank são mínimas e, como tal, considera-se que os riscos de convertibilidade e disponibilidade são pouco significativos.

O Haitong Bank utiliza um conjunto de análises e indicadores de forma a assegurar que o Risco de Liquidez é mantido nos limites do apetite pelo risco definido pelo Conselho de Administração, representado pela tabela seguinte:

Indicadores de gestão de risco de liquidez	Instrumento de gestão	RAF	Regulatory
Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR)	√	√	√
Rácio de Financiamento Estável Líquido (NSFR)	√	√	√
Buffer de Liquidez	√	√	
Posição de Liquidez	√	√	
Período de Sobrevivência	√	√	
Concentração de bonds soberanas	√	√	
Concentração de funding (por produto e contraparte)	√	√	√
Desfasamento de maturidades do balanço	√		
Testes de *Stress*	√		
Estimativa de liquidez disponível	√		

Quadro 47 – Indicadores de gestão do risco de liquidez

Rácio de Cobertura de Liquidez do Haitong Bank

O rácio de cobertura de liquidez (LCR) representa o montante de activos líquidos de alta qualidade não onerados, após haircuts, sobre os fluxos de caixa líquidos esperados para os 30 dias seguintes em situação de stress.

As médias anuais por trimestre do rácio de cobertura de liquidez do Haitong Bank em 2024 são apresentadas no quadro abaixo.

O LCR médio apresentou uma tendência ascendente ao longo dos três primeiros trimestres do ano, impulsionada principalmente pelo aumento dos HQLA (*Ativos Líquidos de Elevada Qualidade*). No último trimestre de 2024, o LCR médio registou uma diminuição, justificada pelo aumento das saídas de caixa, em especial dos depósitos

.

(em milhares de EUR)		Valor total não ponderado (média)				Valor total ponderado (média)			
	Trimestre que termina em (DD Mês AAA)	31 Dez. 2024	31 Set. 2024	31 Jun. 2024	31 Mar. 2024	31 Dez. 2024	31 Set. 2024	31 Jun. 2024	31 Mar. 2024
	Número de pontos de dados utilizados para calcular as médias	12	12	12	12	12	12	12	12
ATIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE									
1	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)					842 449	852 841	757 246	662 869
CAIXA — SAÍDAS									
2	Depósitos de retalho e depósitos de pequenas empresas clientes, do qual:	298 964	387 528	423 580	370 769	30 619	39 582	43 045	37 533
3	Depósitos estáveis	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Depósitos menos estáveis	298 964	387 528	423 580	370 769	30 619	39 582	43 045	37 533
5	Financiamento por grosso não garantido	677 439	524 622	410 863	381 826	241 942	216 537	187 920	182 928
6	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos em redes de bancos cooperativos	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Depósitos não operacionais (todas as contrapartes)	669 042	515 321	405 343	378 107	233 545	207 237	182 401	179 209
8	Dívida não garantida	8 397	9 301	5 519	3 719	8 397	9 301	5 519	3 719
9	Financiamento por grosso garantido	0	0	0	0	20 749	18 625	20 250	21 027
10	Requisitos adicionais	140 757	147 915	167 095	188 789	73 807	73 878	81 353	84 515
11	Saídas relacionadas com exposições sobre derivados e outros requisitos de caução	66 369	65 652	71 826	72 929	66 369	65 652	71 826	72 929
12	Saídas relacionadas com perda de financiamento sobre produtos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
13	Facilidades de crédito e de liquidez	74 388	82 263	95 269	115 860	7 439	8 226	9 527	11 586
14	Outras obrigações contratuais de financiamento	9 774	10 001	8 555	6 289	9 510	9 635	8 271	6 005
15	Outras obrigações contingentes de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0
16	**TOTAL DE SAÍDAS DE CAIXA**					**376 628**	**358 258**	**340 839**	**332 007**
CAIXA — ENTRADAS									
17	Empréstimos garantidos (por exemplo, acordos de revenda)	5 248	5 391	5 209	5 625	0	0	0	0
18	Entradas provenientes de exposições plenamente produtivas	36 957	37 636	45 324	41 228	33 731	34 042	40 752	36 318
19	Outras entradas de caixa	26 658	28 839	37 711	37 477	26 658	28 839	37 711	37 477
EU-19a	(Diferença entre o total das entradas ponderadas e o total das saídas ponderadas decorrentes de operações em países terceiros onde existem restrições à transferência ou que são expressas em moedas não convertíveis)					0	0	0	0
EU-19b	(Entradas em excesso provenientes de uma instituição de crédito especializada conexa)					0	0	0	0
20	**TOTAL DE ENTRADAS DE CAIXA**	**68 863**	**71 866**	**88 244**	**84 330**	**60 388**	**62 881**	**78 462**	**73 795**
EU-20a	*Entradas totalmente isentas*	0	0	0	0	0	0	0	0
EU-20b	*Entradas sujeitas ao limite máximo de 90 %*	0	0	0	0	0	0	0	0
EU-20c	*Entradas Sujeitas ao limite máximo de 75 %*	68 863	71 866	88 244	84 330	60 388	62 881	78 462	73 795
VALOR AJUSTADO TOTAL									
21	RESERVA DE LIQUIDEZ					842 449	852 841	757 246	662 869
22	TOTAL DE SAÍDAS DE CAIXA LÍQUIDAS					316 239	295 377	262 376	258 212
23	**RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ**					**274%**	**293%**	**292%**	**260%**

Quadro 48 - Quadro de divulgação de rácio de cobertura de liquidez (EU LIQ1)

Como se pode observar no Quadro 48, o Haitong Bank manteve uma posição de liquidez de curto prazo muito sólida em 2024, com o rácio posicionado confortavelmente acima dos requisitos regulamentares mínimos de 100%.

Em Dezembro de 2024, o NSFR calculado de acordo com a CRR2 situou-se em 134%, bastante acima do requisito regulamentar mínimo de 100%.

December 2024 (in thousands of EUR)		Unweighted value by residual maturity				Weighted value
		No maturity	< 6 months	6 months to < 1 year	>= 1year	
	Available Stable Funding					
1	Capital items and instruments	622 036	0	0	6 590	623 548
2	Own funds	622 036	0	0	1 512	623 548
3	Other capital instruments		0	0	5 078	0
4	Retail deposits		12 851	4 514	2 365	17 994
5	Stable deposits		0	0	0	0
6	Less stable deposits		12 851	4 514	2 365	17 994
7	Wholesale funding:		1 466 966	173 914	837 114	1 209 852
8	Operational deposits		0	0	0	0
9	Other wholesale funding		1 466 966	173 914	837 114	1 209 852
10	Interdependent liabilities		0	0	0	0
11	Other liabilities:	0	18 992	0	134 034	0
12	NSFR derivative liabilities	0				0
13	All other liabilities and capital instruments not included in the above categories		18 992	0	134 034	0
14	**Total available stable funding (ASF)**					**1 851 394**
	Required Stable Funding					
15	Total high-quality liquid assets (HQLA)					77 379
EU-15a	Assets encumbered for a residual maturity of one year or more in a cover pool		0	0	0	0
16	Deposits held at other financial institutions for operational purposes		0	0	0	0
17	Performing loans and securities:		189 111	65 216	1 043 835	1 014 968
18	Performing securities financing transactions with financial customers collateralised by Level 1 HQLA subject to 0% haircut		7 086	0	0	0
19	Performing securities financing transactions with financial customer collateralised by other assets and loans and advances to financial institutions		93 949	1 061	117 237	127 162
20	Performing loans to non- financial corporate clients, loans to retail and small business customers, and loans to sovereigns, and PSEs, of which:		18 037	41 909	494 242	450 079
21	With a risk weight of less than or equal to 35% under the Basel II Standardised Approach for credit risk		0	0	0	0
22	Performing residential mortgages, of which:		0	0	0	0
23	With a risk weight of less than or equal to 35% under the Basel II Standardised Approach for credit risk		0	0	0	0
24	Other loans and securities that are not in default and do not qualify as HQLA, including exchange-traded equities and trade finance on-balance sheet products		70 039	22 245	432 356	437 727
25	Interdependent assets		0	0	0	0
26	Other assets:		75 910	851	255 624	284 524
27	Physical traded commodities				0	0
28	Assets posted as initial margin for derivative contracts and contributions to default funds of CCPs		7 923	0	24 720	27 747
29	NSFR derivative assets		18 731			18 731
30	NSFR derivative liabilities before deduction of variation margin posted		20 578			1 029
31	All other assets not included in the above categories		28 678	851	230 904	237 018
32	Off-balance sheet items		62 120	0	0	3 106
33	**Total required stable funding (RSF)**					**1 379 977**
34	**Net Stable Funding Ratio (%)**					**134%**

Setembro 2024 (em milhares de EUR)		Valor não ponderado por prazo de vencimento residual				Valor ponderado
		Sem maturidade	< 6 meses	6 meses a 1 ano	>= 1 ano	
	Elementos de financiamento estável disponível (ASF)					
1	Elementos e instrumentos de fundos próprios	625 651	0	0	6 114	625 651
2	Fundos próprios	625 651	0	0	0	625 651
3	Outros instrumentos de fundos próprios		0	0	6 114	0
4	Depósitos de retalho		12 232	2 154	3 563	16 510
5	Depósitos estáveis		0	0	0	0
6	Depósitos menos estáveis		12 232	2 154	3 563	16 510
7	Financiamento por grosso:		1 447 059	296 137	783 395	1 146 326
8	Depósitos operacionais		0	0	0	0
9	Outro financiamento por grosso		1 447 059	296 137	783 395	1 146 326
10	Passivos interdependentes		0	0	0	0
11	Outros passivos:	0	21 777	0	133 448	0
12	Passivos de derivados para efeitos do NSFR	0				0
13	Todos os outros passivos e instrumentos de fundos próprios não incluídos nas categorias anteriores		21 777	0	133 448	0
14	**Total de financiamento estável disponível (ASF)**					**1 788 488**
	Elementos de financiamento estável requeridos (RSF)					
15	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)					65 596
EU-15a	Ativos onerados por um prazo de vencimento residual igual ou superior a um ano que fazem parte de um conjunto de cobertura		0	0	0	0
16	Depósitos detidos noutras instituições financeiras para fins operacionais		0	0	0	0
17	Empréstimos e valores mobiliários produtivos:		152 652	89 595	1 031 850	989 559
18	Operações de financiamento através de valores mobiliários com clientes financeiros caucionadas por HQLA de nível 1, produtivas, sujeitas a uma margem de avaliação (haircut) de 0 %		6 300	0	0	0
19	Operações de financiamento através de valores mobiliários com clientes financeiros caucionadas por outros ativos, produtivas, e empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, produtivos		76 016	2 497	31 991	40 841
20	Empréstimos a clientes empresariais não financeiros, produtivos, empréstimos a clientes de retalho e pequenas empresas, produtivos, e empréstimos a entidades soberanas e entidades do setor público, produtivos, do qual:		20 465	24 857	584 677	519 636
21	Com um ponderador de risco igual ou inferior a 35 % segundo o Método Padrão de Basileia II para o risco de crédito		0	0	0	0
22	Empréstimos hipotecários sobre imóveis destinados à habitação, produtivos, dos qualis:		0	0	0	0
23	Com um ponderador de risco igual ou inferior a 35 % segundo o Método Padrão de Basileia II para o risco de crédito		0	0	0	0
24	Outros empréstimos e valores mobiliários que não se encontram em situação de incumprimento e não são elegíveis como HQLA, incluindo títulos de capital cotados em bolsa e elementos patrimoniais de financiamento ao comércio		49 871	62 242	415 182	429 082
25	Ativos interdependentes		0	0	0	0
26	Outros activos:		71 920	9 169	266 510	305 617
27	Mercadorias comercializadas fisicamente		0	0	0	0
28	Ativos entregues como margem inicial para contratos de derivados e contribuições para fundos de proteção de CCP		0	8 680	30 222	33 067
29	Ativos de derivados para efeitos do NSFR		23 917			23 917
30	Passivos de derivados para efeitos do NSFR antes de dedução da margem de variação entregue		22 526			1 126
31	Todos os outros ativos não incluídos nas categorias anteriores		25 477	489	236 288	247 506
32	Elementos extrapatrimoniais		95 220	0	0	4 761
33	**Total de RSF**					**1 365 533**
34	**Rácio de Financiamento Estável Líquido (%)**					**131%**

Junho 2024 (em milhares de EUR)		Valor não ponderado por prazo de vencimento residual				Valor ponderado
		Sem maturidade	< 6 meses	6 meses a 1 ano	>= 1 ano	
	Elementos de financiamento estável disponível (ASF)					
1	Elementos e instrumentos de fundos próprios	626 925	0	0	5 092	626 925
2	Fundos próprios	626 925	0	0	0	626 925
3	Outros instrumentos de fundos próprios		0	0	5 092	0
4	Depósitos de retalho		154 409	237 556	172 884	525 652
5	Depósitos estáveis		0	0	0	0
6	Depósitos menos estáveis		154 409	237 556	172 884	525 652
7	Financiamento por grosso:		1 345 772	331 731	580 482	910 837
8	Depósitos operacionais		0	0	0	0
9	Outro financiamento por grosso		1 345 772	331 731	580 482	910 837
10	Passivos interdependentes		0	0	0	0
11	Outros passivos:	0	24 044	0	146 198	0
12	Passivos de derivados para efeitos do NSFR	0				0
13	Todos os outros passivos e instrumentos de fundos próprios não incluídos nas categorias anteriores		24 044	0	146 198	0
14	**Total de financiamento estável disponível (ASF)**					**2 063 414**
	Elementos de financiamento estável requeridos (RSF)					
15	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)					47 210
EU-15a	Ativos onerados por um prazo de vencimento residual igual ou superior a um ano que fazem parte de um conjunto de cobertura		0	0	0	0
16	Depósitos detidos noutras instituições financeiras para fins operacionais		0	0	0	0
17	Empréstimos e valores mobiliários produtivos:		123 235	168 650	995 489	984 916
18	Operações de financiamento através de valores mobiliários com clientes financeiros caucionadas por HQLA de nível 1, produtivas, sujeitas a uma margem de avaliação (haircut) de 0 %		423	0	0	0
19	Operações de financiamento através de valores mobiliários com clientes financeiros caucionadas por outros ativos, produtivas, e empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, produtivos		73 565	38 118	19 833	46 248
20	Empréstimos a clientes empresariais não financeiros, produtivos, empréstimos a clientes de retalho e pequenas empresas, produtivos, e empréstimos a entidades soberanas e entidades do setor público, produtivos, do qual:		15 933	54 880	571 241	520 961
21	Com um ponderador de risco igual ou inferior a 35 % segundo o Método Padrão de Basileia II para o risco de crédito		0	0	0	0
22	Empréstimos hipotecários sobre imóveis destinados à habitação, produtivos, dos qualis:		0	0	0	0
23	Com um ponderador de risco igual ou inferior a 35 % segundo o Método Padrão de Basileia II para o risco de crédito		0	0	0	0
24	Outros empréstimos e valores mobiliários que não se encontram em situação de incumprimento e não são elegíveis como HQLA, incluindo títulos de capital cotados em bolsa e elementos patrimoniais de financiamento ao comércio		33 314	75 652	404 415	417 706
25	Ativos interdependentes		0	0	0	0
26	Outros activos:		73 201	9 620	303 556	345 074
27	Mercadorias comercializadas fisicamente		0	0	0	0
28	Ativos entregues como margem inicial para contratos de derivados e contribuições para fundos de proteção de CCP		0	8 629	54 182	53 390
29	Ativos de derivados para efeitos do NSFR		30 367			30 367
30	Passivos de derivados para efeitos do NSFR antes de dedução da margem de variação entregue		18 813			941
31	Todos os outros ativos não incluídos nas categorias anteriores		24 021	990	249 374	260 377
32	Elementos extrapatrimoniais		73 202	0	0	3 660
33	**Total de RSF**					**1 380 860**
34	**Rácio de Financiamento Estável Líquido (%)**					**149%**

Março 2024 (em milhares de EUR)		Valor não ponderado por prazo de vencimento residual				Valor ponderado
		Sem maturidade	< 6 meses	6 meses a 1 ano	>= 1 ano	
	Elementos de financiamento estável disponível (ASF)					
1	Elementos e instrumentos de fundos próprios	638 208	0	0	2 120	638 208
2	Fundos próprios	638 208	0	0	0	638 208
3	Outros instrumentos de fundos próprios		0	0	2 120	0
4	Depósitos de retalho		164 720	157 180	137 651	427 360
5	Depósitos estáveis		0	0	0	0
6	Depósitos menos estáveis		164 720	157 180	137 651	427 360
7	Financiamento por grosso:		1 465 085	338 224	619 705	982 167
8	Depósitos operacionais		0	0	0	0
9	Outro financiamento por grosso		1 465 085	338 224	619 705	982 167
10	Passivos interdependentes		0	0	0	0
11	Outros passivos:	0	23 751	0	158 199	0
12	Passivos de derivados para efeitos do NSFR	0				0
13	Todos os outros passivos e instrumentos de fundos próprios não incluídos nas categorias anteriores		23 751	0	158 199	0
14	**Total de financiamento estável disponível (ASF)**					**2 047 735**
	Elementos de financiamento estável requeridos (RSF)					
15	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)					42 359
EU-15a	Ativos onerados por um prazo de vencimento residual igual ou superior a um ano que fazem parte de um conjunto de cobertura		0	0	0	0
16	Depósitos detidos noutras instituições financeiras para fins operacionais		0	0	0	0
17	Empréstimos e valores mobiliários produtivos:		171 443	113 990	1 091 895	1 060 560
18	Operações de financiamento através de valores mobiliários com clientes financeiros caucionadas por HQLA de nível 1, produtivas, sujeitas a uma margem de avaliação (haircut) de 0 %		453	0	0	0
19	Operações de financiamento através de valores mobiliários com clientes financeiros caucionadas por outros ativos, produtivas, e empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, produtivos		81 721	35 629	19 827	45 763
20	Empréstimos a clientes empresariais não financeiros, produtivos, empréstimos a clientes de retalho e pequenas empresas, produtivos, e empréstimos a entidades soberanas e entidades do setor público, produtivos, do qual:		40 856	33 908	601 113	548 329
21	Com um ponderador de risco igual ou inferior a 35 % segundo o Método Padrão de Basileia II para o risco de crédito		0	0	0	0
22	Empréstimos hipotecários sobre imóveis destinados à habitação, produtivos, dos qualis:		0	0	0	0
23	Com um ponderador de risco igual ou inferior a 35 % segundo o Método Padrão de Basileia II para o risco de crédito		0	0	0	0
24	Outros empréstimos e valores mobiliários que não se encontram em situação de incumprimento e não são elegíveis como HQLA, incluindo títulos de capital cotados em bolsa e elementos patrimoniais de financiamento ao comércio		48 413	44 453	470 955	466 469
25	Ativos interdependentes		0	0	0	0
26	Outros activos:		69 730	991	316 584	346 627
27	Mercadorias comercializadas fisicamente		0	0	0	0
28	Ativos entregues como margem inicial para contratos de derivados e contribuições para fundos de proteção de CCP		0	0	57 341	48 740
29	Ativos de derivados para efeitos do NSFR		25 251			25 251
30	Passivos de derivados para efeitos do NSFR antes de dedução da margem de variação entregue		21 684			1 084
31	Todos os outros ativos não incluídos nas categorias anteriores		22 795	991	259 243	271 552
32	Elementos extrapatrimoniais		68 271	0	0	3 414
33	**Total de RSF**					**1 452 960**
34	**Rácio de Financiamento Estável Líquido (%)**					**141%**

Quadro 49 – Rácio de Financiamento Estável Líquido (EU LIQ2)

21 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

Relativamente às políticas e práticas de remuneração do Haitong Bank aplicáveis às categorias dos colaboradores cujas actividades profissionais tenham impacto material no respectivo perfil de risco ("Colaboradores Identificados"), a informação pode ser consultada neste documento, na Política de Remuneração e no Relatório e Contas.

Comissão de Remuneração

O objetivo da Comissão de Remuneração é: (i) formar juízos informados e independentes relativamente às políticas e práticas de remuneração do Banco e do Grupo Haitong Bank, bem como relativamente aos incentivos criados para fins de gestão de risco, capital e liquidez; e (ii) preparar as decisões relativas à remuneração, incluindo as decisões com implicações em termos de risco e gestão de risco do Banco, que devem ser tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Remuneração é composta por quatro membros do Conselho de Administração que não sejam membros da Comissão Executiva. A maioria destes membros deve ser independente, e são nomeados pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Remuneração realizou cinco reuniões em 2024.

Política de Remuneração

A dimensão do ambito nesta Política abrange dois aspectos. O primeiro é a aplicação de regras aos seguintes grupos de colaboradores e Órgãos Sociais:

i. Todos os colaboradores do Banco, agências e subsidiárias;
ii. Os colaboradores cujas atividades profissionais tenham impacto material no perfil de risco do Banco ("Colaboradores Identificados"), conforme definido pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/923 da Comissão, de 25 de março de 2021, incluindo os responsáveis pelas Funções de Controlo e os membros do *senior management*;
iii. Os membros dos Órgãos Sociais;
iv. Colaboradores cuja remuneração seja igual ou superior a EUR 500 000 e igual ou superior à remuneração média atribuída a membros do *senior management* e do órgão de administração referidos na alínea ii) acima.

O segundo aspecto abrangido por esta Política é fornecer a orientação e limites para reger os comportamentos e práticas em relação à remuneração, incluindo acordos individuais de trabalho.

No que se refere às regras exclusivamente aplicáveis às subsidiárias do Haitong Bank, cada subsidiária tem uma Política de Remuneração específica, por forma a contemplar as especificidades regulatórias locais, que prevalecerão e se aplicarão à respetiva subsidiária.

Para efeitos do Artigo 115º-C/ 2 b) a e) do RGICSF, é necessário definir (pelo menos) anualmente os colaboradores com potencial impacto no perfil de risco do Banco, de acordo com os critérios estabelecidos no novo Regulamento Delegado da Comissão (EU) nº 2021/923 de 25 de março de 2021.

Principais características e objetivos da política de remuneração:

- O Departamento de Recursos Humanos é responsável pela atualização periódica destas regras, com contribuições de outras partes relevantes, tais como as áreas Financeira, Jurídica, de Conformidade e de Gestão de Risco;
- O Departamento de Conformidade é responsável pela monotorização do cumprimento da Política;
- A Comissão de Remuneração revê a Política anualmente e prepara um parecer independente à Assembleia Geral, que é o órgão social último a aprovar esta Política;
- A Comissão de Remuneração prepara um relatório anual de avaliação da Política de Remuneração, para apresentar à Comissão de Auditoria, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral. Este relatório incluirá uma descrição das medidas tomadas para corrigir as deficiências detetadas, caso existam, e será disponibilizado às autoridades de supervisão mediante pedido;
- A remuneração dos colaboradores do Banco inclui duas componentes: a remuneração fixa e a remuneração variável.
- A remuneração fixa corresponde à remuneração fixa paga regularmente aos colaboradores durante cada ano pelo seu serviço. O orçamento de remuneração fixa deve ser incorporado no processo orçamental anual do Banco. O total das despesas com remunerações fixas não deve exceder o orçamento aprovado, a menos que haja uma aprovação legítima. A remuneração variável depende do desempenho sustentável e ajustado ao risco do Banco no ano avaliado.
- A reserva global de remuneração variável será estabelecida anualmente de acordo com as regras e procedimentos expressos no Regulamento de Avaliação da Remuneração Variável do Haitong Bank.

O Banco não suporta quaisquer regimes discricionários de pensões nem emite qualquer tipo de títulos ou instrumentos financeiros que possam ser utilizados para fins de remuneração variável. A remuneração variável é paga em dinheiro, observando as regras de diferimento descritas na Política de Remuneraçãodo Haitong Bank.

A Política de Remuneração foi atualizada pela última vez na Comissão de Remunerações de dia 28 de março de 2024, tendo sido subsequentemente aprovada em Assembleia Geral de 29 de abril de 2024.

Na revisão da Política de Remuneração do Haitong Bank, S.A., o principal objetivo é garantir que a mesma está alinhada com os regulamentos relevantes, nomeadamente o cumprimento dos Artigos 44.º e 53.º do Aviso n.º 3/2020, do Artigo 115.º do RGICSF, ambos do Banco de Portugal, e ainda das diretrizes para políticas de remuneração robustas da EBA (GL/2021/04) e da Diretiva da UE 2019/878 (CRD V);

i. Secção 1 - Objetivo
   a) Correção da alínea b) de forma a adicionar especificidade de acordo com a regulamentação aplicável;

ii. Secção 5 – Requisitos regulamentares
   a) Parágrafos vii e x: inclusão de especificidade adicional de acordo com a regulamentação aplicável;

iii. Secção 6 – Composição da remuneração
   a) Remuneração Fixa: inclusão de especificidade adicional de acordo com a regulamentação aplicável;

b) Remuneração Variável: inclusão de especificidade adicional de acordo com a regulamentação aplicável;

O critério utilizado para medir o desempenho e para o ajuste do risco ex ante e ex post foi:

- A remuneração variável depende do desempenho sustentável e ajustado ao risco do Banco no ano avaliado;
- Pelo menos 50% da componente de remuneração variável será diferida durante um período de três anos;
- Esta percentagem deverá aumentar para 60% quando o montante da remuneração variável representar mais de 100% da remuneração fixa
- De acordo com a Diretiva UE 2019/878 (CRD V), artigo 94.º, os colaboradores podem ficar isentos da regra de diferimento se a remuneração variável que lhes for atribuída num determinado exercício observar as seguintes condições:
  - Condição 1: a remuneração variável atribuída for igual ou inferior a Eur 50.000;
  - Condição 2: a remuneração variável atribuída for igual ou inferior a um terço da sua remuneração total anual;
- A remuneração variável está sujeita a mecanismos de redução ("malus") e reversão ("clawback"). O Banco respeita critérios específicos, de acordo com os regulamentos aplicáveis e a "Política de Remuneração do Haitong Bank, S.A.", conforme descrito na secção "8. Revogação de Componentes Diferidas" da referida Política.

De acordo com a Política de Remuneração do Banco, na secção "5. Requisitos Regulamentares", prevê a independência dos colaboradores que exercem funções de controlo em relação às unidades de estrutura que controlam. O requesito de independência pretende assegurar que a sua remuneração, que é diretamente supervisionada pela Comissão de Remuneração, é determinada independentemente do desempenho das unidades de negócio que controlam e se baseia apenas nos objetivos associados às suas funções".

A remuneração variável garantida é interdita, exceto no caso de colaboradores recentemente contratados. Neste caso, só pode ser atribuída durante o primeiro ano de atividade.

O modo como os riscos correntes e futuros são tomados em consideração no processo de remuneração é o seguinte:

- No que diz respeito ao orçamento de remuneração fixa, é incorporado no processo orçamental anual do Banco. As despesas totais com remuneração fixa não devem exceder o orçamento aprovado, a menos que haja uma aprovação legítima por parte do organismo competente. A remuneração variável depende do desempenho sustentável e ajustado ao risco do Banco no ano avaliado;
- Os colaboradores não utilizarão, direta ou indiretamente, qualquer tipo de instrumentos destinados a cobrir o risco de ajustamento em baixa na remuneração (por exemplo, adquirir um contrato de seguro que compense o colaborador em caso de ajustamento em baixo na parte diferida da remuneração variável);

- O Banco deve testar a capacidade do sistema de remuneração aplicado para reagir a acontecimentos externos e internos, utilizando vários cenários possíveis e testando *a posteriori* o modelo utilizado para esse efeito;
- A Comissão de Remuneração verifica testagem testa a capacidade do sistema de remuneração para reagir a eventos externos e internos, utilizando vários cenários de stress possíveis, assegurando que o sistema de remuneração tem devidamente em conta todos os tipos de riscos, nomeadamente de liquidez e níveis de capital.

A remuneração variável individual atribuída em cada ano não pode exceder o montante da remuneração fixa nesse ano. Excecionalmente, o Banco pode aprovar o aumento deste limite até um máximo de duas vezes a componente fixa da remuneração individual. Para este efeito, a Comissão Executiva deve apresentar uma proposta detalhada para aprovação pela Assembleia Geral, especificando 1) os montantes propostos, 2) o(s) colaborador(es) proposto(s), e 3) a fundamentação da proposta. O Banco de Portugal será informado dessa proposta e do resultado da decisão.

O Haitong bank procura ligar o desempenho ao longo de um período específico de medição desse desempenho com os níveis de remuneração, tendo em consideração que:

- A remuneração variável visa recompensar o desempenho e funciona como um incentivo para os colaboradores. Alinha também os interesses dos funcionários com os dos vários interessados, incluindo os do acionista final, no sentido de garantir a sustentabilidade a longo prazo do Banco;
- A remuneração variável baseia-se na combinação da avaliação do desempenho do indivíduo e da unidade de negócio em causa, bem como nos resultados globais do Banco num determinado ano;
- A remuneração variável depende do desempenho sustentável e ajustado ao risco do Banco no ano avaliado;
- A remuneração variável está sujeita a mecanismos de redução ("malus") e reversão ("clawback"). O Banco observa critérios específicos, de acordo com os regulamentos aplicáveis e a "Política de Remuneração do Haitong Bank, S.A.", conforme descrito na secção "8. Revogação de Componentes Diferidas" da referida Política.

O Haitong Bank incorpora o desempenho de longo prazo na remuneração, seguindo as regras abaixo:

- Pelo menos 50% da componente de remuneração variável será diferida ao longo de um período de 4 anos;
- Esta percentagem deverá ser aumentada para 60% quando o montante de remuneração variável representar mais de 100% da remuneração fixa;
- Os pagamentos diferidos serão efetuados em quatro prestações, de acordo com o seguinte esquema:
    - Pagamento adiantado → pago no ano atribuído: Remuneração variável total atribuída ×50%
    - Pagamento de componentes diferidos

      N+1 → (Remuneração variável total atribuída – pagamento adiantado) ×25%

N+2 → (Remuneração variável total atribuída – pagamento adiantado *t*) ×25%

N+3 → (Remuneração variável total atribuída – pagamento adiantado) ×25%

N+4 → (Remuneração variável total atribuída – pagamento adiantado) ×25%

- De acordo com a Diretiva UE 2019/878 (CRD V), artigo 94.º, os colaboradores podem ficar isentos da regra de diferimento se a remuneração variável que lhes for atribuída num determinado exercício observar as seguintes condições:
  - Condição 1: a remuneração variável atribuída for igual ou inferior a Eur 50.000;
  - Condição 2: a remuneração variável atribuída for igual ou inferior a um terço da sua remuneração total anual.
- Qualquer pagamento de remuneração variável que tenha sido revogado é considerado cancelado irreversivelmente.
- O direito de revogação é avaliado em cada ano civil e aplica-se à componente diferida da remuneração variável naquele ano específico em análise.
- Revogação por iniciativa do próprio colaborador:
  i. O Colaborador Identificado sai voluntariamente do Banco;
  ii. O membro executivo do Conselho de Administração cessa voluntariamente o seu mandato antes do seu respetivo termo;
  iii. Sob a circunstância de um colaborador do Grupo Haitong Bank ser destacado ou transferido para outra entidade do Grupo Haitong, este acontecimento não é considerado como revogação por iniciativa própria do colaborador;
- Revogação devido a outros motivos:
  i. Acontecimentos Coletivos:
    - Na circunstância de o pagamento da remuneração variável diferida desencadear a violação de certos rácios de capital regulamentar e liquidez, o acionista tem o direito de revogar completamente esse pagamento nesse ano determinado;
    - Os rácios de capital regulamentar e liquidez são: Rácio de Capital Total, Rácio CET1, Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR) e Rácio de Financiamento Estável Líquido (NSFR).

  ii. Acontecimentos Individuais:
    - Com uma sólida investigação disciplinar, o Conselho de Administração tem o direito de revogar completamente a remuneração variável diferida se um determinado funcionário violar o Código de Conduta do Haitong Bank ou se se verificarem os seguintes acontecimentos:
      - Prova de má conduta ou erro grave por parte do Colaborador Identificado relevante;
      - O Colaborador Identificado foi responsável por uma quebra significativa no desempenho financeiro da sua unidade de negócio;

- O Colaborador Identificado foi responsável por uma falha significativa de gestão de risco;
- Quaisquer sanções regulamentares em que a conduta do Colaborador Identificado tenha contribuído para a sanção;
- O Colaborador Identificado em questão deixou de cumprir os critérios de aptidão (para membro executivo do Conselho de Administração);
- O Colaborador Identificado deixa o Banco através de despedimento com justa causa;
- O membro executivo do Conselho de Administração em questão deixou de cumprir os critérios de aptidão;
- O membro executivo do Conselho de Administração em causa foi suspenso por razões imputáveis ao membro executivo.

A Remuneração Variável é paga na totalidade em dinheiro e o esquema de Remuneração Variável é descrito na Política de Avaliação de Remuneração Variável do Haitong Bank, S.A..

O cálculo do conjunto de Remuneração Variável para um determinado ano baseia-se numa fórmula que incorpora os Resultados antes de Impostos ("RAI"), o resultado efetivo da realização do KPI para o ano em avaliação e outros fatores específicos que são aplicados na fórmula considerando as diferentes áreas de negócio do Banco.

Os quadros seguintes detalham a informação quantitativa exigida para a remuneração:

(em milhares de EUR)		Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
Remuneração fixa	Número de membros do pessoal identificado	6	6	55	8
	Remuneração fixa total	390	2 031	7 641	512
	Do qual: pecuniária	390	2 031	7 641	512
	(Não aplicável na UE)				
	Do qual: ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0
	Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0
	Do qual: outros instrumentos	0	0	0	0
	(Não aplicável na UE)				
	Do qual: outras formas	0	0	0	0
	(Não aplicável na UE)				
Remuneração variável	Número de membros do pessoal identificados	0	0	39	4
	Remuneração variável total	0	0	855	38
	Do qual: pecuniária	0	0	855	38
	Do qual: diferida	0	0	125	0
	Do qual: ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0
	Do qual: diferida				
	Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0
	Do qual: diferida	0	0	0	0
	Do qual: outros instrumentos	0	0	0	0
	Do qual: diferida	0	0	0	0
	Do qual: outras formas	0	0	0	0
	Do qual: diferida				
Total da remuneração		**390**	**2 031**	**8 496**	**550**

Quadro 50 – Remuneração atribuída para o exercício financeiro (EU REM1)

(in thousands of EUR)	OG na sua função de supervisão	OG na sua função de gestão	Outros gestores seniores	Outros colaboradores identificados
Prémios de remuneração variável garantida				
Prémios de remuneração variável garantida – Número de colaboradores identificados	0	0	0	0
Prémios de remuneração variável garantida – Montante total	0	0	0	0
Dos quais, prémios de remuneração variável garantida pagos durante o exercício financeiro, que não são considerados no limite máximo aplicável aos bónus	0	0	0	0
Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores, que foram pagas durante o exercício financeiro				
Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores, que foram pagas durante o exercício financeiro– Número de colaboradores identificados	0	0	0	0
Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores, que foram pagas durante o exercício financeiro– Montante total	0	0	0	0
ndemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro				
Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício – Número de colaboradores identificados	0	0	4	0
Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício – Montante total	0	0	625	0
Dos quais, pagos no decurso do exercício	0	0	625	0
Dos quais, diferidos	0	0	0	0
Dos quais, pagamentos por cessação de funções efetuados durante o exercício, excluídos do limite regulamentar de bónus	0	0	0	0
Dos quais, o montante mais elevado atribuído a um único colaborador	0	0	360	0

Quadro 51 – Pagamentos especiais a colaboradores cujas atividades profissionais têm um impacto material no perfil de risco das instituições (colaboradores identificados) (EU REM2)

Remuneração diferida e retida (em milhares de EUR)	Montante total da remuneração diferida atribuída para períodos de desempenho anteriores	Do qual devido à aquisição de direitos no exercício financeiro	Do qual aquisição de direitos em exercícios financeiros posteriores	Montante do ajustamento em função do desempenho aplicado no exercício financeiro relativamente à remuneração diferida que se tornou adquirida no exercício financeiro	Montante do ajustamento em função do desempenho aplicado no exercício financeiro relativamente à remuneração diferida que se tornou adquirida em anos de desempenho futuros	Montante total do ajustamento durante o exercício financeiro devido a ajustamentos implícitos ex post (ou seja, variações do valor da remuneração diferida devido a variações dos preços dos instrumentos)	Montante total da remuneração diferida atribuída antes do exercício financeiro efetivamente paga no exercício financeiro	Montante total da remuneração diferida atribuída ao período de desempenho anterior que se tornou adquirida mas está sujeita a períodos de retenção
Função de fiscalização do órgão de administração	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Pecuniária	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
Função de gestão do órgão de administração	**1 044**	**410**	**634**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Pecuniária	1 044	410	634	0	0	0	0	0
Ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros membros da direção de	**777**	**347**	**430**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Pecuniária	777	347	430	0	0	0	0	0
Ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro pessoal identificado	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Pecuniária	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
Montante total	**1 821**	**757**	**1 064**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Quadro 52 – Remuneração diferida (EU REM3)

Não foi atribuída a nenhum colaborador uma remuneração igual ou superior a um milhão de Euros referente ao exercício de 2024.

(em milhares de EUR)	Remuneração do órgão de administração			Segmentos de atividade				Funções de controlo interno independentes	Todos os outros	Total
	Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Total do órgão de administração	Banca de investimento	Banca de retalho	Gestão de ativos	Funções empresariais			
Número total de membros do pessoal identificados										87
Do qual: membros do órgão de administração	6	6	12							
Do qual: outros membros da direção de topo				9	4	3	28	11	0	
Do qual: outro pessoal identificado				0	0	0	1	7	0	
Remuneração total do pessoal identificado	390	2 993	3 383	1 736	606	801	4 405	2 010	0	
Do qual: remuneração variável	0	962	962	269	106	33	728	287	0	
Do qual: remuneração fixa	390	2 031	2 421	1 468	501	768	3 677	1 722	0	

Quadro 53 – Informação sobre a remuneração do pessoal cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado) (EU REM5)

O Banco beneficia da derrogação prevista na alínea b) do nº 3 do artigo 94.º da Diretiva 2013/36/UE, aplicada a:

- alínea l) do n.º 1 do artigo 94.º da CRD: conforme previsto no número 6.2.2., número 2, relativamente à Remuneração Variável, todas as remunerações variáveis pagas pelo Banco são em dinheiro, aplicáveis a todos os colaboradores e membros dos Órgãos Sociais;
- alínea m) do n.º 1 do artigo 94.º da CRD: esta derrogação beneficia 264 trabalhadores, com uma remuneração total de 19.048 mil euros (dos quais 16.962mil euros referentes a Remuneração Fixa e 2.086 mil euros correspondentes a Remuneração Variável).